

The logo for 'nemus' is centered on the page. It features the word 'nemus' in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a circular graphic composed of many thin, concentric white lines that create a ripple effect, centered on a small white dot. The background of the entire page is a vibrant yellow, with a pattern of small white dots that are more densely packed in the upper left and right areas, fading towards the center and bottom.

Administração de Infraestruturas de
Água e Saneamento, Instituto
Público (AIAS, IP)

Plano de Acção de Reassentamento das
Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane

REF MZ-AIAS-171622-CS-CQS

PAR Final

t22089/00
Janeiro 2024

Administração de Infraestruturas de
Água e Saneamento, Instituto
Público (AIAS, IP)

Plano de Acção de Reassentamento das
Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane

REF MZ-AIAS-171622-CS-CQS

PAR Final

t22089/00
Janeiro 2024

**Plano de Acção de Reassentamento das Obras
Prioritárias de Esgotos em Quelimane**

Plano de Acção de Reassentamento Final

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ÍNDICE GERAL

1.	Introdução	1
2.	Enquadramento do PAR	3
2.1.	Contexto legal	3
2.2.	Objectivos do Reassentamento	3
2.3.	Princípios do Reassentamento	4
3.	Descrição do Projecto	5
3.1.	Contexto do projecto	5
3.2.	Localização do projecto	7
3.3.	Características do projecto	8
3.3.1.	Áreas de Influência	8
3.3.2.	Características do projecto	9
3.3.3.	Categorias de Impactos	11
4.	Enquadramento Legal para o Projecto	13
4.1.	Contexto Nacional	13
4.1.1.	Legislação ambiental	14
4.1.1.1.	Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro)	14
4.1.1.2.	Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) (Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro)	14
4.1.1.3.	Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)	15
4.1.2.	Legislação relativa aos direitos fundiários, ao ordenamento do território e ao reassentamento	15
4.1.2.1.	Lei de Terras (Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro)	15

4.1.2.2.	Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022)	16
4.1.2.3.	Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º 10/1988, de 22 de Dezembro) e Regulamento de Protecção do Património Arqueológico (Decreto n.º 27/1994, de 20 de Julho)	22
4.1.2.4.	Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho) e Regulamento da Lei do Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho)	23
4.1.2.5.	Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território (Diploma Ministerial n.º 181/2010, 3 de Novembro)	23
4.1.2.6.	Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto)	23
4.1.2.7.	Regulamento Interno da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro)	24
4.1.2.8.	Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro)	25
4.1.3.	Legislação sobre igualdade de género	26
4.1.3.1.	Constituição de Moçambique (2004)	26
4.1.3.2.	Política de Género e Estratégia de Implementação (Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio)	26
4.2.	Contexto Internacional	27
4.2.1.	Política Operacional do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (PO 4.12)	27
4.3.	Quadro de Política de Reassentamento do Projecto de Saneamento Urbano	29
4.4.	Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12	30
4.5.	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT)	33
5.	Censo e Levantamentos Socioeconómicos	35
5.1.	Enquadramento geral	35
5.2.	Metodologia	40

5.3.	Características demográficas e socioeconómicas	42
5.3.1.	Caracterização das pessoas directamente e indirectamente afectadas pelo projecto	43
5.3.2.	Demografia	45
5.3.3.	Grupos vulneráveis	48
5.3.4.	Educação	49
5.3.5.	Actividades de rendimento	51
5.3.6.	Tipos de compensação preferencial	55
5.4.	Caracterização de bens económicos e físicos	56
5.4.1.	Culturas agrícolas	56
5.4.2.	Estabelecimentos comerciais	57
6.	Impactos Sociais e Económicos do Projecto	61
6.1.	Identificação de impactos positivos	61
6.2.	Identificação de impactos negativos e medidas de mitigação/compensação	62
7.	Elegibilidade para compensação	66
7.1.	Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs)	66
7.1.1.	Perca de culturas agrícolas e árvores	66
7.1.2.	Perda de estabelecimentos comerciais	67
7.2.	Modos de compensação	68
7.2.1.	Compensação para PAPs - Actividade Agrícola	69
7.2.1.1.	Componente de compensação principal	70
7.2.1.2.	Componente de compensação acessória fixa	72
7.2.1.3.	Componente de compensação acessória variável	73
7.2.2.	Compensação para PAPs - Estabelecimentos Comerciais	75
7.3.	Matriz de Direitos	77
7.4.	Data-limite (Cut-off Date)	85

7.5.	Métodos de avaliação e cálculo da compensação	86
7.5.1.	Reassentamento físico	86
7.5.1.1.	Cálculo de Compensação sobre Estabelecimentos Comerciais	86
7.5.2.	Reassentamento económico	87
7.5.2.1.	Cálculo de Compensação sobre Culturas Agrícolas	88
7.5.2.2.	Cálculo de Compensação sobre Árvores	89
7.5.2.3.	Cálculo de Compensação pela perda de Área de Terreno	89
7.6.	Formas de pagamento das compensações	90
7.7.	Acordos de compensação e restauração de meios de subsistência	90
8.	Locais de Reassentamento	91
8.1.	Critério para identificação e selecção de locais de reassentamento	91
8.2.	Seleccção dos locais de reassentamento	92
9.	Programas de restauração dos meios de subsistência	93
9.1.	Programa de literacia financeira	93
9.2.	Programa de apoio à actividade agrícola/pecuária ou assistência à mobilidade	94
9.3.	Programa de assistência alimentar	94
9.4.	Custos para a implementação dos programas	95
10.	Arranjo Institucional	97
10.1.	Intervenientes e responsabilidades	99
11.	Consulta e Participação Pública	103
11.1.	Objectivo da Consulta e Participação Pública	104
11.2.	Identificação e Composição das Partes Afectadas e Interessadas	105
11.3.	Processo de realização das Consultas Públicas	106
12.	Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR)	111

12.1.	Princípios orientadores e âmbito do MGQR	111
12.2.	Disposições Institucionais para a Gestão de Queixas e Reclamações	113
12.3.	Definição de categorias de queixas/consultas	115
12.4.	Etapas na resolução de reclamações	116
13.	Monitorização e Avaliação da Implementação do PAR	121
13.1.	Introdução	121
13.2.	Indicadores	122
13.3.	Monitorização interna	125
13.4.	Monitorização Externa	126
13.5.	Avaliação final participativa	127
13.6.	Relatórios	128
14.	Cronograma de Implementação do PAR	129
15.	Custos e Orçamento	133
15.1.	Compensação pela perda de culturas praticadas no local	133
15.2.	Compensação pela perda de área de terreno (para PAPs com DUAT)	133
15.3.	Compensação pela perda de estabelecimentos comerciais	134
15.4.	Inclusão de subsídios para as PAPs	134
15.5.	Implementação de programas de assistência	134
15.6.	Custos de Compensação e Restauro dos Meios de Subsistência	135
15.7.	Formas de Pagamentos e Ajustes de Moeda	136
16.	Referências Bibliográficas	137
17.	ANEXOS	139
	Anexo I – Documentação DUAT Aeroporto	141
	Anexo II – Inquérito realizado para Levantamento Socioeconómico de PAPs com actividade agrícola em machambas	142

Anexo III – Inquérito realizado para Levantamento Socioeconómico de PAPs com estabelecimentos comerciais	143
Anexo IV – Notificação da Data-Limite	144
Anexo V – Carta oficial enviada à DPAP-Zambézia (Nota nº 01633/AIAS/PSU/019/2023)	145
Anexo VI – Anúncio no jornal “Notícias” sobre a realização da 3ª CP	146
Anexo VII – Carta-convite para reunião prévia com CTASR	147
Anexo VIII – Cartas-convite com as entidades convidadas a participar na 3ª CP	148
Anexo IX – Lista de Presenças da 3ª CP	149
Anexo X – Lista de Comentários da 3ª CP	150
Anexo XI – Matriz de Perguntas e Respostas (Acta de Consulta) da 3ª CP	151
Anexo XII – Cartas-convite com as entidades convidadas a participar nos Grupos Focais	152
Anexo XIII – Estatísticas - Grupos Focais	153
Anexo XIV – Lista de Presenças dos Grupos Focais	154
Anexo XV – Apresentação realizada aos Grupos Focais	155
Anexo XVI – Relatório das actividades realizadas no Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane (08/CEP/DPAP/DPDA/003)	156
Anexo XVII – Resposta Atinente ao pedido de alocação de 6 bancas no Mercado Central – Autarquia de Quelimane, Conselho Autárquico, Vereação de Infra-estruturas e Urbanização	157

Índice de Quadros

Quadro 1 – Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12.....	31
Quadro 2 – Número de escolas por grau de ensino.....	36
Quadro 3 – Percentagem de alunos matriculados por grau de ensino entre 2019 e 2021	37
Quadro 4 – Percentagem de mulheres por grau de ensino.....	37
Quadro 5 – Abastecimento de água no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021	38
Quadro 6 – Água captada por sistemas de abastecimento público no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021.....	38
Quadro 7 – Água distribuída por sistemas de abastecimento público no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021.....	38
Quadro 8 – Dados relativos à disponibilidade dos serviços de saúde no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021.....	39
Quadro 9 – Distribuição percentual dos agregados familiares, por tipo de facilidade de saneamento e região, entre 2019 e 2020.....	40
Quadro 10 – Segmentação do projecto	42
Quadro 11 – Enquadramento geral do ambiente afectado.....	43
Quadro 12 – Enquadramento dos agregados familiares afectados.....	44
Quadro 13 – Chefes de família dos agregados familiares.....	44
Quadro 14 – Afectação sobre os bens pertencentes às PAPs.....	45
Quadro 15 – Caracterização das PAPs (Género)	45
Quadro 16 – Caracterização das PAPs (Estado civil)	46
Quadro 17 – Caracterização das PAPs (Faixa etárias).....	46
Quadro 18 – Enquadramento da vulnerabilidade das PAPs.....	48
Quadro 19 – Enquadramento do nível de educação das PAPs.....	49
Quadro 20 – Caracterização do nível de educação das PAPs.....	50
Quadro 21 – Empregabilidade (considerando o último mês).....	51
Quadro 22 – Caracterização do emprego (considerando o último mês) (N=47).....	52
Quadro 23 – Rendimento das machambas no último ano agrícola.....	53

Quadro 24 – Afecção das machambas	56
Quadro 25 – Áreas afectadas	58
Quadro 26 – Caracterização dos estabelecimentos comerciais	58
Quadro 27 – Matriz de mitigação/compensação de impactos	63
Quadro 28 – Alternativas de compensação principal	71
Quadro 29 – Alternativas de compensação acessória variável	73
Quadro 30 – Matriz de Direitos	78
Quadro 31 – Enquadramento da compensação pelos estabelecimentos comerciais ..	86
Quadro 32 – Valores de compensação pela reconstrução dos estabelecimentos.....	87
Quadro 33 – Valores de compensação pelos estabelecimentos comerciais	87
Quadro 34 – Valores estimados para a implementação dos programas	96
Quadro 35 – Responsabilidades das entidades envolvidas na implementação do reassentamento e/ou compensação do projecto.....	99
Quadro 36 – Instituições envolvidas no MGQR e as suas características.....	114
Quadro 37 – Cronograma de Implementação do PAR.....	131
Quadro 38 – Orçamento Preliminar	135

Índice de Figuras

Figura 1 – Planificação do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane....	7
Figura 2 – Representação das áreas de influência directa e indirecta	9
Figura 3 – Localização das estruturas dentro da ETAR	10
Figura 4 – Enquadramento do DUAT do Aeroporto	34
Figura 5 – Pirâmide etária do distrito de Quelimane para o ano de 2021	35
Figura 6 – Exemplos de machambas na área de estudo (as figuras A, B e C localizam-se na ETAR e a figura D localiza-se na conduta de saída para o rio)	57
Figura 7 – Estabelecimentos comerciais na Conduta adutora (A) e no Mercado Chabeco (B e C)	59
Figura 8 – Estratégia de compensação para PAPs agricultoras.....	69
Figura 9 – Programas de restauração dos meios de subsistência	93
Figura 10 – Organograma de constituição das entidades envolvidas no processo de reassentamento e/ou compensação	98
Figura 11 – 2ª CP realizada na cidade de Quelimane a 15 de Agosto de 2023	107
Figura 12 – 3ª CP (primeira parte da reunião) realizada na cidade de Quelimane a 29 de Novembro de 2023.	108
Figura 13 – 3ª CP, Reunião com as mulheres (segunda parte da CP) realizada na cidade de Quelimane a 29 de Novembro de 2023.	109
Figura 14 – Grupos Focais realizados na cidade de Quelimane a 24 de Janeiro de 2024	110
Figura 15 – Etapas decorrentes do MGQR	117
Figura 16 – Fluxograma do MGQR	119

Lista de Siglas e Acrónimos

AIA - Avaliação de Impacto Ambiental	14
AIAS - Avaliação de Impacto Ambiental e Social	107
AIAS, IP - Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público	1
CMAQ - Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane	91
CP - Consulta Pública	24
CTA - Confederação das Associações Económicas de Moçambique	105
CTASR - Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento	24
DNAAS - Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento	1
DNTDT - Direcção Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial	97
DUAT - Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra	29
EDM, IP - Electricidade de Moçambique, Instituto Público	105
EIAS - Estudo de Impacto Ambiental e Social	1
EMUSA - Empresa Municipal de Saneamento da Cidade de Quelimane	85
EPDA - Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito	106
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais	6
FIPAG, IP - Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água, Instituto Público	105
GCR - Grupos de Coordenação do Reassentamento	122
GdM - Governo de Moçambique	1

M&A - Monitorização e Avaliação	121
MGQR - Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações	2
MTA - Ministério da Terra e Ambiente	1
Nº - Número	38
OBCs - Organizações de Base Comunitárias	119
ONGs - Organizações Não Governamentais	119
PAIR - Plano de Acção de Implementação do Reassentamento	15
PAR - Plano de Acção de Reassentamento	1
PPP - Processo de Participação Pública	15
PQG - Plano Quinquenal do Governo	1
PR - Plano de Reassentamento	26
PRMS – Plano de Restauração de Meios de Subsistência	31
PSU - Projecto de Saneamento Urbano	1
QPR - Quadro de Política de Reassentamento	29
RLFSE - Relatório de Levantamento Físico e Socioeconómico	14
SDAE - Serviços Distritais de Actividades Económicas	85
TdR – Termos de Referência	31
UIP - Unidade de Implementação do Projecto	116
VBG - Violência Baseada no Género	119

Termos e definições

Termo	Definição
AFs	Pessoas indirectamente afectadas pelo projecto. O agregado familiar (AF) considera os membros que vivem em economia comum e que têm entre si laços familiares. Alternativamente, pode ser constituído pelo conjunto de pessoas que vivem e/ou comem em conjunto, independentemente de serem ligadas por laços de parentesco.
Agricultor	Indivíduo que explora/usufrui de uma determinada área agrícola.
Agricultor que arrenda	Indivíduo que usufrui de uma determinada área agrícola, mas que cede essa área a terceiros por meio de renda (arrendatário/inquilino).
Arrendatário / inquilino	Indivíduo que usufrui de uma determinada área (agrícola ou comercial) por meio de uma renda paga a terceiros.
Área de influência directa	Todas as áreas ocupadas e afectadas directamente pelas infra-estruturas a serem implementadas no escopo do projecto.
Área de influência indirecta	Áreas presentes numa faixa de 3m em redor da conduta de descarga, 5m em redor da conduta adutora e 10m na área designada para a ETAR. Nestas áreas ocorrerão impactos indirectos durante as fases de construção e/ou operação do projecto.
Censo	Constitui o inquérito de campo realizado para identificar e determinar o número total de Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs), com a caracterização da informação relevante para descrição do perfil socioeconómico das comunidades afectadas pelo Projecto.
Compensação	Constitui o pagamento (em dinheiro ou em espécie) a ocorrer antes do acto da expropriação, sobre os activos ou bens afectados pelo processo de aquisição de terra para o Projecto.

<p>Data-Limite (Cut-of-date)</p>	<p>Data-limite para de elegibilidade de ocupantes da área do projecto (PAPs) para receber compensação e assistência ao reassentamento, por forma a evitar pedidos especulativos de indemnização.</p>
<p>Machamba arrendada</p>	<p>Áreas destinadas ao uso agrícola no qual um indivíduo que explora/tem usufruto de uma determinada área (agricultor que arrenda) cede a outro indivíduo singular a exploração temporária da mesma área mediante o pagamento periódico de renda (arrendatário/inquilino).</p>
<p>Machamba</p>	<p>Áreas destinadas ao uso agrícola pelo agricultor que a explora/tem usufruto.</p>
<p>Mecanismos de Diálogo e Reclamações</p>	<p>Quadro institucional para facilitar uma comunicação aberta e transparente através de canais de diálogo e prospecção de queixas entre todas as partes envolvidas do projecto.</p>
<p>PAPs</p>	<p>Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs) de forma directa (inquiridas no escopo do projecto e elegíveis para receber compensação e assistência ao reassentamento).</p> <p>São consideradas como as pessoas singulares, representantes dos agregados familiares (AFs), que exploram/têm usufruto das terras (sobre a forma de machambas ou estabelecimentos comerciais) dentro da área prevista para a implementação do projecto.</p>
<p>Plano de Acção de Reassentamento (PAR)</p>	<p>Instrumento aplicado na definição das medidas de compensação e/ou reassentamento a considerar no processo de aquisição de terra para o projecto.</p>
<p>Pessoas vulneráveis</p>	<p>Indivíduos que apresentam uma condição de fragilidade e que estão mais susceptíveis aos impactes do projecto.</p> <p>No PAR consideram-se os seguintes grupos de fragilidade: PAPs com deficiências (física ou mental), PAPs mulheres chefe de família viúvas ou solteiras, PAPs (masculino ou feminino) com doenças sexualmente transmissíveis, PAPs com doenças crónicas, PAPs idosas (com idade superior a 60 anos), PAPs Mães solteiras.</p>

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

1. Introdução

Actualmente, um dos desafios que Moçambique enfrenta é o fornecimento de serviços de saneamento tanto nas áreas urbanas como rurais, sendo que 38% da população usam latrina não melhorada e 30% não tem acesso a latrina ou retrete (INE, 2021). Comparando as áreas rurais e urbanas, verifica-se que 38,6% da população residente nas áreas urbanas não apresenta as condições básicas de saneamento (uso de latrinas não melhoradas ou sem acesso a latrinas/retretes) versus 77,5% nas áreas rurais (JMP, 2022).

Considerando a importância da salvaguarda da saúde pública, bem-estar e qualidade de vida das populações e a protecção do ambiente, torna-se necessário inverter esta situação e melhorar o acesso ao saneamento básico da população moçambicana.

Desta forma e cumprindo com os objectivos do Plano Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024), o Governo de Moçambique (GdM) recebeu financiamento da Associação Internacional de Desenvolvimento (Grupo Banco Mundial) para a implementação do Projecto das Obras Prioritárias de Esgotos como parte do Projecto de Saneamento Urbano de Moçambique (PSU - Moçambique), especificamente nas cidades de Maputo, Beira, Tete, Quelimane e Nampula.

O Projecto de Saneamento Urbano está a ser implementado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) e da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP). O Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane foi categorizado pelo Ministério da Terra e Ambiente (MTA) em “Categoria A”, sendo necessário a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS)¹, que deve ser acompanhado de um Plano de Acção de Reassentamento (PAR), uma vez que haverá deslocamento físico e/ou económico.

¹ O Estudo de Impacto Ambiental e Social está a ser elaborado pela consultora ambiental, COBA, Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.

Assim sendo, o presente documento constitui a versão preliminar Plano de Acção de Reassentamento (PAR) relativo às Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane e inclui os seguintes capítulos:

- Introdução (cap. 1): capítulo introdutório de contextualização geral do PAR;
- Enquadramento do PAR (cap. 2): contexto legal principal, objectivos e princípios do reassentamento;
- Descrição do projecto (cap. 3): síntese do projecto, localização e principais características;
- Enquadramento legal para o projecto (cap. 4): principal legislação nacional e internacional e análise de lacunas entre ambos os contextos;
- Censo e levantamentos socioeconómicos (cap. 5): principais características da população afectada e das actividades económicas abrangidas pelo processo de reassentamento e/ou compensação;
- Impactos sociais e económicos do projecto (cap. 6): análise de impactos resultantes do processo de reassentamento e/ou compensação;
- Elegibilidade para compensação (cap. 7): apresentação da matriz de direitos e definição dos critérios de compensação;
- Locais de reassentamento (cap. 8): critérios para identificação e selecção;
- Programas de restauração dos meios de subsistência (cap. 9): mecanismos para melhorar os padrões de vida da população afectada;
- Arranjo institucional (cap. 10): principais entidades envolvidas no processo de reassentamento e as suas responsabilidades;
- Consulta e participação pública (cap. 11): envolvimento das partes interessadas e afectadas e reuniões de consultas públicas;
- Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR) (cap. 12): principais etapas e responsabilidades na gestão de queixas e reclamações;
- Monitorização e avaliação da Implementação do PAR (cap. 13): processo de monitoria e avaliação da implementação do PAR, principais dificuldades e resultados alcançados;
- Cronograma de implementação do PAR (cap. 14): cronograma provisório do processo de implementação do PAR;
- Custos e orçamento (cap. 15): Análise e apresentação dos valores totais de compensação e subsídios para as PAPs e da implementação do PAR.

2. Enquadramento do PAR

2.1. Contexto legal

Tendo em conta que o projecto origina a perda involuntária de terra (temporária ou permanente) e de forma a garantir que o impacto do processo de reassentamento e/ou compensação seja mitigado, é necessária a inclusão de medidas de compensação, de acordo com os requisitos legais nacionais e as Políticas do Banco Mundial. Desta forma, o presente documento foi elaborado principalmente com base no seguinte contexto legal:

- Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território - Diploma Ministerial n.º 181/2010, de 3 de Novembro;
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas - Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto;
- Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Processo de Reassentamento - Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro;
- Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento - Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro;
- Política Operacional do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (PO 4.12).

2.2. Objectivos do Reassentamento

O objectivo principal deste Plano de Acção de Reassentamento (PAR) é fornecer uma estratégia estruturada e abrangente para gerir o deslocamento físico e/ou económico da população afectada pela implementação do projecto, de forma a minimizar os impactos para a mesma, proporcionando a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restaurar, os seus meios de subsistência e padrões de vida.

2.3. Princípios do Reassentamento

Segundo o Decreto n.º 31/2012, que se refere ao Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, toda a população afectada por uma iniciativa pública ou privada, tem direito ao restabelecimento do seu nível de renda, padrões de vida e meios de subsistência, a um nível igual ou superior ao que tinha anteriormente. Além disso, toda a população afectada deve ser reassentada juntamente com os seus bens, para um novo local estruturado, espaçado e localizado próximo de infra-estruturas sociais básicas. Assim, o processo de reassentamento e/ou compensação obedece aos seguintes princípios:

- Princípio da coesão social: o reassentamento e/ou compensação vai garantir a integração social e restaurar o padrão de vida das pessoas afectadas, a um nível superior ao que tinham anteriormente;
- Princípio da igualdade social: todos os afectados pelo processo de reassentamento e/ou compensação têm direito ao restabelecimento ou criação de condições iguais ou superiores ao seu nível de vida anterior;
- Princípio do benefício directo: vai ser dada a possibilidade de as pessoas afectadas beneficiarem directamente do projecto e dos seus impactos positivos;
- Princípio da equidade social: o reassentamento em novas áreas vai considerar o acesso aos meios de subsistência, serviços e recursos sociais disponíveis;
- Princípio da não alteração do nível de rendimento: a população reassentada terá a possibilidade de restabelecer o seu nível anterior de rendimento básico;
- Princípio da participação pública: é assegurado o envolvimento das comunidades locais e outras partes interessadas e afectadas pela actividade;
- Princípio da responsabilidade ambiental: quem poluir ou de qualquer outra forma degradar o ambiente, terá sempre a obrigação de reparar ou compensar os danos daí resultantes;
- Princípio da responsabilidade social: serão criadas infra-estruturas sociais que promovam a aprendizagem, o lazer, o desporto, a saúde, a cultura e outros projectos de interesse comunitário.

3. Descrição do Projecto

3.1. Contexto do projecto

A falta de saneamento básico e acesso a água potável são dois problemas públicos mais relevantes na maioria do continente africano, ao qual Moçambique não é excepção. O crescimento populacional de Moçambique demonstra-se como o principal impulsionador na demanda por acessos melhorados a uma rede de água e a saneamento básico. Em risco encontra-se a própria saúde pública que requer padrões mínimos de higiene para evitar a propagação de doenças.

A elevada densidade populacional e expansão desordenada de centros populacionais proporcionam graves desafios no abastecimento de água potável e na instalação de infra-estruturas para a recolha de águas residuais. Acresce ao exposto, a ocorrência frequente de eventos extremos como cheias e ciclones que dificultam a implementação de novas estruturas de tratamento de águas residuais resilientes.

Actualmente, Moçambique possui uma taxa de fecalismo a céu aberto, uma das mais elevadas da África subsariana. Cerca de 77,6% da população em ambientes rurais não tem ou não usa saneamento melhorado e apenas 20,9% usam saneamento melhorado (JMP, 2022). Em zonas urbanas e periurbanas, a percentagem de pessoas a usar saneamento básico sobe para 61,3% (JMP, 2022). A nível de acesso a água, 87,3% da população em zonas urbanas tem acesso a água canalizada de fonte segura. Já em zonas rurais, este valor decresce para 48,3%. Mesmo assim, cerca de 23,7% da população em ambiente rural e 5,3% em ambiente urbano, não tem acesso a uma fonte de água segura (JMP, 2022).

O distrito de Quelimane apresenta uma população efectiva de 414.975 habitantes, distribuídos numa área total de 117 km² (INE, 2017). Segundo o Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Quelimane elaborado em 2020 (Eurosis, 2020), apenas 44% da população tinha acesso a água canalizada. Adicionalmente, segundo os dados do Censos de 2017 (INE, 2017), apenas 26,4% tem acesso a torneiras privadas e cerca de 30% não tem acesso a nenhuma fonte de água segura. A nível de sistemas de saneamento na cidade de Quelimane, 75% da população recorre a fossas sépticas e latrinas, 22% não tem acesso a nenhum tipo de latrina ou infra-estrutura de saneamento e 3% tem acesso a infra-estruturas ligadas ao sistema de drenagem das águas pluviais (COBA, 2023).

O tratamento das águas residuais é um importante processo na prevenção de doenças de saúde pública, como seja a cólera, a febre tifóide, a hepatite, entre outras e desempenha um papel fundamental na protecção do ambiente, removendo poluentes tóxicos e melhorando a qualidade das águas.

Face à realidade experienciada na cidade de Quelimane e no resto do País, e considerando a importância das infra-estruturas de tratamento de águas residuais, torna-se assim, essencial a implementação do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane.

O Projecto de Saneamento Urbano abrange 5 componentes:

- **Componente 1:** Investimentos prioritários em sistemas de esgotos em Maputo, Quelimane e Tete;
- **Componente 2:** Saneamento localizado para as cidades de Quelimane e Tete;
- **Componente 3:** Melhoramento de serviços municipais de saneamento e fortalecimento dos serviços de saneamento do grande Maputo;
- **Componente 4:** Assistência técnica e apoio a gestão do projecto;
- **Componente 5:** Contingência e resposta a emergência.

O proponente do projecto, a Administração de Infra-Estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP) e a Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) implementam as directrizes da Componente 1 através do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane. O projecto englobará a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e respectivas infra-estruturas auxiliares (condutas e zonas de bombagem).

Desta forma, o projecto pretende contribuir para uma melhor e expandida acessibilidade ao saneamento gerido com segurança na cidade. Estima-se que a implementação do projecto venha a beneficiar 11.200 habitantes, melhorando significativamente a sua qualidade de vida.

3.2. Localização do projecto

O projecto será implementado na cidade de Quelimane, capital da província da Zambézia na região centro de Moçambique. As diferentes componentes do projecto irão afectar diferentes áreas consoante o demonstrado na Figura 1.



Figura 1 – Planificação do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane

As zonas de bombagem serão estabelecidas nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane, próximo das instalações do município, e no interior das áreas do Mercado Chabeco.

A conduta adutora seguirá o traçado geral das estradas já presentes, atravessando no seu troço final de inserção na ETAR, áreas agrícolas familiares (o mesmo traçado será utilizado como acesso à ETAR). A área designada para a ETAR localizada a Nordeste do aeroporto de Quelimane, sobrepõe-se igualmente, a áreas agrícolas familiares. A conduta de descarga será localizada a Norte da ETAR, desaguando num dos afluentes do rio Cuacua.

3.3. Características do projecto

3.3.1. Áreas de Influência

As áreas de influência do projecto incluem áreas de influência directa e áreas de influência indirecta.

As áreas de influência directa compreendem todas as zonas ocupadas directamente pelas infra-estruturas a serem implementadas (ETAR, zona de bombagem, conduta adutora e de descarga) e que terão efeitos e impactos permanentes nas áreas que virão ocupar. Refere-se que acesso à ETAR segue o traçado da conduta adutora e irá ocorrer através traçado geral das estradas já existentes. Contudo, no troço final, o acesso atravessa, tal como a conduta adutora áreas agrícolas familiares. Assim, a área de influência da conduta adutora contabiliza a área necessária para a estrada de acesso.

As áreas de influência indirecta compreendem uma área correspondente a uma faixa de 3 m em redor da conduta de descarga e 5 m em redor da conduta adutora (considerando a área para estrada de acesso), e de 10 m na envolvente da área designada para a ETAR. Nestas áreas será passível de ocorrer impactos indirectos, permanentes ou temporários durante as fases de construção ou operação das instalações da ETAR e respectivas infra-estruturas auxiliares (Figura 2).

Ambas as áreas se sobrepõem a áreas agrícolas familiares (sendo que a zona de bombagem estabelecida na proximidade do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane se sobrepõe a uma área agrícola cooperativa pertencente a uma associação) e de comércio.

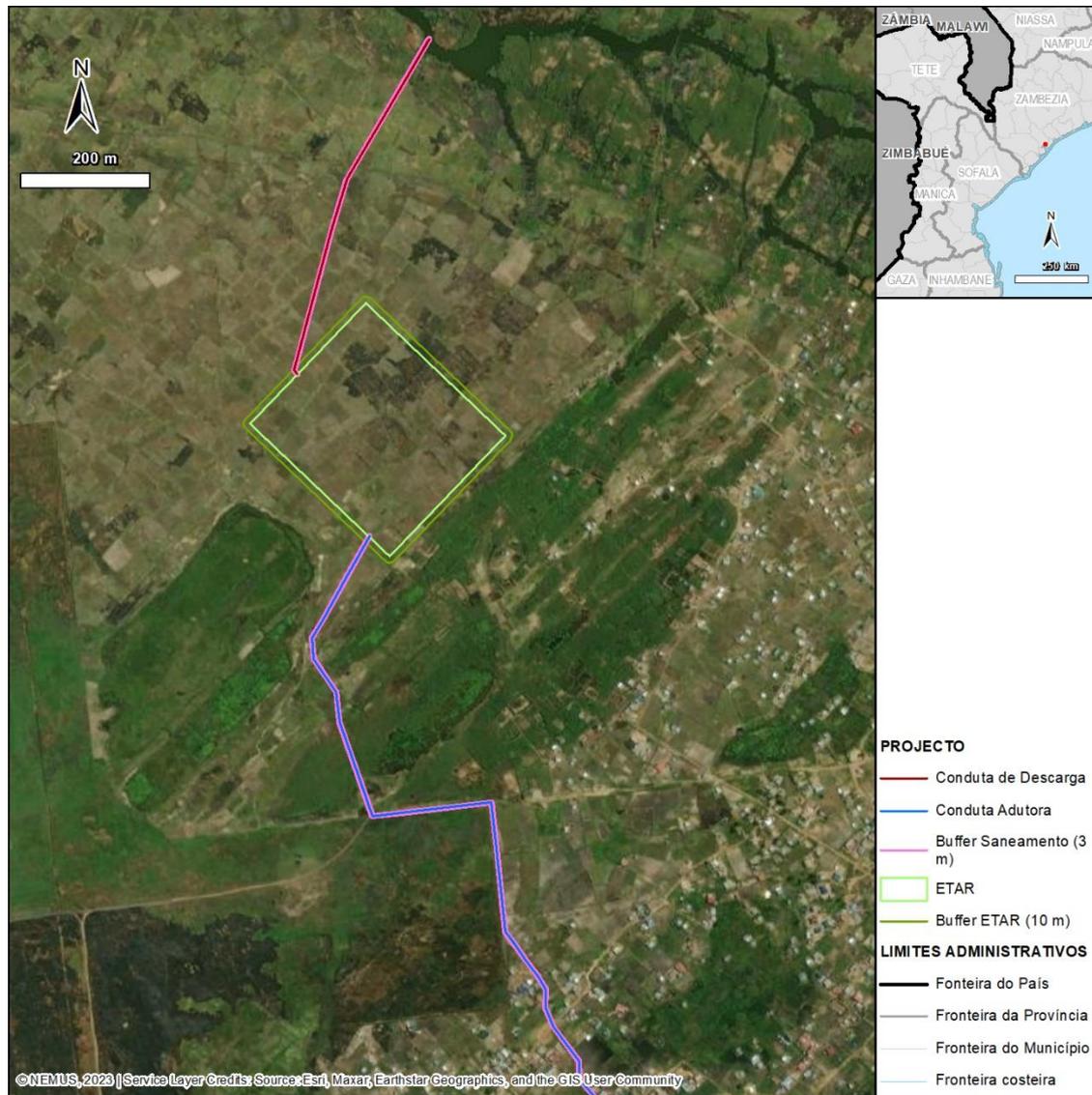


Figura 2 – Representação das áreas de influência directa e indirecta

3.3.2. Características do projecto

O projecto incluirá a construção de: 23,47 km de esgotos principais e secundários, uma nova ETAR, sistema de esgotos condominiais, uma rede de drenagem pluvial, 11,5 km de canais de drenagem, limpeza de 15,4 km de canais de drenagem e a reabilitação de 1,7 km de tubos subterrâneos existentes. As condutas serão instaladas a uma profundidade mínima de 1,3 m, o que comportará processos de escavação e toda a logística associada.

O funcionamento da ETAR incluirá uma etapa mecânica, constituída por dispositivos de crivagem e uma câmara de areia aerada, com posterior calha de Parshall. A outra fase proposta é a biológica, que consiste em um reactor anaeróbico deflector com filtro seguido de um filtro biológico com tanque de sedimentação e zona húmida construída (Figura 3). As lamas geradas serão bombeadas para o espessador e depois para leitos de secagem.

As áreas afectas para a implementação do projecto, coincidem principalmente com áreas agrícolas familiares e uma cooperativa (96%) e áreas de comércio (4%).

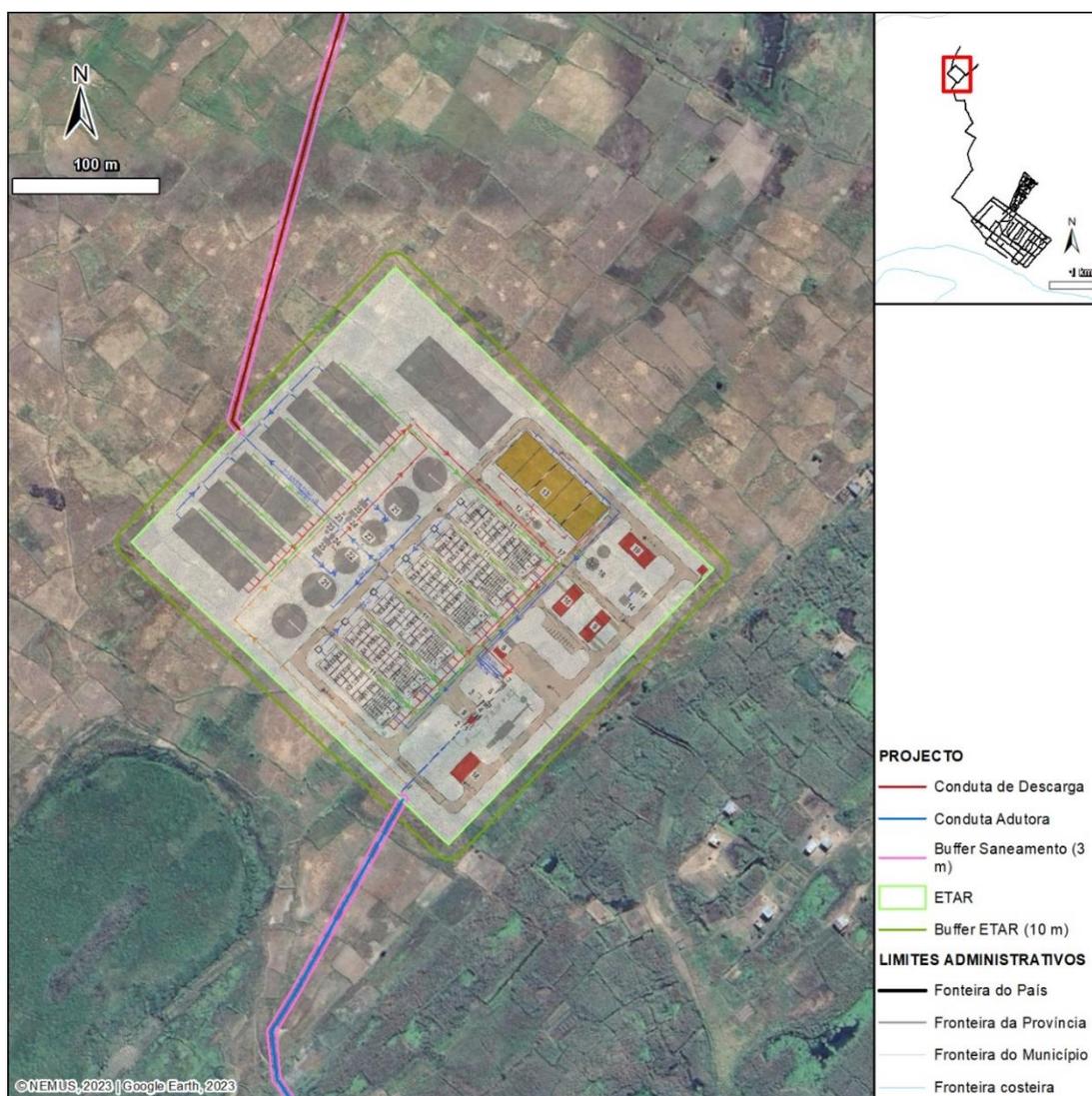


Figura 3 – Localização das estruturas dentro da ETAR

3.3.3. Categorias de Impactos

As partes afectadas pela implementação do projecto podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias de impacto:

- Perda de terra (machambas);
- Perda de local de venda (estabelecimento comercial);
- Perda de culturas agrícolas;
- Perda de árvores;
- Perda de rendimentos (das culturas ou comercialização).

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

4. Enquadramento Legal para o Projecto

Este capítulo apresenta uma descrição dos principais regulamentos e directivas nacionais, políticas internacionais (Banco Mundial), bem como do Quadro de Política de Reassentamento do Projecto, no qual este PAR se insere. Estes instrumentos preconizam que ao longo dos processos de reassentamento e/ou compensação, a população afectada não seja prejudicada e que os impactos sobre ela sejam tão minimizados quanto possível.

4.1. Contexto Nacional

O presente documento foi elaborado com base no contexto legal relacionado com o ambiente, direitos à terra, planeamento territorial, reassentamento e igualdade de género, de acordo com a seguinte legislação:

- Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro);
- Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro);
- Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho);
- Lei de Terras (Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro);
- Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022);
- Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º 10/1988, de 22 de Dezembro) e Regulamento sobre a Protecção do Património Arqueológico (Decreto n.º 27/1994, de 20 de Julho);
- Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho) e Regulamento da Lei do Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho);
- Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro);
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto);

- Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Processo de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro);
- Directiva Técnica para a Elaboração e Implementação do Processo de Planeamento do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro);
- Constituição de Moçambique (2004);
- Política de Género e Estratégia de Implementação (Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio).

4.1.1. Legislação ambiental

4.1.1.1. Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro)

Esta lei define as bases legais para o bom uso e gestão do ambiente e seus componentes, para garantir o desenvolvimento sustentável em Moçambique. A lei é aplicável a todas as actividades públicas ou privadas que, directa ou indirectamente, possam influenciar o ambiente físico, social e económica, estabelecendo a obrigação de empreender medidas de mitigação para minimizar os impactos negativos dos projectos de desenvolvimento.

4.1.1.2. Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) (Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro)

O decreto estabelece os procedimentos para a obtenção da Licença Ambiental, como pré-requisito para a implementação de um projecto e é aplicável a “todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influenciar as componentes ambientais”. Determina que, no caso de projectos que envolvam reassentamento, deve ser elaborado um Relatório de Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE), que será apresentado em anexo ao relatório da AIA (n.º 2 do artigo 11), devendo a sua elaboração seguir as orientações contidas na Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento.

O decreto refere ainda que, para projectos com reassentamento, a Licença Ambiental de Instalação só será emitida após a aprovação do Plano de Acção de Reassentamento

(artigo 20.1.b) e a Licença Ambiental de Operação só será emitida após a verificação do Plano de Acção de Implementação do Reassentamento (PAIR) (artigo 20.1.c).

4.1.1.3. Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)

Esta directiva estabelece os princípios básicos aplicáveis ao Processo de Participação Pública (PPP) no âmbito da AIA, bem como os procedimentos a adoptar neste processo. De acordo com a presente directiva, o processo de participação pública será orientado pelos seguintes princípios básicos:

- Princípio da disponibilidade e acessibilidade de informação;
- Princípio da ampla participação dos cidadãos;
- Princípio da representatividade;
- Princípio da independência;
- Princípio da funcionalidade;
- Princípio de negociação;
- Princípio da responsabilização.

Define igualmente, que os seguintes requisitos regem a divulgação de informação sobre a actividade: (i) a necessidade de disponibilizar os documentos em locais públicos; (ii) a redacção da informação de forma facilmente compreensível; e (iii) a facilidade de acesso a essa informação.

4.1.2. Legislação relativa aos direitos fundiários, ao ordenamento do território e ao reassentamento

4.1.2.1. Lei de Terras (Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro)

A Lei de Terras apresenta os principais aspectos da ocupação e uso da terra em Moçambique, estabelecendo que toda a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida, transferida, hipotecada ou penhorada (artigo 3). O direito de acesso à terra (por pessoas individuais ou colectivas) é obtido através da aquisição de Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra (DUATs).

A lei reconhece igualmente a ocupação tradicional da terra como meio legítimo de aquisição do DUAT (artigo 12), prevendo, no entanto, que o mesmo DUAT pode ser retirado mediante justa indemnização, por razões de interesse público (artigo 18b). Além disso, o artigo 12 prevê legitimidade dos direitos adquiridos através da ocupação de boa-fé pelas comunidades locais e cidadãos nacionais que tenham ocupado a terra durante pelo menos 10 anos.

Desta forma, os agregados familiares que residam em áreas consideradas de interesse público ou onde estejam a ser construídos projectos de interesse público são, portanto, elegíveis para reassentamento e/ou compensação.

4.1.2.2. Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022)

Nos últimos anos, Moçambique tem vindo a atravessar uma nova fase de crescimento e desenvolvimento, caracterizada por importantes transformações sociais, económicas, políticas e ambientais e resultante de investimentos na exploração de recursos naturais (hidrocarbonetos, minerais, florestas, entre outros), que requerem vastas extensões de terra. Esta nova fase de crescimento e desenvolvimento cria a necessidade de uma melhor administração da terra, promovendo a sua correcta gestão, uso sustentável e valorização como factor de produção, em prol do bem-estar das actuais e futuras gerações moçambicanas, das comunidades locais e em particular, da mulher camponesa.

Neste contexto, foi revista a Política de Terras de 1995 (Resolução n.º 10/95) e elaborada uma nova Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022). A aprovação desta nova política constitui a reafirmação dos pressupostos e fundamentos introduzidos pela antiga política, sendo que os seus desafios e prioridades nacionais continuam actuais no quadro socioeconómico geral.

A revisão da Política de Terras de 1995 e da legislação correspondente foi orientada pelas seguintes directrizes governamentais:

- A manutenção da propriedade do Estado sobre a terra e outros recursos naturais;
- A garantia do acesso e uso da terra por todos os moçambicanos sem qualquer tipo de distinção;

- A protecção dos direitos adquiridos pelas comunidades locais;
- A promoção e garantia dos direitos da mulher à terra, em particular da mulher camponesa, rural e urbana.

Esta nova Política de Terras tem como objectivo geral assegurar e garantir o acesso, uso, gozo e posse da terra pelas comunidades locais, cidadãos nacionais e estrangeiros, na sua qualidade de utilizadores e investidores, bem como promover o seu uso racional e sustentável, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do país, criando o bem-estar das actuais e futuras gerações moçambicanas e, em particular, da mulher camponesa.

A política começa com uma descrição de Moçambique, incluindo a sua localização, zonas geográficas, principais tipos de solos, vegetação e bacias hidrográficas, taxas de população rural e urbana e as suas principais fontes de subsistência (capítulo I). Em seguida, no capítulo II, é apresentada uma tabela com os factores de força, ameaça, fraqueza e oportunidade utilizados para a elaboração da Política de Terras de 1995, que, na sua essência, não sofreu mudanças significativas em termos de acesso, posse, uso e aproveitamento da terra pelos cidadãos e gestão e administração da terra. Por sua vez, o capítulo III diz respeito especificamente aos princípios orientadores da nova Política de Terras, sendo indicados de seguida, os mais relevantes:

Âmbito de Aplicação da Política

“Aplica-se em todo o território nacional e a todas as actividades culturais socioeconómicas, públicas ou privadas que se desenvolvam no solo, no subsolo, no espaço aéreo e marítimo que o integra, bem como às infra-estruturas nele implantadas, nos termos da respectiva legislação”.

Objectivos Específicos da Política

A Nova Política de Terras visa contribuir para determinados objectivos nacionais associados a políticas inclusivas de género e a grupos vulneráveis, nomeadamente:

- a) Apoiar os esforços e aspirações nacionais para aumentar a produção interna, reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento social e económico, através de um quadro legal e institucional para a gestão e administração sustentável da terra e outros recursos naturais;

- b) Aprofundar e reforçar os mecanismos que garantam a participação efectiva das mulheres na formulação de políticas, na legislação e nos processos de tomada de decisão a todos os níveis da gestão e administração da terra, incluindo o destino das terras familiares e comunitárias, a partilha dos benefícios resultantes da exploração da terra e de outros recursos naturais;
- c) Assegurar a igualdade universal de acesso à terra para os moçambicanos, através da eliminação de práticas discriminatórias, em particular contra as mulheres, jovens, crianças, idosos e outros grupos vulneráveis;
- d) Promover a inclusão da mulher na tomada de decisões sobre o destino ou uso a dar à terra familiar ou aos terrenos baldios comunitários;
- e) Garantir a igualdade entre homens, mulheres e pessoas vulneráveis no controlo e usufruto dos benefícios materiais e imateriais e financeiros resultantes da exploração da terra e de outros recursos naturais;
- f) Assegurar o acesso das mulheres jovens e de outros grupos populacionais vulneráveis à terra para aquisição de habitação própria.

Pilares da Política de Terras

Neste ponto, são apresentados os principais pilares em que se baseia a nova Política, alguns dos quais apresentam inovações específicas muito importantes, como a ênfase na promoção e protecção dos direitos das mulheres, dos jovens e das crianças, e a orientação sobre o processo de reinstalação.

Pilar 1 – Governação, Gestão e Administração da Terra e dos Recursos Naturais

- Reforço da participação efectiva das mulheres na administração e gestão da terra;
- Reforço dos mecanismos de inspecção e acompanhamento pelo Ministério Público e outros actores estatais e não estatais dos direitos das crianças sobre a terra, incluindo nos casos de herança, com vista a salvaguardar os seus interesses.

Pilar 2 – Garantia de Acesso à Terra, Protecção e Consolidação dos Direitos Adquiridos por Ocupação de Boa-fé e de acordo com as Normas e Práticas Consuetudinárias

A presente Política de Terras preconiza um enquadramento o mais flexível possível, considerando a realidade de cada localidade e as diferenciações sociais objectivas entre espaços rurais e urbanos, entre espaços predominantemente matrilineares e patrilineares, entre espaços estruturados predominantemente com base na autoridade tradicional e espaços estruturados com base noutras formas de organização sociocultural ou autoridades comunitárias.

A presente Política de Terras considera ainda importante preservar e alargar o conjunto de medidas que apresentam uma evolução significativa, tanto do ponto de vista jurídico como económico, para as famílias e comunidades locais, em termos de acesso à terra, protecção e consolidação dos direitos adquiridos, com destaque para as mulheres e grupos vulneráveis.

- Definição e regulamentação de um mecanismo segundo o qual, nas áreas delimitadas pelas comunidades, rurais ou urbanas, o acesso às mesmas pelos investidores ou outros interessados se processa através de negociação directa com a Comunidade, sempre com apoio e acompanhamento efectivo dos órgãos competentes do Estado e outros actores, a vários níveis, após a delimitação e emissão do respectivo DUAT pela autoridade estatal competente;
- Formalização dos termos em que se regerá a parceria entre os titulares do DUAT adquirido por ocupação e o investidor, através de acordos formais escritos e reconhecidos, com o apoio e acompanhamento efectivo dos órgãos competentes do Estado e demais actores a nível central, provincial, distrital e municipal, com o envolvimento efectivo dos actores não estatais;
- Reconhecimento e valorização do papel da autoridade tradicional local na prevenção e resolução de conflitos e na legitimação da ocupação de uma determinada área, bem como a definição do papel e níveis de intervenção e participação efectiva de outros actores sociais no processo, em particular as mulheres;
- Definição de medidas que obriguem os actores e entidades competentes envolvidas no processo de titulação do DUAT a observar os procedimentos definidos na legislação, no que diz respeito às consultas comunitárias;
- Definição de medidas que permitam aos moçambicanos, que são a classe camponesa, as mulheres e os jovens, utilizar a terra e os recursos naturais como factor de geração de riqueza.

Pilar 3 – Ordenamento do Território e Expansão das Infra-estruturas Produtivas e Sociais

- Estabelecimento de mecanismos legais e institucionais que, no âmbito dos instrumentos de planeamento territorial, assegurem, nos diferentes níveis territoriais, a existência de áreas reservadas para a construção, ampliação ou desenvolvimento de infra-estruturas produtivas, nas quais não é permitida a aquisição do DUAT ou qualquer tipo de ocupação. Ocorrendo, seja a que título for, a ocupação destas áreas, os ocupantes não adquirem quaisquer direitos sobre a terra e, neste caso, o Estado fica isento de qualquer obrigação de indemnização ou compensação, no momento de disponibilizar o espaço em causa para o fim a que se destina;
- Garantir o acesso à terra para habitação em zonas urbanas para mulheres jovens.

Pilar 5 – Desenvolvimento Económico

- Definição e regulamentação do regime a observar no Corredor de Impacto, bem como no interior das próprias áreas de protecção, visando o estabelecimento de normas de compatibilização entre a existência de comunidades locais e a conservação da diversidade biológica, devendo ser salvaguardados os legítimos interesses de desenvolvimento social e económico dos actuais detentores de direitos sobre a terra, incluindo as comunidades locais.
- Garantia de terras para a agricultura, em especial, para o sector familiar, em particular para as mulheres nas zonas rurais e urbanas e para o desenvolvimento da pecuária;
- Garantia da manutenção das florestas nativas como forma de oferecer meios alternativos para a sobrevivência das famílias rurais, preservando o meio ambiente e a biodiversidade, através da disponibilização de terras para a prática da apicultura, silvicultura, medicina verde e outras actividades de subsistência baseadas no uso da terra e dos recursos naturais;
- Reconhecimento e valorização da importância das áreas comunitárias de conservação sob gestão de uma ou mais comunidades locais destinadas à conservação da diversidade biológica e dos valores histórico-culturais, assegurando a sua integração nos instrumentos de planeamento territorial adequados.

Pilar 6 – Reassentamento das Populações

A nova Política de Terras reconhece e adopta o princípio segundo o qual o reassentamento só será considerado como última medida e quando estiverem esgotadas todas as outras alternativas que permitam a integração das populações em novos empreendimentos económicos privados ou públicos e, com isso, a sua permanência nos seus locais de origem ou, quando a sua permanência for absolutamente incompatível por razões relacionadas com a segurança de pessoas e bens, vulnerabilidade ou sustentabilidade.

Neste sentido, quando o reassentamento resulta da implementação de projectos de desenvolvimento económico, a nova Política de Terras adopta o princípio geral da compensação e justa indemnização, visando garantir a sustentabilidade das populações reassentadas e das comunidades de acolhimento.

Especificamente, a nova Política de Terras adopta as seguintes medidas para o processo de reassentamento de populações:

- Criação de mecanismos que permitam a atribuição de terras, nos termos da lei, destinadas a receber a população reassentada em condições condignas, visando garantir a reposição do seu nível de rendimento.

Pilar 7 – Reconhecimento, titularidade e garantia dos direitos preexistentes

A nova Política de Terras pretende simplificar os procedimentos e promover a transparência nos processos de autorização do direito de uso e aproveitamento da terra.

- Disponibilização de mecanismos para a participação dos sectores não estatais nos processos de consulta comunitária, com a efectiva participação e envolvimento das mulheres;
- Harmonização e uniformização dos títulos de uso e aproveitamento da terra de forma a assegurar a protecção das mulheres e outros membros do agregado familiar, e quando aplicável a utilização da co-propriedade como regime supletivo, incluindo a obrigatoriedade de indicação da existência de menores, de forma a salvaguardar os seus direitos nos termos da legislação aplicável.

Pilar 9 – Transmissão de direitos de uso e aproveitamento da terra

No que respeita ao alargamento, facilitação e simplificação da transmissão dos direitos de uso e aproveitamento do solo, as medidas específicas ao nível da legislação consistem na previsão de novas situações em que o direito de uso e aproveitamento do solo pode ser transmitido directa ou indirectamente, de forma automática ou mediante autorização da entidade competente. Tais critérios, isolados ou combinados, incluirão, entre outras, as seguintes circunstâncias:

- O cumprimento ou realização de uma determinada percentagem mínima do plano de exploração, nos casos em que o direito de uso e aproveitamento do solo tenha sido adquirido para efeitos de implementação de actividades económicas e em função da capacidade do adquirente;
- Quando o titular que adquiriu o direito de uso e aproveitamento do solo mediante pedido de autorização e, estando destinado a habitação própria, perde justificadamente o interesse ou não está em condições de continuar a ocupar a parcela;
- Quando haja necessidade ou interesse na transmissão temporária do direito de uso e aproveitamento do solo, em relação a parte ou à totalidade da respectiva parcela, a título oneroso ou gratuito.

Pilar 11 – Prevenção e Resolução de Conflitos Fundiários

A nova Política de Terras aprofunda e detalha as seguintes medidas ao nível da legislação e outros instrumentos de implementação, nomeadamente, o reforço e especialização da função jurisdicional dos tribunais na resolução de conflitos sobre a terra e outros recursos naturais, especialmente ao nível local, incluindo através da criação de secções especializadas para a resolução de conflitos sobre a terra e outros recursos naturais.

4.1.2.3. Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º 10/1988, de 22 de Dezembro) e Regulamento de Protecção do Património Arqueológico (Decreto n.º 27/1994, de 20 de Julho)

A lei diz respeito à protecção das diferentes categorias de bens móveis e imóveis, que pela sua importância arqueológica são considerados bens do património cultural de Moçambique. Define claramente os procedimentos legais necessários para a protecção das diversas áreas do património cultural e estabelece as responsabilidades e competências da comunidade em geral e do Estado.

4.1.2.4. Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho) e Regulamento da Lei do Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho)

Esta lei constitui o quadro legal do planeamento territorial, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos naturais, a preservação do ambiente, a promoção da coesão nacional, a valorização das potencialidades de cada região, a qualidade de vida dos cidadãos, a melhoria das condições de habitação, das infra-estruturas e dos sistemas urbanos, entre outros (artigo 5).

4.1.2.5. Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território (Diploma Ministerial n.º 181/2010, 3 de Novembro)

A directiva estabelece regras e procedimentos de expropriação para efeitos de ordenamento do território e fornece, aos diferentes intervenientes, orientações que norteiam o processo de expropriação, incluindo as modalidades e os cálculos de indemnização a efectuar.

De acordo com esta directiva, a expropriação para efeitos de ordenamento territorial considera-se realizada por utilidade pública quando tem como objectivo final a salvaguarda de um interesse comum de toda a comunidade e pode ser declarada na aquisição de áreas para a implantação de infra-estruturas económicas ou sociais com grande impacto social positivo (n.º 2).

A directiva (n.º 4) indica ainda dois tipos de pagamento de compensações, nomeadamente o pagamento monetário (entrega em dinheiro) ou em espécie (entrega de bens ao valor integral de mercado, por exemplo, terra por terra ou casa por casa).

4.1.2.6. Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto)

O regulamento estabelece regras e princípios básicos sobre o processo de reassentamento, resultante de actividades económicas de iniciativa pública ou privada, realizadas por pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, com vista a promover a qualidade de vida dos cidadãos e proteger o ambiente. Determina que a participação pública é garantida durante a preparação e implementação do processo de reassentamento (artigo 13.1) apresenta as regras a serem observadas durante o

processo de Consulta Pública (CP) (artigo 13.1 a 13.7) e apresenta os direitos das partes afectadas e interessadas a serem devidamente informadas (artigo 14).

De acordo com o artigo 15, a elaboração e aprovação do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) precede a emissão da licença ambiental nos termos da legislação ambiental. A aprovação dos PARs é da responsabilidade do Governo do Distrito, sendo precedida de parecer de conformidade emitido pelo sector que superintende a área do Ordenamento do Território, ouvidos os sectores da Agricultura, Administração Local e Obras Públicas e Habitação (artigo 9).

De igual modo, são apresentadas as tipologias de modelos de reassentamento (artigo 16) devendo obedecer ao seguinte modelo:

- a. Parcela habitacional regularizada e infra-estruturada;
- b. Tipologia habitacional com características mínimas de tipo III, com 70 m² de área.

As habitações definidas nos pontos anteriores devem ser construídas com recurso a material convencional.

Além disso, para a definição do tamanho do talhão habitacional, devem ser considerados os seguintes critérios (artigo 18):

- Aptidão para construção, com inclinação não superior a 10%, áreas sem nível freático alto;
- Nas zonas urbanas não deve ter uma área inferior a 800 m²;
- Nas zonas rurais não deve ter uma área inferior a 5.000 m²;
- Deve ter acesso frontal à via de acesso; ventilação natural e acesso à água e outras infra-estruturas.

4.1.2.7. Regulamento Interno da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro)

Este regulamento estabelece o âmbito de intervenção e os princípios de funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR). Esta comissão tem o dever de orientar, supervisionar e fiscalizar o processo

de reassentamento (artigo 2) e conta com dois órgãos de apoio, nomeadamente a Comissão Provincial e Distrital de Reassentamento (artigo 15).

A CTASR desempenha um papel fundamental com as seguintes funções:

- Acompanhar, supervisionar, inspeccionar e formular recomendações durante todo o processo de reassentamento;
- Emitir pareceres técnicos sobre os planos de reassentamento;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação do processo de reassentamento;
- Propor a notificação do proponente para prestar esclarecimentos sobre o andamento do processo de reassentamento;
- Sensibilizar a população para os seus direitos e obrigações no processo de reassentamento;
- Comunicar às autoridades competentes sobre quaisquer irregularidades detectadas durante o processo de reassentamento.

4.1.2.8. Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro)

A directiva fornece as orientações para o Governo e outros actores no processo do reassentamento físico e económico, com vista à integração das famílias e comunidades involuntariamente deslocadas dos seus territórios actuais, à restauração dos meios de subsistência perdidos e à inserção no desenvolvimento económico local.

Especifica também os passos a serem seguidos e os produtos a serem apresentados nas diferentes fases do processo de elaboração dos Planos de Reassentamento (n.º 3), a saber: 1ª Fase: Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE), 2ª Fase: Plano de Acção de Reassentamento (PAR) e 3ª Fase: Plano de Acção de Implementação do Reassentamento (PAIR).

A directiva prescreve ainda a realização de quatro rondas de reuniões abertas de Consultas Públicas (n.º 4), no âmbito do processo de reassentamento, nomeadamente:

- Primeira reunião: no início do processo de reassentamento;
- Segunda reunião: apresentação e discussão das áreas de acolhimento;

- Terceira reunião: apresentação do projecto do Plano de Acção de Reassentamento;
- Quarta reunião: apresentação do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) final.

4.1.3. Legislação sobre igualdade de género

4.1.3.1. Constituição de Moçambique (2004)

A Constituição estabelece os princípios fundamentais do pluralismo de expressão, da organização partidária e do respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. O artigo 35 sublinha que todos os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, entre outros; o artigo 36 determina a igualdade de género em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural; o artigo 37 confere aos cidadãos portadores de deficiência os direitos consagrados na Constituição, atribuindo-lhes também os mesmos deveres, excluindo os deveres para os quais se encontrem impossibilitados de exercer devido à sua deficiência; estabelece que as crianças têm direito à protecção, aos cuidados necessários ao seu bem-estar e à livre expressão da sua opinião e o artigo 122 estipula a promoção, apoio e valorização do desenvolvimento da mulher e incentiva o seu crescente papel na sociedade, em todos os domínios da actividade política, económica, social e cultural do país.

4.1.3.2. Política de Género e Estratégia de Implementação (Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio)

A política estabelece orientações que permitem a tomada de decisões e a identificação de acções destinadas a melhorar o estatuto das mulheres e a igualdade entre os sexos. Destaca a importância de aumentar a proporção de mulheres nos órgãos de tomada de decisão; a reforma da legislação sobre os direitos das mulheres; o aumento das matrículas e da permanência das raparigas na escola; a melhoria do acesso à saúde; e a prestação de cuidados às vítimas de violência baseada no género.

Inclui também oito princípios fundamentais para a defesa dos direitos humanos da mulher, nomeadamente:

- Princípio da Unidade: o espírito de unidade deve reinar na diversidade de opinião, expressão, direitos, liberdades e garantias emanadas da Constituição de Moçambique, incentivando e valorizando uma cultura de paz, baseada na justiça no seio das nossas comunidades;
- Princípio da Igualdade e Equidade de Género: homens e mulheres devem contribuir igualmente em todas as esferas da vida económica, social, política e cultural do país, tendo em conta a sua natureza, situação e características;
- Princípio da Transversalidade: os direitos das mulheres são transversais e devem ser entendidos como parte dos direitos humanos em geral;
- Princípio da Participação: os indivíduos, grupos e comunidades em geral devem ser envolvidos em todas as fases da implementação das actividades de promoção da igualdade de género;
- Princípio da Justiça Social: implementar acções de promoção da igualdade de género e observar critérios de equidade, garantindo assim a prevenção e correcção dos desequilíbrios e desigualdades sociais;
- Princípio da Coerência: na implementação da política de género, pretende-se que haja coerência com outras políticas governamentais;
- Princípio do Compromisso, Responsabilidade e Prestação de Contas: na implementação das estratégias da política, deve haver compromisso e responsabilidade de cada actor, prestação de contas dos resultados e cumprimento dos compromissos assumidos;
- Princípio da Cooperação: ao implementar acções para promover a igualdade entre homens e mulheres, todos os intervenientes devem coordenar as suas acções para obter sinergias e um maior impacto.

4.2. Contexto Internacional

4.2.1. Política Operacional do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (PO 4.12)

Estabelece as directrizes do Banco Mundial para abordar o reassentamento. A política pretende garantir que o reassentamento involuntário seja realizado de uma forma justa, transparente e respeitadora dos direitos das pessoas que possam ser afectadas por um projecto.

A política exige que seja realizada uma avaliação exaustiva dos potenciais impactos de um projecto nas pessoas e comunidades, e o desenvolvimento de um plano de reassentamento que inclua medidas para mitigar quaisquer impactos negativos. O plano deve ser concebido para ajudar as pessoas e as comunidades afectadas a restabelecer ou melhorar os seus meios de subsistência e padrões de vida, e deve incluir medidas para fazer face a quaisquer custos sociais ou económicos associados ao reassentamento.

A PO 4.12 sobre reassentamento involuntário inclui realocação de pessoas, perda de bens ou acesso a estes, ou perda de fontes de rendimento e meios de subsistência (quer as pessoas tenham de se deslocar ou não para outro local).

Além disso, a política exige que os projectos que envolvam o reassentamento involuntário incluam um Plano de Reassentamento e/ou um Quadro de Política de Reassentamento para que as pessoas deslocadas sejam:

- Informadas sobre as suas opções e direitos relativos ao reassentamento;
- Consultadas sobre as alternativas técnicas de reassentamento e economicamente viáveis, sendo-lhes oferecidas opções;
- Recebam uma indemnização rápida e eficaz por qualquer perda de bens causada pelo projecto;
- Prestação de assistência durante o deslocamento e disponibilização de habitações ou terrenos agrícolas;
- Apoio após o reassentamento, durante um período de transição necessário para restaurar os seus meios de subsistência e padrões de vida.

Assim, esta política foi concebida para ajudar a garantir que os projectos de desenvolvimento que o Banco Mundial financia, sejam realizados de forma a minimizar os impactos negativos sobre as pessoas e as comunidades, e que as pessoas afectadas por esses projectos sejam tratadas de forma justa e com respeito pelos seus direitos.

4.3. Quadro de Política de Reassentamento do Projecto de Saneamento Urbano

O Projecto de Saneamento Urbano (PSU) tem em vigor um Quadro de Política de Reassentamento (QPR), onde o Subprojecto de Obras Prioritárias de Esgotos se enquadra, que descreve as actividades relacionadas com a construção e supervisão da reabilitação de infra-estruturas de saneamento urbano. O quadro aborda igualmente todo o processo de reassentamento e/ou compensação, desde o seu início até à sua conclusão, de forma a garantir que os indivíduos afectados tenham os seus meios de subsistência restaurados ou melhorados. O QPR enfatiza a importância de envolver a comunidade no planeamento, execução, monitorização e avaliação das actividades do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos para minimizar os efeitos adversos e garantir que o projecto traga benefícios para a população afectada, especialmente mulheres e outros grupos vulneráveis.

Alguns dos aspectos principais incluídos no QPR relacionam-se com a identificação das componentes do projecto, especialmente as componentes que requerem expropriação de terras; envolvimento do público nas consultas e na participação; a determinação dos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUATs); a avaliação dos impactos nos meios de subsistência; o recebimento e reparação eficaz de queixas e reclamações; a monitorização do plano ou planos de acção do reassentamento e/ou compensação; entre outros.

O QPR estabelece princípios fundamentais destinados a alcançar os objectivos de melhoria do bem-estar da população afectada. Garante que essa população:

- Seja adequadamente informada sobre as suas opções e direitos de reassentamento e/ou compensação;
- Seja consultada, oferecida alternativas viáveis de reassentamento e/ou compensação e a opções que façam sentido do ponto de vista económico e técnico;
- Receba uma compensação equitativa por quaisquer perdas de bens causadas directamente pelo projecto;
- Receba assistência, como subsídios de vulnerabilidade, mudança e perturbação, durante o processo de reassentamento e/ou compensação;

- Tenha acesso a áreas agrícolas que ofereçam uma combinação de vantagens de produtividade e localização pelo menos iguais às da sua localização anterior;
- Receba apoio após o deslocamento durante um período de transição, com base numa estimativa razoável do tempo necessário para recuperar os seus meios de subsistência e padrões de vida.

É relevante destacar que o QPR adere às orientações do Banco Mundial sobre o Reassentamento Involuntário (PO 4.12).

4.4. Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12

Para melhor compreender as diferenças entre a legislação moçambicana e a PO 4.12, foi realizada uma análise de lacunas. Esta análise de lacunas comparou as principais disposições e princípios de ambos os quadros, que abordam questões de reassentamento e/ou compensação, deslocamento físico e/ou económico e restauração dos meios de subsistência, fornecendo uma base para identificar áreas onde existem inconsistências, diferenças ou deficiências e estabelecer quaisquer medidas adicionais necessárias para garantir que todos os conjuntos de requisitos sejam cumpridos.

A análise das lacunas é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12

Tópico	Lei moçambicana	PO 4.12	Medidas para colmatar as lacunas
Deslocamento físico e/ou económico	<p>A preparação dos planos de reassentamento é regulada pelo Decreto n.º 31/2012 e clarificada pelo Diploma Ministerial n.º 155/2014 e 156/2014.</p> <p>O processo inclui 3 fases distintas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase 1: Preparação do Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE). Este documento é preparado em simultâneo com o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e inclui os Termos de Referência (TdR) para o documento da Fase 2 (o Plano de Reassentamento); • Fase 2: Consiste na preparação do PR e inicia-se após a aprovação do EIAS e do RLFSE. Esta Fase inclui a realização de um Censo e Inventário detalhados, a criação de uma base de dados do Censo, a criação de um comité representativo das pessoas afectadas, a selecção da área de acolhimento, a implementação de um mecanismo de reclamação, a negociação do pacote de compensação, a produção de planos de habitação de substituição e/ou a preparação de um Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS); • Fase 3: Preparação do Plano de Acção para a Implementação do Reassentamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de deslocamento físico, o projecto desenvolverá um Plano de Acção de Reassentamento que abranja, no mínimo, os requisitos aplicáveis da PO 4.12, independentemente do número de pessoas afectadas. Isto inclui a compensação ao custo total de mercado pela perda de terras e outros bens. • O plano será concebido para atenuar os impactos negativos do deslocamento, elaborar um orçamento e um calendário de reassentamento, identificar oportunidades de desenvolvimento e estabelecer um quadro de direitos para todas as categorias de pessoas afectadas (incluindo a identificação das comunidades de acolhimento). 	<p>Não existem lacunas significativas. O processo previsto na lei moçambicana deve ser seguido, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico; • Elaboração do Plano de Reassentamento; • Elaboração do Plano de Acção para a Implementação do Reassentamento.
Deslocamento económico	<ul style="list-style-type: none"> • A lei moçambicana não contém indicações específicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • No caso de projectos que envolvam apenas deslocamento económico, o Proponente desenvolverá um Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS) para compensar as pessoas e comunidades afectadas, bem como outras medidas de assistência necessárias de forma a cumprir com os objectivos da PO 4.12. • O PRMS estabelecerá os direitos das pessoas e comunidades afectadas e assegurará que esses direitos sejam atribuídos de forma transparente, consistente e equitativa. A mitigação do deslocamento económico será considerada completa quando as pessoas ou comunidades afectadas tiverem recebido uma compensação e outra assistência, conforme previsto no PRMS. 	<ul style="list-style-type: none"> • A PO 4.12 é aplicada. Recomenda-se a elaboração de um Plano de Compensação e/ou um PRMS em conformidade com a PO 4.12. • Estes planos devem basear-se em informações socioeconómicas básicas actualizadas e ser orientados por processos de consulta à comunidade.

Tópico	Lei moçambicana	PO 4.12	Medidas para colmatar as lacunas
Atribuição de direitos	<ul style="list-style-type: none"> Os titulares de DUATs formais e os titulares de direitos tradicionais à terra são elegíveis para medidas de reassentamento e/ou compensação. A necessidade de recensear as pessoas que utilizam parcelas de terra próprias ou arrendadas é referida no Diploma Ministerial n.º 156/2014, mas o seu direito a indemnização não está expressamente estabelecido. 	<p>As pessoas deslocadas podem ser classificadas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> As que têm direitos legais formais a terras ou bens; As que não têm direitos legais formais, mas que são reconhecidos pela legislação nacional; As que não têm qualquer direito ou reivindicação legal reconhecível sobre a terra ou os bens que ocupam ou utilizam. <p>O Censo deve estabelecer a situação das pessoas deslocadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aplica-se a PO 4.12. As pessoas afectadas que ocupem ou utilizem terras ou outros recursos, incluindo pessoas que vivam ou exerçam actividades económicas nas zonas de implementação do projecto, antes da imposição da data-limite, serão elegíveis para medidas de compensação e assistência. Isto aplica-se a compensações em género e/ou monetária, incluindo terras hospedeiras e programas de restauração dos meios de subsistência.
Indemnização por perda de habitação	<ul style="list-style-type: none"> O Decreto n.º 31/2012 estipula que a perda de habitação deve ser compensada em espécie, definindo que as habitações alternativas devam ser do tipo III, de construção convencional e com uma área mínima de 70 m². Se for construída nas zonas urbanas, a parcela de terreno associada, não deve ter uma área inferior a 800 m² e se for contruída nas zonas rurais não deve ter uma área inferior a 5,000 m². 	<ul style="list-style-type: none"> O projecto oferecerá a possibilidade de escolha entre uma habitação de substituição de valor e características iguais ou superiores, segurança de propriedade e localização vantajosa, ou compensação monetária, quando apropriado. A indemnização monetária deve ser suficiente para cobrir o valor do terreno e da habitação perdidos ao valor de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> A legislação nacional deve ser aplicada, dado que no contexto social moçambicano, a compensação em espécie garante mais segurança do que a compensação monetária. No entanto, as directrizes da PO 4.12 devem ser tidas em conta no que diz respeito aos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> Os locais de reassentamento devem oferecer condições de vida pelo menos equivalentes às anteriormente usufruídas pelos deslocados ou consistentes com os padrões mínimos exigidos, dependendo da melhor alternativa; Atribuição de fundos para o transporte e o pagamento de rendas temporárias, se for caso disso; Conceder ajuda à mudança, de acordo com as necessidades de cada grupo de pessoas deslocadas; As preferências das pessoas deslocadas relativamente à sua reinstalação em comunidades pré-existentes devem ser respeitadas sempre que possível e devidamente documentadas.
Princípios de indemnização por perda de terras ou restrições de acesso à terra	<ul style="list-style-type: none"> A Lei de Terras (Lei n.º 19/97) declara que todas as terras são propriedade do Estado e não podem ser vendidas, hipotecadas ou alienadas de qualquer outra forma. A indemnização por perda de acesso à terra deve ser em espécie. 	<ul style="list-style-type: none"> O projecto oferecerá a opção de substituir a terra por outra de qualidade igual ou superior, com segurança de posse e localização adequada, ou uma compensação monetária, se for caso disso. A indemnização monetária deve ser suficiente para cobrir o valor da terra e das benfeitorias existentes ao valor de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> Aplica-se a legislação nacional. No entanto, em caso de indisponibilidade de terra hospedeira, a compensação monetária deve ser previamente discutida e aprovada pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento.
Pessoas/grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de situações vulneráveis durante o censo prescrito pelo Diploma Ministerial n.º 156/2014. A criação de grupos de trabalho para analisar questões relacionadas com grupos sociais específicos (incluindo mulheres, pessoas com deficiência e idosos) também é mencionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser dada especial atenção às necessidades das pessoas pobres e vulneráveis. 	<ul style="list-style-type: none"> A necessidade de medidas especiais de apoio a pessoas e grupos vulneráveis não é expressamente mencionada na legislação moçambicana. Nestes casos, aplica-se a PO 4.12.

4.5. Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT)

A Lei de Terras (Lei n.º 19/97) menciona que em Moçambique a terra é propriedade do Estado, sendo que esta não pode ser vendida, ou por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada. Como meio universal de criação de riqueza e do bem-estar social, o direito, uso e aproveitamento da terra, assiste a todo o povo moçambicano.

Neste sentido, as condições de uso e o aproveitamento da terra são determinadas pelo Estado, conferindo deste modo a pessoas singulares ou colectivas, parcelas de terra tendo em conta o seu fim social. O DUAT é assim atribuído, tal como apresentado na secção 4.1.1.4, consoante a obtenção de licença ou outras autorizações exigidas pela legislação em vigor, ou por direitos adquiridos através da ocupação de boa-fé.

Consoante o artigo 18 do Capítulo II da Lei de Terras, “o direito de uso e aproveitamento da terra extingue-se por revogação do direito de uso e aproveitamento da terra por motivos de interesse público, precedida de pagamento de justa indemnização e/ou compensação”.

Assim, o Estado é assistido pelo direito de revogar licenças de DUATs que por motivos públicos sejam necessários ao desenvolvimento do país e ao bem-estar social, sendo que com a implementação do projecto será necessário recorrer a esta ferramenta para libertar as áreas ocupadas actualmente.

Para enquadrar o contexto de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra existentes na área do projecto refere-se que:

- 93% das áreas agrícolas (127 machambas) estão enquadradas no Direito de Uso e Aproveitamento de Terra do Aeroporto de Quelimane (com abrangência apresentada na Figura 4 e Anexo I);
- 7% das áreas agrícolas (10 machambas) pertencem a oito (8) agricultores, com legitimidade dos direitos adquiridos através da ocupação de boa-fé (enquadrados no artigo 12 da Lei de Terras), que se localizam na conduta de descarga e, portanto, fora da área do DUAT do Aeroporto;
- Os estabelecimentos comerciais estão enquadrados no artigo 12 da Lei de Terras, tendo as pessoas os direitos adquiridos da terra.

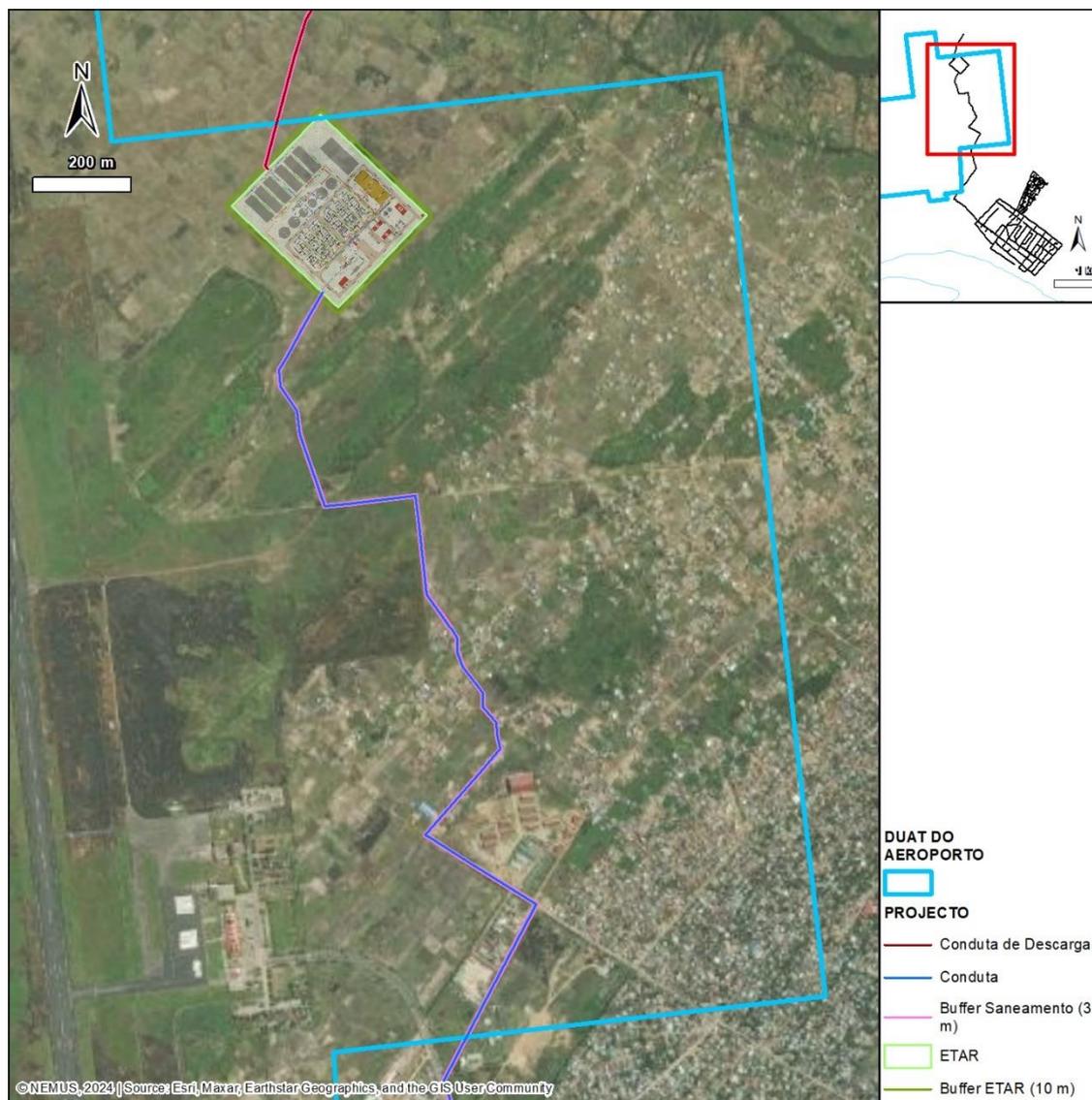


Figura 4 – Enquadramento do DUAT do Aeroporto

Desta forma, o cálculo de compensações tem em conta o enquadramento dos DUATs existentes na área de projecto e acima apresentados.

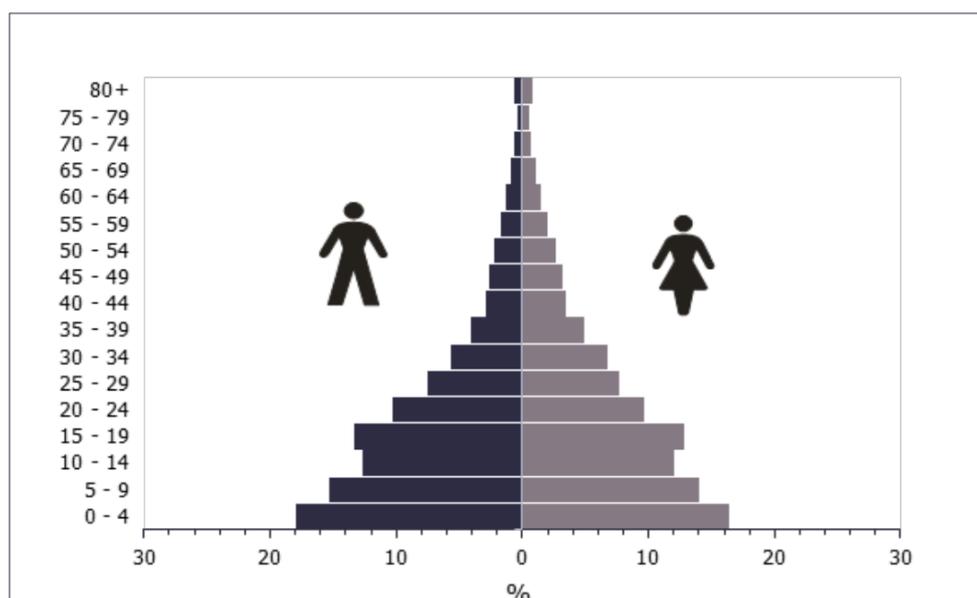
5. Censo e Levantamentos Socioeconómicos

5.1. Enquadramento geral

Em termos gerais, a população do distrito de Quelimane é de 414.975 habitantes, representando 7% da população da província da Zambézia. A sua densidade populacional é de 671 hab/km², comparando com 54 hab/km² da província. Por agregado familiar, em média existem 4,3 membros. A taxa de alfabetismo é relativamente menor no distrito, com 24,7%, comparado com 47,9% da província. O tecido económico da região é composto sobretudo pelo comércio e agricultura com os principais produtos produzidos no distrito a destacarem-se artigos de plástico, arroz e vários tipos de tubérculos (INE, 2021).

Demografia

No que respeita à distribuição da população por idades e por sexo (apresentado na Figura 5), no ano de 2021 o distrito de Quelimane apresentava uma pirâmide etária relativamente jovem com 49% da população com idades compreendidas entre o zero (0) e os catorzes (14) anos de idade. Adicionalmente, a distribuição por sexo da população total é caracterizada por ser uma inclinação para o sexo feminino, com 52%.



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021)

Figura 5 – Pirâmide etária do distrito de Quelimane para o ano de 2021

Educação

Relativamente aos níveis de educação da população, verifica-se que os níveis baixos de alfabetização são replicados na estrutura educativa da região. A maioria das escolas estão distribuídas no ensino primário (ver Quadro 2), estando disponíveis um número relativamente baixo de escolas de ensino secundário. No distrito de Quelimane, estão disponíveis 184 escolas de ensino primário, comparado com 16 escolas de ensino secundário.

Quadro 2 – Número de escolas por grau de ensino

Grau de ensino	Distrito de Quelimane					Zambézia	
	2017	2018	2019	2020	2021	2020	2021
EP1 ²	92	92	92	92	92	3.530	3.582
EP2 ³	92	92	92	92	92	2.700	2.880
ESG1 ⁴	17	17	17	16	19	82	82
ESG2 ⁵	5	5	5	7	7	46	46
Total	206	206	206	207	210	6.358	6.590

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021

A mesma distribuição é verificada considerando o total de alunos matriculados (ver Quadro 3). Em 2021, estão concentrados no ensino primário de primeiro grau 53% dos alunos no distrito de Quelimane, que ainda assim é bastante inferior aos valores da província da Zambézia, 82%. A elevada porção de alunos matriculados em graus de ensino inferiores repercute-se nos graus de ensino superiores. No caso do ensino secundário pré-universitário, a porção de alunos é muito menor, representado 7% no distrito de Quelimane e 1% na província da Zambézia.

² Ensino Primário do Primeiro Grau

³ Ensino Primário do Segundo Grau

⁴ Ensino Secundário Geral do Primeiro Ciclo

⁵ Ensino Secundário Geral do Segundo Ciclo

Quadro 3 – Percentagem de alunos matriculados por grau de ensino entre 2019 e 2021

Grau de ensino	Distrito de Quelimane			Zambézia	
	2019	2020	2021	2020	2021
Total	167.052	161.574	126.476	1.869.423	1.907.527
EP1 (%)	43%	42%	53%	83%	82%
EP2 (%)	33%	32%	15%	11%	12%
ESG1 (%)	19%	22%	25%	5%	5%
ESG2 (%)	6%	5%	7%	1%	1%

Fonte: Cálculos feitos pela NEMUS com base nos dados divulgados por INE- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021

Finalmente, outro indicador relevante para avaliar a disparidade de género na região é a porção de mulheres matriculadas no ensino (Quadro 4). Os dados do distrito de Quelimane indicam uma relativa igualdade em 2021. De notar que entre 2017 e 2021 houve uma evolução para uma tendência de maior simetria em termos da distribuição por sexo. Já comparado com a província, verifica-se que existe uma relativa desigualdade no acesso ao ensino por parte das mulheres em todas as áreas do ensino agravando-se nos graus mais avançados.

Quadro 4 – Percentagem de mulheres por grau de ensino

Grau de ensino	Distrito de Quelimane				Zambézia		
	2017	2018	2019	2020	2021	2020	2021
EP1	55%	60%	64%	51%	51%	48%	48%
EP2	42%	56%	54%	50%	50%	43%	44%
ESG1	49%	48%	49%	49%	45%	41%	43%
ESG2	69%	58%	49%	49%	51%	42%	43%

Fonte: Cálculos feitos pela NEMUS com base nos dados divulgados por INE- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021

Abastecimento de Água

Relativamente à disponibilidade hídrica, o Quadro 5 mostra alguns dados sobre o abastecimento de água no distrito de Quelimane, entre 2017 e 2021. Durante este período observou-se um aumento no número de fontes de água disponíveis à população, passando de 127 para 145. No que respeita ao abastecimento de água, não se observou um aumento nos furos operacionais durante o período considerado, mantendo-se os 41 furos. No que se refere aos poços de águas operacionais, houve um aumento significativo, passando de 75 para 101.

Quadro 5 – Abastecimento de água no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021

Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021
Nº de fontes de água	127	129	144	144	145
Nº de furos operacionais	41	41	41	41	41
Nº de poços de água operacionais	75	86	101	101	101

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021

Quadro 6 – Água captada por sistemas de abastecimento público no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021

Água captada (m³)				
2017	2018	2019	2020	2021
5.158.988	5.357.307	5.897.522	6.505.676	5.824.651

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Anuário Estatístico Moçambique, 2017 – 2021

Quadro 7 – Água distribuída por sistemas de abastecimento público no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021

Água captada (m³)				
2017	2018	2019	2020	2021
4.724.810	5.029.840	5.616.917	6.108.063	5.614.691

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Anuário Estatístico Moçambique, 2017 – 2021

Os dados reportados no relatório do INE (2023) para o distrito, oferecem um contexto de aumento progressivo no abastecimento de água e na aposta da região em oferecer soluções hídricas à população. No entanto, a falta de dados para as regiões incidentes do projecto poderá indicar alguma desigualdade no abastecimento de água na periferia da cidade de Quelimane.

Saúde

Em termos da disponibilidade dos serviços de saúde para o distrito de Quelimane, o Quadro 8 faz referência a alguns dados chave. Em termos de número de unidades de saúde, observou-se uma relativa manutenção das infra-estruturas existentes. De realçar a diminuição de um hospital de 2017 para 2021, a diminuição de dois centros de saúde em 2021 e o aumento de um posto médico em 2021. Porém, a aparente diminuição da infra-estrutura hospitalar não levou a uma diminuição de camas de internamento, nem no número de camas de maternidade, sendo que, ambos os indicadores reportaram um aumento progressivo ao longo do período de tempo considerado.

Quadro 8 – Dados relativos à disponibilidade dos serviços de saúde no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021

Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021
Hospitais	3	2	2	2	2
Centros de saúde	5	5	5	5	3
Postos de saúde	1	1	1	1	2
Nº de camas de internamento ou gerais	830	852	866	866	849
Nº de camas de maternidade	126	110	106	106	328
Nº de médicos	110	83	84	84	-

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021

Saneamento

De acordo com o documento “*Feasibility Assessment, Detailed Design and Supervision of priority Sewerage Works in Quelimane*” de Abril de 2023 (AIAS; Hydroplan), actualmente existem sumidouros de águas pluviais que conduzem ao curso de água mais próximo para descarregas, as águas cinzentas e os transbordos das fossas sépticas. Assim, em Quelimane, não existe um sistema de esgotos.

Os dados para o saneamento da província da Zambézia, retirados do IOF (INE, 2021) permitem a comparação dos dados a nível nacional e da província.

O Quadro 9 indica a distribuição da população para o acesso a cada tipo de latrina para o ano de 2019 e 2020. De um modo geral a população moçambicana tem um acesso restrito a uma latrina, em que 30% não tem qualquer acesso a latrina, 39,1% tem acesso

a uma latrina não melhorada e somente 2,8% da população dispõe de retrete com autoclismo em casa. Existe uma diferença substancial no acesso ao saneamento dependendo da região urbana ou rural, com apenas 11,9% da população urbana a não ter acesso a retrete ou latrina, comparativamente com 39% na região rural.

A província da Zambézia dispõe de piores acessos a saneamento do que o restante país. Cerca de 50% não dispõe de retrete nem latrina e somente 0,4% dispõe de uma retrete, seja dentro da estrutura residencial ou fora. Tais dados evidenciam a desigualdade no acesso ao saneamento na província da Zambézia e a uma necessidade de infra-estruturas de saneamento na região.

Quadro 9 – Distribuição percentual dos agregados familiares, por tipo de facilidade de saneamento e região, entre 2019 e 2020

Tipo de Latrina	Moçambique			Zambézia
	Total	Urbano	Rural	
Retrete com autoclismo em casa	2,8	7,3	0,4	0,3
Retrete com autoclismo fora de casa	1,6	4,0	0,3	0,1
Retrete sem autoclismo	6,1	16,0	0,9	1,2
Latrina melhorada	8,2	17,0	3,6	5,7
Latrina tradicional melhorada	12,3	16,0	10,4	7,8
Latrina não melhorada	39,1	27,8	45,1	35,2
Sem retrete/latrina	29,8	11,9	39,3	49,7

Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Inquérito sobre Orçamento Familiar – IOF 2019/20

5.2. Metodologia

O estudo socioeconómico apresentado neste documento foi realizado através dos seguintes passos:

- **Revisão das fontes de dados relevantes**, tais como o recenseamento da população e da habitação e os inquéritos ao emprego e à saúde, relatórios de projectos, relatórios anuais e bases de dados do Governo e imagens aéreas, entre outros;
- **Visitas aos locais** para determinar uma abordagem para a avaliação de base, incluindo o mapeamento das infra-estruturas, contactos com as partes

interessadas (incluindo PAPs, instituições locais e comunitárias e autoridades locais) e recolha de dados referentes a:

- Estruturas administrativas;
 - Estruturas comunitárias;
 - População;
 - Meios de subsistência locais (com destaque para os baseados na terra);
 - Grupos vulneráveis (indivíduos e grupos que podem ser afectados de forma diferenciada ou desproporcionada pelo projecto devido ao seu estatuto desfavorecido ou vulnerável);
 - Utilização do solo;
 - Emprego;
 - Distribuição de rendimentos, bens e serviços;
 - Segurança pública e questões de saúde pública;
 - Necessidades de reinstalação e indemnização.
- **Inquéritos às PAPs** – com resultados apresentados na secção 5.3 – para recolher dados primários sobre as questões-chave identificadas (condições de vida, produção agrícola, emprego, rendimento, entre outros) e identificar grupos vulneráveis;
 - **Estudos de base**, compreendendo a caracterização dos temas apresentados anteriormente para o local do projecto e áreas envolventes e apoiados por um conjunto de indicadores-chave, obtidos através de diversas fontes de informação.

5.3. Características demográficas e socioeconómicas

As Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs) são consideradas pessoas singulares, representantes dos agregados familiares, inquiridas durante o levantamento socioeconómico, que exploram / têm usufruto das terras (sobre a forma de machambas ou estabelecimentos comerciais) dentro da área prevista para a implementação das Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane e que, por isso, serão afectadas directamente pelo projecto, estando elegíveis para compensação.

O processo de reassentamento apesar de estar maioritariamente associado ao desenvolvimento da ETAR é também influenciado pela implementação de outras infra-estruturas auxiliares. Assim, e de acordo com as características previstas para o projecto, a seguinte segmentação é utilizada para a caracterização demográfica e socioeconómica:

Quadro 10 – Segmentação do projecto

Segmento do projecto
1 – ETAR
2 – Conduta de Descarga
3 – Conduta Adutora ⁶
4 – Zona de Bombagem ⁷

A caracterização apresentada seguidamente é resultado do processo de levantamento de dados socioeconómicos realizado de 29 de Maio de 2023 a 07 de Junho 2023 em Quelimane, onde ocorreu um levantamento exaustivo do número total de pessoas que serão directamente afectadas pelo desenho actual do projecto e pela segmentação apresentada no Quadro 10. Os inquéritos realizados são apresentados no Anexo II

⁶ Que inclui a área para estrada de acesso.

⁷ A zona de bombagem localiza-se no Mercado Chabeco, nas proximidades das instalações do município e nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane. Refere-se que a presente caracterização considera as infra-estruturas localizadas na zona de bombagem do **Mercado Chabeco** e nas **proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane**.

(inquérito realizado para levantamento das PAPs com actividade agrícola) e III (inquérito realizado para levantamento das PAPs com estabelecimentos comerciais).

Desta forma, as secções seguintes apresentam os resultados dos levantamentos socioeconómicos. Para tal é descrita uma visão geral do ambiente socioeconómico do projecto em termos demográficos, educação, emprego, vulnerabilidade, entre outras.

Adicionalmente, importa referir que por ser um processo participativo, os resultados dos levantamentos socioeconómicos foram partilhados através de um processo de Consulta Pública (CP) a 15 de Agosto de 2023 em Quelimane, como indicado no capítulo 11. A CP foi precedida pela divulgação ao público da informação socioeconómica nomeadamente das listagens das PAPs identificadas e dos respectivos bens (machambas e estabelecimentos comerciais).

5.3.1. Caracterização das pessoas directamente e indirectamente afectadas pelo projecto

Primeiramente, por forma a compreender o número de PAPs (pessoas directamente afectadas) apresenta-se o Quadro 11.

Quadro 11 – Enquadramento geral do ambiente afectado

Segmento do Projecto	Pessoas directamente afectadas pelo Projecto	
	Nº	
1 – ETAR	77	<ul style="list-style-type: none"> ■ 1 – ETAR ■ 2 – Condução de Descarga ■ 3 – Condução Adutora ■ 4 – Zona de Bombagem
2 – Condução de Descarga	13	
3 – Condução Adutora	29	
4 – Zona de Bombagem	5	
Total	124	

Assim, através dos levantamentos socioeconómicos foi possível caracterizar 124 PAPs (pessoas directamente afectadas pelo projecto), que correspondem a um total de 123 Agregados Familiares e 1 Associação de Agricultores, com um total de pessoas indirectamente afectadas de 722 pessoas.

O Quadro 12 apresenta um enquadramento dos AFs envolvidos no processo.

Quadro 12 – Enquadramento dos agregados familiares afectados

Segmento do Projecto	Nº de AF	Nº médio de membros por AF	Nº total de pessoas indirectamente afectadas
1 – ETAR	77	5	414
2 – Conduta de Descarga	13	7	86
3 – Conduta Adutora	29	6	172
4 – Zona de Bombagem	4+1 ⁸	6	25+25 ⁹
Total	124	6	722

Uma vez compreendendo o número de pessoas directa e indirectamente afectadas pelo projecto, o Quadro 13 apresenta uma abordagem relativa aos chefes de família.

Quadro 13 – Chefes de família dos agregados familiares

Segmento do Projecto	Homens Chefes de Família		Mulheres Chefes de Família	
	Número	Idade média	Número	Idade média
1 – ETAR	38	42	39	60
2 – Conduta de Descarga	6	41	7	55
3 – Conduta Adutora	16	41	13	54
4 – Zona de Bombagem	2+1	48	2	41
Total	63	42	61	57

Desta forma é possível concluir as seguintes premissas no que se refere à caracterização dos agregados familiares:

- 62% dos agregados familiares afectados pelo projecto localizam-se na área prevista para afectar à ETAR;
- A ETAR deverá afectar um total de 77 PAPs;
- 38% dos agregados familiares afectados pelo projecto localizam-se nas áreas previstas para as infra-estruturas auxiliares;

⁸ Associação de agricultores com usufruto da terra localizada nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane e afectada pela zona de bombagem.

⁹ A associação é constituída por 25 membros que serão impactados de forma **indirecta** pelo projecto.

- As infra-estruturas auxiliares (condutas e zona de bombagem) deverão afectar um total de 47 PAPs;
- Em média os agregados familiares são constituídos por 6 membros;
- 49% dos chefes de família são mulheres, com uma média de 57 anos;
- 51% dos chefes de família são homens, com uma média de 42 anos.

5.3.2. Demografia

Por forma a compreender um enquadramento do nível de afectação que cada segmento do projecto previsto deverá ter sobre as PAPs e os seus bens, apresenta-se o Quadro 14.

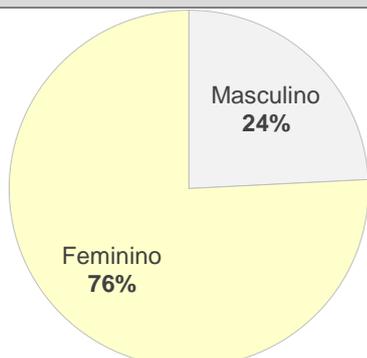
Quadro 14 – Afectação sobre os bens pertencentes às PAPs

Segmento do Projecto	Número de Pessoas Afectadas pelo Projecto		
	Estabelecimento Comercial	Machamba Arrendada	Machamba
1 – ETAR	-	27	50
2 – Conduta de Descarga	-	5	8
3 – Conduta Adutora	1	4	24
4 – Zona de Bombagem	4	1	-
Total	5	37	82

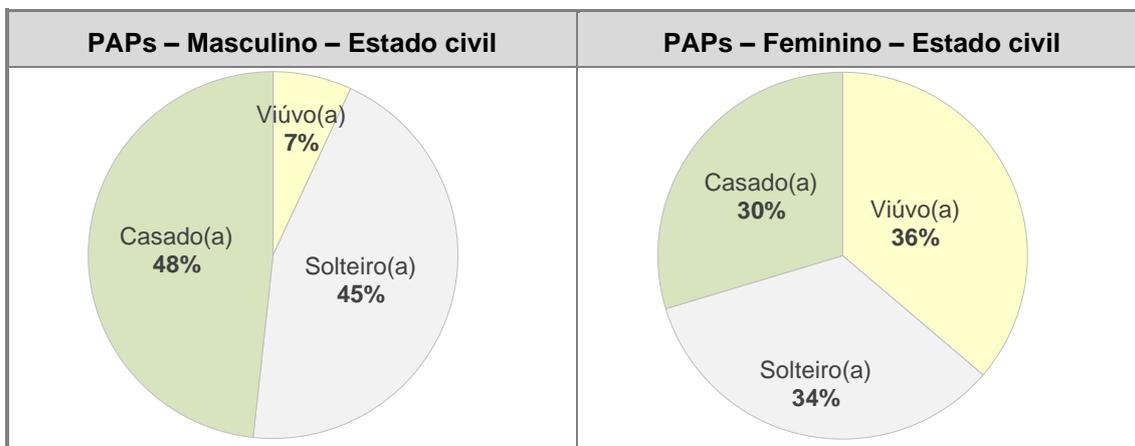
Dentro das 124 PAPs identificadas na área através dos levantamentos socioeconómicos, observa-se que:

Quadro 15 – Caracterização das PAPs (Género)

Segmento do Projecto	PAPs - Género	
	Feminino	Masculino
1 – ETAR	59	18
2 – Conduta de Descarga	12	1
3 – Conduta Adutora	20	9
4 – Zona de Bombagem	3	2
Total	94	30

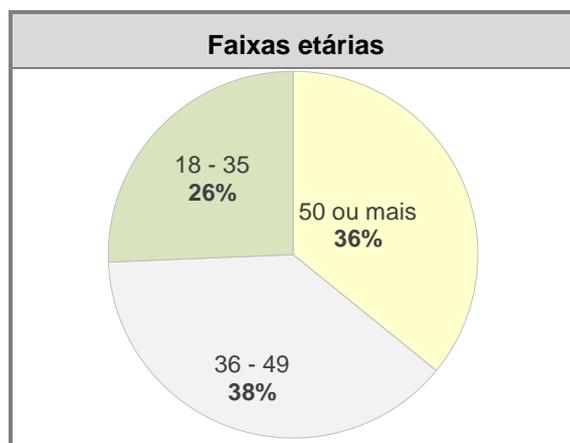


Quadro 16 – Caracterização das PAPs (Estado civil)

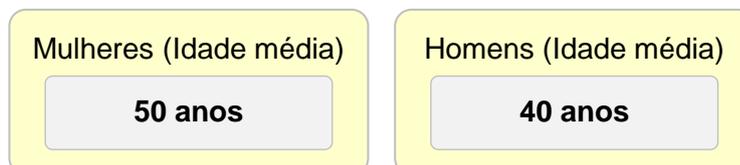


Relativamente à distribuição das faixas etárias das PAPs, verifica-se a idade média de **48 anos**:

Quadro 17 – Caracterização das PAPs (Faixa etárias)



Sendo que no que se refere às idades médias das PAPs:



Assim, no que se refere à demografia, é possível concluir as seguintes premissas:

- 4 PAPs dependem da área prevista para a Zona de Bombagem, localizada no Mercado Chabeco, para desenvolver as suas actividades de comércio;
- 1 PAP depende da área prevista para a Conduto Adutora para desenvolver a sua actividade de comércio;
- Para 96% das PAPs, o projecto afecta as áreas agrícolas que têm usufruto (correspondendo a 122 agricultores).
- 76% das PAPs são mulheres e 24% são homens;
- 36% das PAPs mulheres são viúvas;
- A média de idades das PAPs é 48 anos, sendo que 38% têm entre 36 e 49 anos.

5.3.3. Grupos vulneráveis

A análise dos grupos vulneráveis é essencial para a caracterização do ambiente socioeconómico. Consideram-se como vulnerabilidades:

- Grupo 1: PAPs do sexo feminino chefes de família (solteiras ou viúvas);
- Grupo 2: PAPs do sexo masculino e/ou feminino com doenças sexualmente transmissíveis;
- Grupo 3: PAPs do sexo masculino e/ou feminino com doenças crónicas (à excepção das identificadas no Grupo 2);
- Grupo 4: PAPs do sexo masculino e/ou feminino idosos(as) (>60 anos);
- Grupo 5: PAPs do sexo feminino mães solteiras;
- Grupo 6: PAPs sexo masculino e/ou feminino com deficiência física e/ou mental.

Do total das PAPs, 70 (cerca de 56%) foram consideradas como vulneráveis por pertencer a um ou mais grupos de vulnerabilidade. Assim, seguidamente apresenta-se um resumo da classificação da vulnerabilidade das PAPs.

Quadro 18 – Enquadramento da vulnerabilidade das PAPs

Segmento do Projecto	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
1 – ETAR	11	2	6	16	8	2
2 – Conduta de Descarga	3	1	3	1	0	0
3 – Conduta Adutora	8	0	2	3	1	0
4 – Zona de Bombagem	2	0	0	1	0	0
Total	24	3	11	21	9	2

De acordo com os dados relativos à vulnerabilidade conclui-se:

- Cerca de 56% das PAPs foram identificadas como pertencendo a um ou mais grupos de vulnerabilidades;
- Os maiores grupos de vulnerabilidade são as PAPs do sexo feminino chefes de família (Grupo 1), PAPs com doenças crónicas (Grupo 3) e PAPs idosos(as) (Grupo 4);
- O maior número de PAPs vulneráveis (45 PAPs) está enquadrado na área prevista para a ETAR.

5.3.4. Educação

Considerando a área de projecto refere-se que nas imediações existem infra-estruturas importantes de educação para a região, nomeadamente a Escola Secundária Filipe Jacinto Nyusi, o Instituto Industrial e Comercial Frei Bento e a Escola Primária Completa Aeroporto Expansão Quelimane.

De acordo com os dados dos levantamentos socioeconómicos e considerando os seguintes níveis de educação:

- **01.** Nenhuma educação
- **02.** Alguma educação primária
- **03.** Escola primária (7 classe)
- **04.** Alguma educação básica
- **05.** Escola básica (10 classe)
- **06.** Alguma escola secundária
- **07.** Escola secundária (12 classe)
- **08.** Grau profissional
- **09.** Grau universitário
- **10.** Grau de estudos avançados (mestrado / doutoramento)

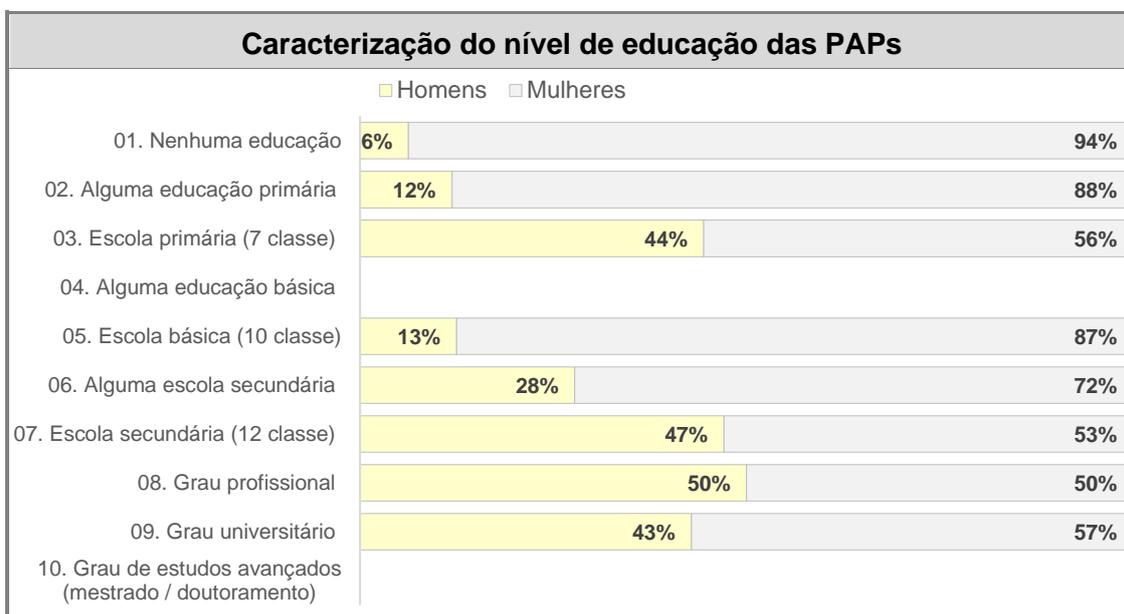
No que se refere ao nível de educação das PAPs apresenta-se o Quadro 19.

Quadro 19 – Enquadramento do nível de educação das PAPs

Segmento do Projecto	01.	02.	03.	04.	05.	06.	07.	08.	09.	10.
1 – ETAR	10	29	7	-	5	13	7	3	2	-
2 – Condução de Descarga	2	2	1	-	2	1	3	1	0	-
3 – Condução Adutora	4	11	1	-	-	4	6	-	3	-
4 – Zona de Bombagem	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-
Total (número de PAPs)	16	42	9	0	8	18	17	4	7	0
Total (%)	13%	35%	7%	0%	7%	15%	14%	3%	6%	0%

Adicionalmente apresentam-se os dados abaixo, como resultado dos levantamentos socioeconómicos, no que se refere ao nível de educação.

Quadro 20 – Caracterização do nível de educação das PAPs



Relativamente à educação, as seguintes premissas são concluídas:

- Cerca de 13% das PAPs não possuem nenhuma educação, sendo que deste grupo a maioria são mulheres (correspondendo a 94%).
- Cerca de 35% das PAPs possuem alguma educação primária, das quais 12% são homens e 88% são mulheres.
- As PAPs do sexo feminino são, de um modo geral, menos escolarizadas, sendo que 62% das mulheres apresentam um nível de educação 01 (nenhuma educação), 02 (alguma educação primária) ou 03 (escola primária).
- Cerca de 6% das PAPs têm Grau universitário e 3% Grau profissional.

5.3.5. Actividades de rendimento

Para a presente análise considera-se a existência de duas fontes de rendimento para as PAPs:

1. Rendimento próprio que resulte directamente de um emprego;
2. Rendimento que resulte da actividade das machambas.

1. Rendimento próprio das pessoas directamente afectadas que resulte directamente de um emprego

Na tabela abaixo, apresenta-se o panorama da taxa de empregabilidade para o último mês de trabalho. De referir que as PAPs podem ter outras actividades de rendimento complementares, contudo, na presente análise foram apenas incluídos os rendimentos considerados como principais pelas próprias.

Quadro 21 – Empregabilidade (considerando o último mês)

Segmento do Projecto	Pessoas directamente afectadas		
	Sim	Não	
1 – ETAR	28	48	
2 – Conduta de Descarga	3	9	
3 – Conduta Aduora	13	16	
4 – Zona de Bombagem	3	1	
Total	47	74	

Das PAPs identificadas como tendo trabalhado no último mês, cerca de 19% consideram como actividade de rendimento principal a agricultura. Para um maior detalhe apresentam-se os dados do Quadro 22.

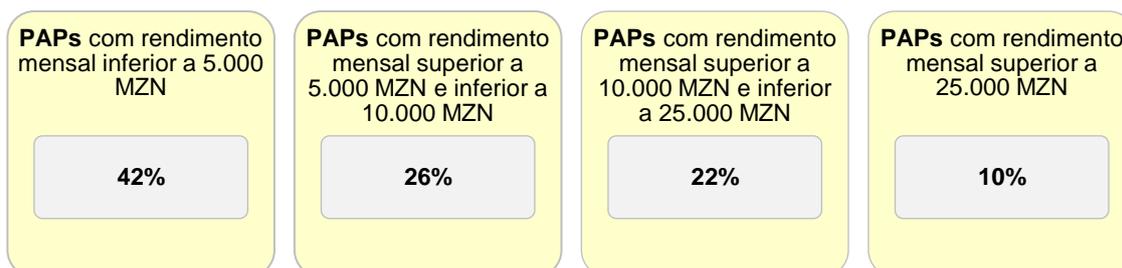
Quadro 22 – Caracterização do emprego (considerando o último mês) (N=47)

Segmento do Projecto	Pessoas directamente afectadas Empregabilidade (no último mês)	
	Nº de Camponeses	Nº Outros Trabalhadores
1 – ETAR	7	21
2 – Conduta de Descarga	0	3
3 – Conduta Adutora	2	11
4 – Zona de Bombagem	0	3
Total	9	38



The pie chart illustrates the distribution of employment types among the 47 people directly affected. 82% (31 people) are 'Outros trabalhadores' (Other workers), and 18% (7 people) are 'Trabalhadores camponeses' (Peasant workers).

No que se refere ao rendimento obtido no último mês de trabalho para as pessoas com



emprego (considerando os resultados dos levantamentos socioeconómicos):

É de notar que nem todas as PAPs deram informação sobre o seu rendimento (correspondendo as taxas anteriores a 65% de todas as PAPs que declararam ter trabalhado).

2. Rendimento das pessoas directamente afectadas que resulte da actividade das machambas

Primeiramente, destaca-se que o rendimento das machambas está directamente associado à sua produção. Por forma a compreender o panorama geral da produção de todas as machambas no último ano agrícola (considerando o universo de produção das 119 PAPs com machambas ou arrendadas), apresenta-se o Quadro 23:

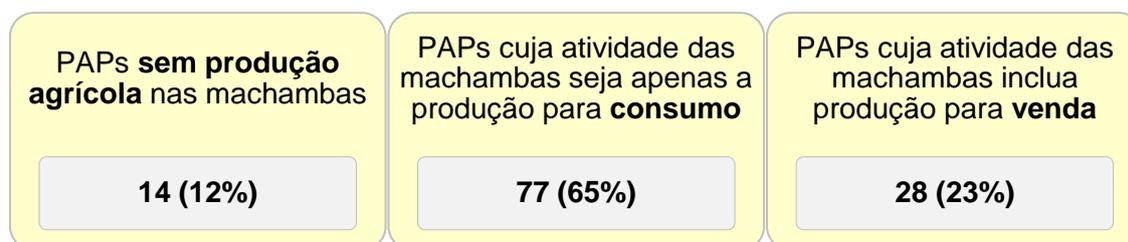
Quadro 23 – Rendimento das machambas no último ano agrícola

Tipo de culturas agrícolas	Quantidade produzida ¹⁰	Rendimento aproximado (Kg/m ²) ¹¹
Arroz	64.530 kg	0,31
Mandioca	140 kg	0,19
Batata-Doce	100 kg	0,13
Caníço	37 molhos (18,5 Kg)	0,11
Feijão Nhemba	63 kg	0,13
Tomate	10 kg	0,03
Batata	25 kg	0,11

Contudo, refere-se que da actividade das machambas, distinguem-se dois tipos de rendimentos:

- Produção de culturas agrícolas para consumo próprio do agregado;
- Produção de culturas agrícolas para venda.

Segundo o levantamento realizado, das 119 PAPs com machambas (incluindo as arrendadas)



¹⁰ A quantidade produzida refere-se à quantidade declarada pelas PAPs durante os levantamentos socioeconómicos.

¹¹ Valor de rendimento aproximado, considerando as quantidades produzidas declaradas pelas PAPs e as áreas das machambas.

Das 28 PAPs que indicaram ter rendimento através das suas machambas (por venda de produtos agrícolas):



De acordo com os dados acima apresentados, relativamente ao rendimento das PAPs, apresentam-se as seguintes conclusões:

- 39% das PAPs trabalhou no último mês;
- Das PAPs que indicaram ter trabalhado, cerca de 32% referiram ter rendimento mensal superior a 10,000 MZN;
- Das 119 PAPs com machambas (incluindo arrendadas), 65% produzem culturas agrícolas apenas para consumo;
- 14 PAPs indicaram não ter tido rendimento no último ano agrícola proveniente da sua machamba;
- 28 PAPs indicaram ter rendimento por venda de produtos agrícolas produzidos nas suas machambas;
- Das PAPs cuja actividade das machambas incluía produção para venda, 8% apresenta um rendimento anual inferior a 10.000 MZN.

5.3.6. Tipos de compensação preferencial

Uma das secções do inquérito realizado à população afectada pelo projecto, incide sob as expectativas dos inquiridos em relação à forma de compensação pela perda de áreas agrícolas e estabelecimentos comerciais.

Agricultores e arrendatários de propriedades agrícolas

Quando questionados sobre o tipo de compensação preferencial, numa amostra de 116 inquiridos resultou em cerca de 96% das respostas a favor da compensação monetária e 4% dos inquiridos demonstraram preferência em serem compensados por uma nova área agrícola. Já no caso de se os inquiridos forem obrigados a não utilizar a machamba de forma permanente, apenas um (1) inquirido demonstrou preferência por ser compensado através de uma nova área agrícola e os restantes inquiridos demonstraram vontade em serem compensados em dinheiro.

No que respeita ao motivo pela preferência, as respostas são variadas. De destacar que 55% dos inquiridos referem que usariam o dinheiro para comprar ou arrendar uma outra machamba, 40% indicam que canalizavam o dinheiro para assuntos relacionados com habitação (nova habitação, material de construção, apoio nas despesas) entre outras finalidades e 5% indicam que começariam um negócio.

Estabelecimentos comerciais

Relativamente aos inquiridos dos estabelecimentos comerciais, quando questionados sobre o tipo de compensação preferencial, três (3) responderam que gostariam de ser compensados em dinheiro e dois (2) inquiridos mostraram preferência em serem compensados em forma de uma barraca.

5.4. Caracterização de bens económicos e físicos

5.4.1. Culturas agrícolas

O projecto afecta 119 PAPs com machambas (dos quais 37 são agricultores arrendatários).

Desta forma, já que a mesma PAP poderá ter usufruto de mais do que uma machamba, foram identificadas 137 machambas, das quais 42 são arrendadas.

Relativamente às culturas agrícolas, tal como referido anteriormente, as PAPs identificaram como culturas: arroz (cultura com maior expressão), mandioca, batata-doce, caniço, feijão nhemba, tomate e batata.

Dentro da área prevista para a implementação do projecto, nem todas as machambas são afectadas da mesma forma. Assim, o Quadro 24 apresenta um enquadramento das machambas afectadas por segmento do projecto com quantificação das áreas totais afectadas.

Quadro 24 – Afectação das machambas

Segmento do Projecto	Machamba Arrendada		Machamba	
	Nº	Área afectada	Nº	Área afectada
1 – ETAR	31	56.602 m ²	58	102.201 m ²
2 – Conduta de Descarga	6	1.598 m ²	8	3.036 m ²
3 – Conduta Adutora	4	1.179 m ²	29	8.142 m ²
4 – Zona de Bombagem	1	458 m ²	-	-
Total	42	59.837 m²	95	113.379 m²

Relativamente à deslocação das PAPs agricultoras até às machambas, como resultado do levantamento socioeconómico realizado, foi possível compreender que:

- Das 119 PAPs, 97 indicaram deslocar-se a pé até às machambas, 13 indicaram deslocar-se de bicicleta e 1 de motorizada;
- As PAPs que se deslocam a pé demoram, em média, 97 minutos a chegar às machambas onde praticam actividade agrícola (sendo que os tempos mais comuns de deslocação são 60 e 120 minutos);
- As PAPs que se deslocam de bicicleta demoram, em média, 53 minutos a chegar às machambas onde praticam actividade agrícola.

A Figura 6 apresenta exemplos das machambas afectadas no âmbito do projecto.

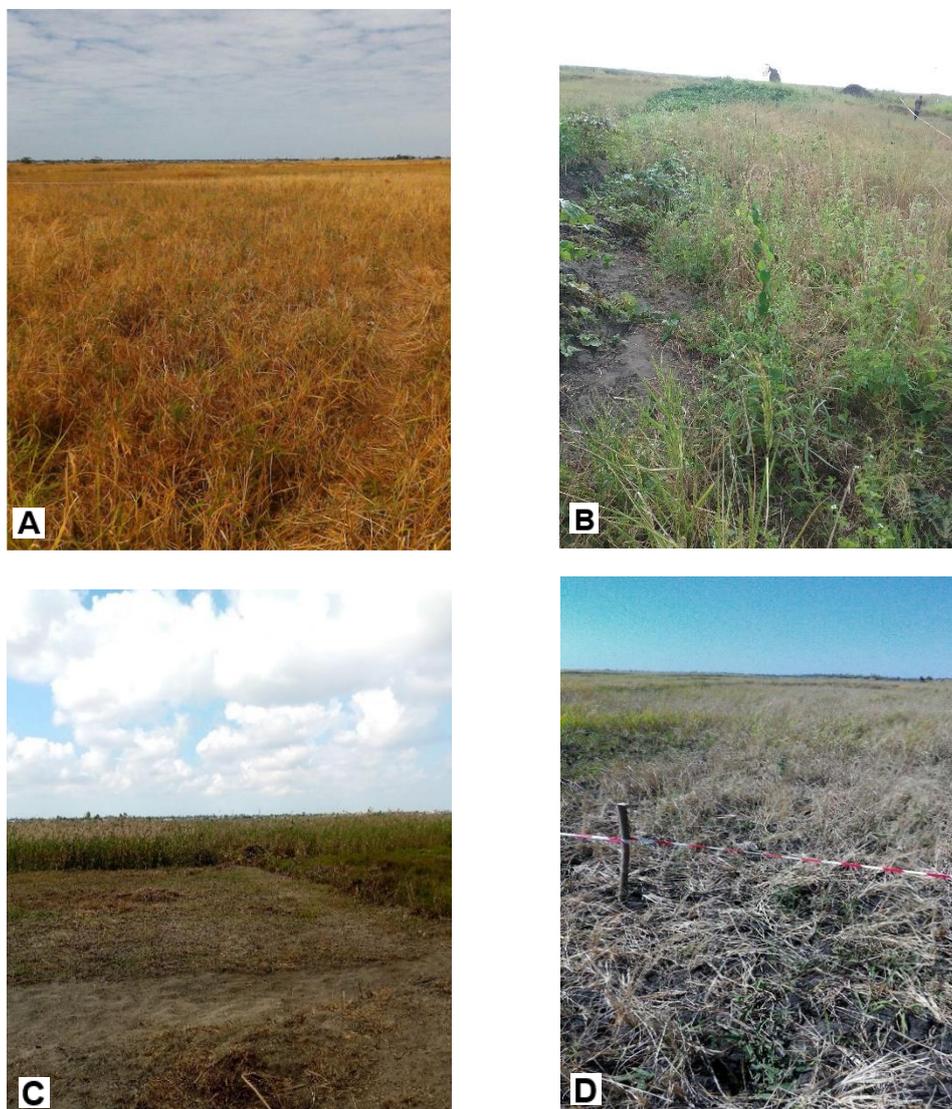


Figura 6 – Exemplos de machambas na área de estudo (as figuras A, B e C localizam-se na ETAR e a figura D localiza-se na conduta de saída para o rio)

5.4.2. Estabelecimentos comerciais

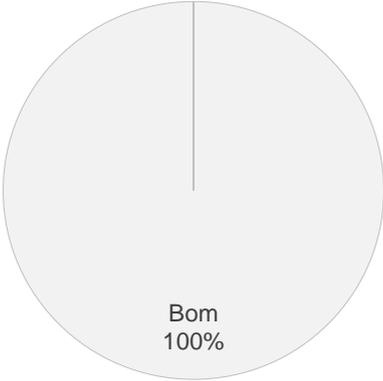
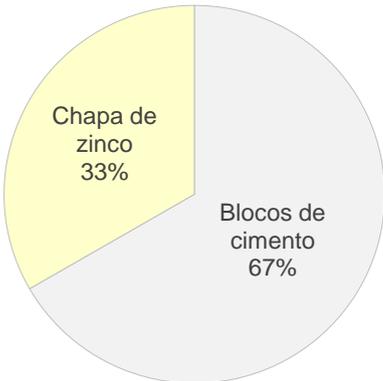
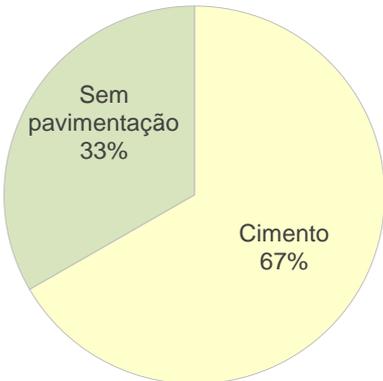
Dentro da área prevista para a elaboração e implementação do projecto existem 3 estabelecimentos comerciais afectados pela construção da zona de bombagem (2 estabelecimentos) e pela conduta adutora (1 estabelecimento). Dos 3 estabelecimentos próprios identificados 2 estão arrendados (assim o projecto afecta 3 infra-estruturas e 5 PAPs - 2 proprietários e 3 arrendatários). No que se refere às áreas afectadas apresentam-se no Quadro 25 abaixo.

Quadro 25 – Áreas afectadas

Estabelecimento comercial	Área afectada (m ²)	Largura (m)	Comprimento (m)
1	55	5	11
2	4,6	2	2,3
3	27,5	5	5,5
Total	87.1	-	-

Do total de estabelecimentos distinguem-se bancas, bares com confecção de alimentos e bares com venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Refere-se que os estabelecimentos apresentam diferentes níveis de precariedade associados ao material de construção e estado de conservação. Assim, para a caracterização do estado de conservação e materiais de construção, apresenta-se o Quadro 26.

Quadro 26 – Caracterização dos estabelecimentos comerciais

Estado de conservação	Material das paredes do estabelecimento
 <p>Bom 100%</p>	 <p>Chapa de zinco 33%</p> <p>Blocos de cimento 67%</p>
Material de cobertura do estabelecimento	Material do pavimento do estabelecimento
<p>Todos os estabelecimentos comerciais foram identificados como tendo como material de cobertura a chapa de zinco.</p>	 <p>Sem pavimentação 33%</p> <p>Cimento 67%</p>

Abaixo são apresentados os estabelecimentos afectados pelo projecto.



Figura 7 – Estabelecimentos comerciais na Conduta adutora (A) e no Mercado Chabeco (B e C)

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

6. Impactos Sociais e Económicos do Projecto

6.1. Identificação de impactos positivos

O Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane tem como principal objectivo trazer impactos no contexto de gestão e tratamento de águas residuais. Destes impactos, espera-se que os principais benefícios se façam sentir a nível da qualidade de água resultante de um tratamento adequado e de um maior acesso a saneamento básico por parte da população local. A Figura 1 (apresentada no capítulo 3. Descrição do Projecto) mostra como é planeada a construção da rede de saneamento para a cidade, afectando positivamente diversas habitações e melhorando as condições de saúde da população.

Adicionalmente, é de salientar que a construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares) na região, trará benefícios na composição do mercado laboral, aumentando a oferta de trabalho no ramo da construção civil, numa primeira fase, e, numa segunda fase, a oferta de trabalho para técnicos especializados no tratamento de águas.

Os inquéritos realizados durante os levantamentos socioeconómicos evidenciam a expectativa por melhores condições de saneamento e melhores empregos para a população. Relativamente à questão “Na sua opinião quais serão os benefícios do projecto?”, do total dos inquiridos, 21% destacam as melhorias de saúde para os habitantes da região, 20% destacaram a oportunidade de criação de emprego que a construção da ETAR pode potenciar e 11% não têm opinião. Os restantes 48% dos inquiridos salientam de forma geral o potencial que o projecto tem de aumentar a qualidade de vida da população, não entrando em detalhes.

6.2. Identificação de impactos negativos e medidas de mitigação/compensação

A principal consequência negativa da implementação do projecto prende-se com a perda da produção agrícola para os agricultores locais. Isto deve-se à perda da área agrícola devido à construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares), conforme demonstrado na Figura 1 (apresentada no capítulo 3. Descrição do Projecto). Para além disso, o aumento do fluxo hídrico, resultante da actividade da ETAR, poderá levar a um aumento de inundações acarretando prejuízos para a actividade agrícola.

De um modo geral, é possível identificar vários impactos negativos que são de consequência directa da implementação do projecto. Os impactos negativos podem ser considerados os seguintes:

- Perda de produção agrícola;
- Perda de estabelecimentos comerciais;
- Perda ou redução nos meios de subsistência;
- Risco de insegurança alimentar devido à redução da colheita no período de implementação do reassentamento;
- Risco de marginalização pela perda de poder económico, causado pela perda da terra;
- Perda temporária de emprego, por parte dos trabalhadores das machambas;
- Possíveis mudanças no estilo de vida.

Os impactos e as medidas de mitigação/compensações propostas estão resumidas na tabela que se segue.

Quadro 27 – Matriz de mitigação/compensação de impactos

Impacto	Consequências do impacto	Medidas de mitigação/compensação
Perca de produção agrícola	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de produção; • Perca de renda agrícola; • Perca de meios de subsistência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de um pacote de compensação justo e sustentável, incluindo um pacote de subsídios e programas de assistência.
Perca de estabelecimentos comerciais	<ul style="list-style-type: none"> • Perturbação pelo deslocamento para outro local; • Redução da oferta de comércio local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de um pacote de compensação justo (em espécie e monetário) e sustentável, incluindo um pacote de subsídios.
Perca ou redução nos meios de subsistência	<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de sustentar as famílias; • Vulnerabilidade das famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Para os agricultores – desenho de uma estratégia de compensação justa incluindo, para além da compensação principal (devido à perca da produção agrícola) delineada consoante um pacote de compensação (que pode ser sobre a forma de 5 actividades diferentes – secção 7) um pacote de compensação variável que permita ao agricultor desenvolver e melhorar seu padrão de vida (como por exemplo a entrega de kits agrícolas/pecuárias) • Para as PAPs com estabelecimento comercial – entrega de uma compensação em

Impacto	Consequências do impacto	Medidas de mitigação/compensação
		<p>espécie (outra área para construção do seu estabelecimento) e monetária que permita a PAP desenvolver e melhorar o seu padrão de vida.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as PAPs no processo de mudança consoante a tipologia de compensação, a fim de assegurar a continuidade dos meios de subsistência.
<p>Risco de insegurança alimentar devido à redução da colheita no período de implementação do reassentamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da vulnerabilidade das famílias das PAPs; • Redução da qualidade nutricional das PAPs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o reassentamento decorra sem quebrar o fluxo de rendimento que garante o sustento das famílias afectadas, fazendo o pagamento das compensações, logo que possível; • Monitorar o PRMS e os programas de assistência; • Monitorar os grupos vulneráveis e prestar apoio necessário. • Implementar o plano de assistência alimentar (cabaz alimentar) que procura ajudar as PAPs a aumentar a sua segurança alimentar através da compensação em espécie de alimentos.

Impacto	Consequências do impacto	Medidas de mitigação/compensação
<p>Risco de marginalização pela perda de poder económico, causado pela expropriação da terra</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Frustração dos afectados; • Aumento da vulnerabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de condições de restauração dos meios de subsistência; • Implementação de estratégias de acompanhamento de todo o processo de reassentamento e/ou compensação, em particular para os grupos vulneráveis.
<p>Perca temporária de emprego, por parte dos trabalhadores das machambas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de capacidade de sustentar as famílias; • Vulnerabilidade dos trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos de integração nas machambas vizinhas; • Monitoria dos trabalhadores das machambas para aferir se estes já estão a desenvolver actividades de geração de renda.
<p>Possíveis mudanças no estilo de vida</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de pessoas vulneráveis; • Perturbação pelo deslocamento para outro local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer acompanhamento dos afectados em todo o processo, para garantir que o projecto não crie estilos de vida piores que os actuais.

7. Elegibilidade para compensação

Em conformidade com a legislação moçambicana em matéria de reassentamento e/ou compensação, especificamente o Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, e aderindo às melhores práticas delineadas pelo Banco Mundial na sua PO 4.12, estipula-se que os indivíduos que sejam afectados negativamente ou que sofram deslocamento físico e/ou económico devido à implementação do projecto, tenham direito a compensação e/ou assistência no seu reassentamento. Todos os indivíduos ou famílias directamente afectadas pelo projecto devem ter o seu nível de rendimento restaurado pelo menos ao nível anterior, e os seus padrões de vida devem ser trazidos de volta a um nível igual ou melhor do que o que tinham antes.

7.1. Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs)

No âmbito do projecto e tendo em conta a respectiva afectação, foram considerados como elegíveis a reassentamento e/ou compensação os grupos de pessoas directamente afectadas pelo projecto, descritas nas secções seguintes.

7.1.1. Perca de culturas agrícolas e árvores

Agricultores – 45 indivíduos que actualmente estão a desenvolver a actividade agrícola em machambas, dentro da área do projecto. Vão perder culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

Agricultores com DUAT – 8 indivíduos que actualmente estão a desenvolver a actividade agrícola em machambas com DUAT. Vão perder a terra e culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

Agricultores arrendatários – 37 indivíduos que actualmente estão a desenvolver actividade agrícola em machambas arrendadas dentro da área do projecto. Vão perder culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

Agricultores que são também arrendatários – 2 indivíduos que actualmente estão a desenvolver actividade agrícola em machambas, e que, adicionalmente, são arrendatários, cultivando em machambas com pagamento de renda a terceiros, todas

elas dentro da área do projecto. Vão perder culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

Agricultores que arrendam machambas a terceiros – 6 indivíduos que tinham usufruto de uma machamba localizada dentro da área do projecto, mas que entretanto, não estão a desenvolver actividade agrícola nessas áreas, tendo cedido a terceiros por meio de arrendamento. Vão perder a renda, devido ao seu deslocamento.

Agricultores que também arrendam machambas a terceiros – 28 indivíduos que actualmente estão a desenvolver actividade agrícola em machambas, e que, adicionalmente, têm cedido uma terra da qual usufruíam, a terceiros por meio de renda. Vão perder a renda e culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

7.1.2. Perda de estabelecimentos comerciais

Proprietários de estabelecimentos comerciais – 1 indivíduo que está a usar actualmente um estabelecimento comercial por si titulado, dentro da área do projecto (componente Conduta Adutora), cujo reassentamento é fundamental para a materialização do projecto e que desta forma. Vai perder os seus bens ou activos (rendimento e estabelecimento comercial), devido ao seu deslocamento.

Arrendatários de estabelecimentos comerciais – 2 indivíduos que actualmente estão a arrendar um estabelecimento comercial, dentro da área do projecto (componente Zona de Bombagem). Vão perder os seus rendimentos, devido ao seu deslocamento.

Proprietários de estabelecimentos comerciais que arrendam a terceiros – 2 indivíduos que têm actualmente um estabelecimento comercial por si titulado, dentro da área do projecto (componente Zona de Bombagem), tendo cedido a terceiros por meio de arrendamento (recebendo um valor de renda). Vão perder os seus bens ou activos (valor de renda e estabelecimento comercial), devido ao seu deslocamento.

7.2. Modos de compensação

De um modo geral, existem três métodos através dos quais os indivíduos afectados podem receber a compensação que merecem:

- **Compensação em espécie** – refere-se a uma forma de indemnização através de bens tangíveis, serviços ou activos de valor equivalente ou superior ao que um indivíduo afectado tem actualmente (p.ex: novos estabelecimentos comerciais, novas terras agrícolas hospedeiras).
- **Compensação monetária** – refere-se a uma forma de indemnização através do pagamento de todos os activos ou rendimentos que um indivíduo afectado tem actualmente (p.ex: culturas agrícolas, árvores e/ou rendimentos).
- **Compensação monetária e em espécie** – refere-se a uma forma de indemnização conjunta de pagamento com base no valor de referência do inquirido afectado, tendo em conta os seus bens (culturas agrícolas e árvores) ou activos actuais (rendimentos) e de indemnização em espécie (p.ex: novas terras agrícolas hospedeiras, novos estabelecimentos comerciais).

Relativamente à compensação aos agricultores, é essencial considerar que:

- Durante os levantamentos socioeconómicos, quando foram questionados sobre o modo de compensação preferencial, a maioria, escolheu a opção de compensação monetária, como exposto na secção 5.3.6;
- Apenas oito (8) agricultores têm DUAT;
- Não existe disponibilidade de áreas hospedeiras para albergar as PAPs agricultoras (considerando um raio inferior a 10 km) – secção 8.

Assim, a secção seguinte apresenta a estratégia de compensação desenvolvida considerando o cálculo base como **compensação monetária** e o desenvolvimento de cinco alternativas de compensação e apoio a entregar às PAPs agricultoras.

No que se refere à compensação às PAPs com estabelecimentos comerciais, existindo áreas disponíveis no mercado central de Quelimane (conforme Carta de 19 de Outubro de 2023 da Autarquia de Quelimane – Anexo XVII), a **compensação será monetária e em espécie**.

7.2.1. Compensação para PAPs - Actividade Agrícola

A terra é um recurso muito importante para as pessoas directamente afectadas pelo projecto. Entre estas PAPs, algumas tem usufruto das terras que cultivam activamente, enquanto outras recebem um valor de arrendamento a terceiros. Não existindo alternativa de áreas hospedeiras para albergar as PAPs agricultoras (secção 8) é considerada a compensação monetária.

Contudo, por forma a garantir um apoio justo para as PAPs elegíveis (apresentadas na secção 7.1.1) foi desenhada uma estratégia que permite a escolha entre cinco (5) alternativas de modos de compensação. O que distingue as alternativas, é a componente principal da compensação, calculada primeiramente em monetário, considerando o valor equivalente à perda de bens de cada PAPs, mas que poderá ser entregue em espécie sob diferentes modos (dando a possibilidade de escolha).

Adicionalmente à componente principal da compensação, distingue-se uma componente acessória fixa e uma acessória variável (na qual as PAPs poderão escolher a opção que mais se adequa à sua realidade).

Desta forma, a estratégia desenhada é representada esquematicamente na Figura 8:

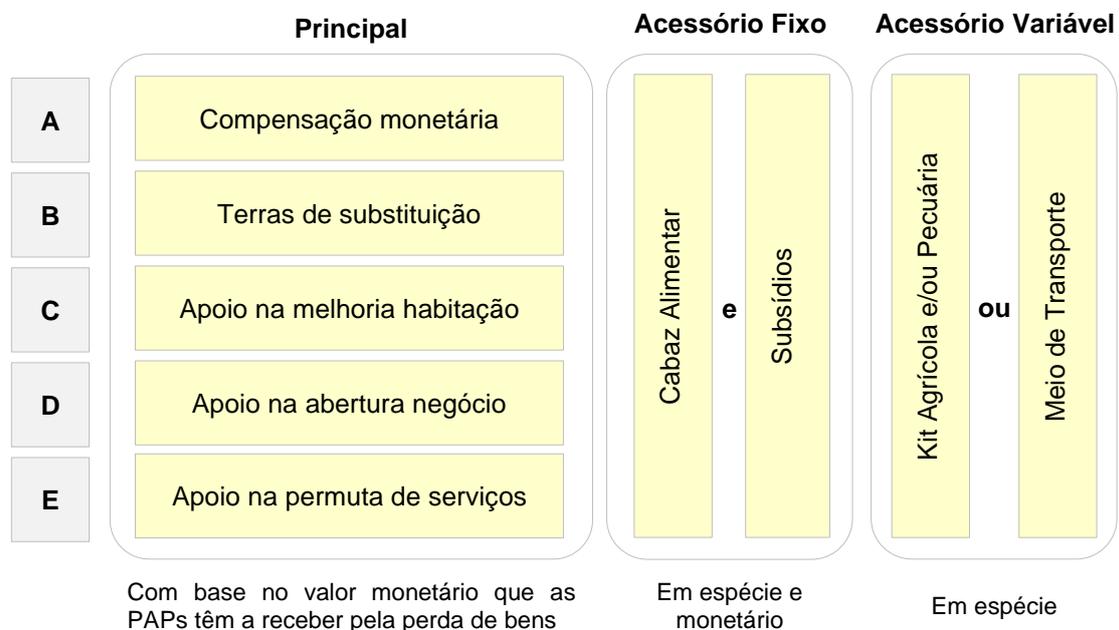


Figura 8 – Estratégia de compensação para PAPs agricultoras

Assim, distinguem-se três componentes de compensação, a principal, a acessória fixa e a acessória variável, descritas seguidamente.

7.2.1.1. Componente de compensação principal

A compensação principal tem por base o cálculo associado à perda que torna as PAPs elegíveis para beneficiarem de pelo menos um dos seguintes direitos:

Agricultores

- Compensação monetária pela perda de culturas agrícolas cultivadas nos últimos quatro (4) ciclos agrícolas¹² (ou no último ciclo agrícola para PAPs com DUAT);
- Compensação monetária pela perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada;
- Compensação monetária pela renda de dois (2) anos da machamba arrendada (apenas para agricultores que arrendam a terceiros)¹³;
- Compensação monetária pela perda de área de terreno (apenas para agricultores com DUAT).

Agricultores Arrendatários

- Compensação monetária pela perda de culturas agrícolas cultivadas nos últimos quatro (4) ciclos agrícolas;
- Compensação monetária por 50% do valor das árvores¹⁴ existentes.

¹² O cálculo da compensação pela perda das culturas considera o relatório da Direcção Provincial da Agricultura e Pescas da Zambézia. Contudo, o valor MZN/m² foi adaptado para definir um valor mais justo de compensação que considere outras culturas presentes ao longo de diferentes ciclos agrícolas. O método de cálculo é apresentado na secção 7.5.

¹³ A renda para dois (2) anos foi definida considerando o que seria a renda a receber ao longo de quatro (4) ciclos agrícolas da cultura mais cultivada na área afectada, o arroz (tendo sido indicado pelas PAPs um ciclo de cultura de arroz como 6 meses).

¹⁴ De notar que sendo as árvores um bem permanente a compensação pelo seu valor total é alocado aos agricultores que arrendam as machambas.

Uma vez calculado o valor a receber associado à perda de cada PAP (verificar secção 7.5 com descrição do método de cálculo), a pessoa directamente afectada pelo projecto poderá escolher de que modo prefere receber a sua compensação. Neste sentido distinguem cinco (5) alternativas (Figura 8), descritas no quadro abaixo.

Quadro 28 – Alternativas de compensação principal

Alternativa	Descrição
A - Compensação monetária	A PAP poderá optar por receber o valor monetário associado à sua perda, e calculado de acordo com os factores apresentados acima. 96% dos inquiridos demonstraram preferência por esta opção.
B – Terras de substituição	<p>A PAP poderá querer terras de substituição, envolvendo este apoio uma das seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de terras (sendo, neste caso avaliado o apoio à PAP na aquisição de DUAT), ou; • Arrendamento de terras. <p>Este apoio é proporcional ao valor monetário que a PAP tem a receber associado à sua perda, e calculado de acordo com os factores apresentados na secção 7.2.1. 4% dos inquiridos demonstraram preferência por esta opção.</p>
C – Apoio na melhoria habitação	<p>A PAP poderá escolher receber um kit de construção para melhoria da sua habitação (composto por materiais como chapas onduladas de zinco, blocos para parede e cimento, portas, entre outros materiais de construção).</p> <p>O kit a entregar é proporcional ao valor monetário que a PAP tem a receber associado à sua perda, e calculado de acordo com os factores apresentados na secção 7.2.1.</p>
D – Apoio na abertura negócio	<p>A PAP poderá pedir apoio na abertura de um novo negócio (como por exemplo, a produção de ovos), este apoio irá seguir um processo faseado, por forma a garantir o seu sucesso, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolha do novo negócio; • Planeamento e configuração do negócio; • Abertura; • Monitorização e Adaptação (com verificação de progresso). <p>Será com base neste processo e no tipo de negócio a implementar que deverá ocorrer a libertação faseada monetária do valor de compensação (proporcional ao valor monetário que a PAP tem a receber associado à sua perda, e calculado de acordo com os factores apresentados na secção 7.2.1.).</p>

Alternativa	Descrição
E – Apoio na permuta de serviços	<p>Caso a PAP considere preferencial, poderá pedir a compensação sobre a forma de apoio na sua capacitação ou de um membro do seu agregado familiar.</p> <p>Neste caso, será avaliada a possibilidade de, junto de institutos públicos de formação e emprego, fornecer à PAP ou a um membro do seu agregado familiar uma formação (de valor proporcional ao valor monetário que a PAP tem a receber associado à sua perda, e calculado de acordo com os factores apresentados na secção 7.2.1.).</p>

7.2.1.2. Componente de compensação acessória fixa

Adicionalmente, propõe-se uma compensação acessória fixa para todas as PAPs agricultoras composta por um pacote de subsídios (em monetário), dependendo da elegibilidade de cada PAP, e um programa de assistência alimentar (em espécie).

Subsídios

- Subsídio de mudança (associado à mudança para um novo local/nova actividade: 15% do valor de compensação principal);
- Subsídio de perturbação (associado às inconveniências associadas ao reassentamento/compensação: 15% do valor de compensação principal);
- Subsídio de vulnerabilidade (para grupos vulneráveis: 17.400 MZN¹⁵).

Programa de assistência alimentar

Considerando que 65% das PAPs indicaram fazer agricultura para consumo, serve o presente programa para apoiar a restauração em espécie pela perda de meios de subsistência às PAPs dentro da área afectada.

- Cabaz de alimentar mensal, que será constituído por produtos como arroz, feijão nhemba, óleo, entre outros alimentos, perfazendo um valor

¹⁵ O valor de 17.400 MZN proposto para o subsídio de vulnerabilidade, corresponde a três (3) meses de salário mínimo do sector de Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura para o ano de 2023 (5.800,00 MZN).

total de 4.000 MZN¹⁶ (ou 6.000 MZN para PAPs com famílias numerosas - com 9¹⁷ membros ou mais).

7.2.1.3. Componente de compensação acessória variável

Como forma de complemento às componentes até aqui apresentadas, propõe-se possibilitar à PAP agricultora a escolha entre duas alternativas de programas de assistência em espécie.

De referir, que esta componente de apoio à compensação principal deverá dotar a PAP de mais ferramentas para restauração dos seus modos de vida.

Programas de assistência

- Programa de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária, através do fornecimento de um kit;
- Ou,**
- Assistência à mobilidade, através do fornecimento de uma bicicleta como meio de transporte.

Para um maior enquadramento das alternativas apresenta-se o Quadro 29.

Quadro 29 – Alternativas de compensação acessória variável

Alternativa	Descrição
Programa de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária	A PAP que considere preferencial receber ferramentas para apoiar/restaurar a actividade agrícola (por exemplo, por ter outra machamba fora da área afectada pelo projecto, ou por ter escolhido a alternativa B da componente principal) e/ou para apoiar a actividade pecuária (ou por exemplo por querer desenvolver um novo negócio – opção C, Quadro 28 – relacionado com a actividade pecuária), poderá escolher receber um dos seguintes programas:

¹⁶ Sendo um apoio para garantir meios de subsistência, é calculado com base num valor de apoio diário para a PAP acima do limiar da pobreza.

¹⁷ Valor calculado considerando a média de membros dos agregados familiares - 6 membros por agregado.

Alternativa	Descrição
	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Kit agrícola</u>, composto por bens como sementes, saco de fertilizante, catana, regador, enxada e botas. • <u>Kit de pecuária</u>, composto por bens como pintos e ração; • <u>Combinação entre kit agrícola e de pecuária</u>, composto uma mistura de ambos os kits (com quantidades adaptadas). <p>Por forma a garantir uma compensação justa, para a composição dos kits distinguem-se duas tipologias conforme a área afectada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PAPs com áreas afectadas < 1.500 m², o kit deverá perfazer um valor total aproximado de 7.000 MZN¹⁸; • PAPs com áreas afectadas > 1.500 m² o kit deverá perfazer um valor total aproximado de 12.000 MZN.
Assistência à mobilidade	<p>A PAP que prefira a assistência à mobilidade irá receber uma bicicleta como meio de transporte.</p> <p>Refere-se que 78% das PAPs inquiridas referiram não ter bicicletas e 58% indicaram andar a pé.</p>

Adicionalmente, todas as PAPs agricultoras terão acesso a um programa de literacia financeira:

- Programa de literacia financeira, para oferecer treinamento técnico sobre como gerir de forma eficaz o valor de compensação monetária recebido, com ênfase em estratégias sustentáveis e de longo prazo. Este programa inclui a assistência às PAPs na abertura de contas bancárias, caso necessário, de modo a facilitar a atribuição dos valores devidos pelo proponente do projecto.

¹⁸ Este valor foi definido com base em pedidos de cotação a empresas locais de Quelimane para a compra de bens básicos para a composição do kit.

7.2.2. Compensação para PAPs - Estabelecimentos Comerciais

Nos casos de perdas de estabelecimentos comerciais, propõe-se que a compensação das PAPs seja realizada através de duas abordagens, consoante a disponibilidade de áreas alternativas e separadamente para os seus proprietários e arrendatários.

Proprietários:

Compensação em espécie e monetária

- Atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane (conforme Carta de 19 de Outubro de 2023 da Autarquia de Quelimane – Anexo XVII);
- Compensação monetária para demolição / desmonte e reconstrução do estabelecimento comercial;
- Compensação monetária correspondente ao volume de negócios em quatro (4) meses de exploração do estabelecimento.

Arrendatários:

Compensação monetária

- Compensação monetária correspondente ao volume de negócios em quatro (4) meses de exploração do estabelecimento.

Proprietários que arrendam a terceiros:

Compensação em espécie e monetária

- Atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane (conforme Carta de 19 de Outubro de 2023 da Autarquia de Quelimane – Anexo XVII);
- Compensação monetária para demolição / desmonte e reconstrução do estabelecimento comercial;
- Compensação monetária correspondente a quatro (4) meses de renda.

Subsídios:

Além da compensação monetária e em espécie, propõe-se ainda, um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP. Neste pacote estão incluídos três subsídios:

- Subsídio de mudança (associado à mudança da zona de conforto para um novo local – 15% do valor de compensação);
- Subsídio de perturbação (associado às inconveniências associadas ao reassentamento/compensação – 15% do valor de compensação);
- Subsídio de vulnerabilidade (para grupos vulneráveis – 17.400 MZN¹⁹).

Programas de Assistência

As PAPs afectadas estarão incluídas no âmbito do programa:

- Programa de literacia financeira: oferecer treinamento técnico sobre como gerir de forma eficaz o valor de compensação monetária recebido, com ênfase em estratégias sustentáveis e de longo prazo. Este programa inclui a assistência dos representantes AFs na abertura de contas bancárias, caso necessário, de modo a facilitar a atribuição dos valores devidos pelo proponente do projecto.
- Programa de assistência alimentar: entrega de cabaz alimentar, que será constituído por produtos como arroz, feijão nhemba, óleo, entre outros alimentos, perfazendo um valor total de 4.000 MZN (ou 6.000 MZN para PAPs com famílias numerosas - com 9²⁰ membros ou mais).

¹⁹ O valor de 17.400 MZN proposto para o subsídio de vulnerabilidade, corresponde a três (3) meses de salário mínimo do sector de Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura para o ano de 2023 (5.800,00 MZN).

²⁰ Valor calculado considerando a média de membros dos agregados familiares - 6 membros por agregado.

7.3. Matriz de Direitos

Como resultado das informações apresentadas nas secções 7.1 e 7.2, segue-se a apresentação da matriz de direitos que descreve, de modo abrangente, as diversas formas de compensação que as PAPs têm direito pelas perdas que sofrem como resultado da implementação do projecto.

Além disso, inclui o conjunto de benefícios extras que visam mitigar as perdas e restaurar os meios de subsistência das PAPs.

Assim, o quadro abaixo (Quadro 30) resume a matriz de direitos relativamente às perdas ocorridas durante a implementação do projecto.

Quadro 30 – Matriz de Direitos

Tipo de perda	Elegibilidade	Número de PAPs	Tipo de compensação e/ou assistência	Justificação da compensação
A. Culturas agrícolas e árvores				
A1.1. Agricultores	Indivíduos que exploram/ usufruem de uma determinada área agrícola (machamba) dentro da área do projecto.	45	<p>Componente principal (Compensação monetária) Compensação considerando a escolha de uma de cinco (5) alternativas que perfazem o valor equivalente à perda de culturas agrícolas cultivadas nos últimos quatro (4) ciclos agrícolas e perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada.</p> <p>Componente acessória variável e fixa (Compensação monetária e em espécie) Entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP, entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar) e entrega de um programa de assistência dependendo da escolha de cada PAP (que poderá ser de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária; ou de apoio à mobilidade). Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente com usufruto de agricultores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os produtores que têm usufruto da terra para cultivo vão perder as suas culturas agrícolas/ árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>

<p>A1.2. Agricultores com DUAT</p>	<p>Indivíduos que exploram/ usufruem de uma determinada área agrícola (machamba) dentro da área do projecto, e apresentam DUAT dessa área.</p>	<p>8</p>	<p>Componente principal (Compensação monetária) Compensação considerando a escolha de uma de cinco (5) alternativas que perfazem o valor equivalente à perda de terra, à perda de culturas agrícolas cultivadas no último ciclo agrícola e perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada.</p> <p>Componente acessória variável e fixa (Compensação monetária e em espécie) Entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP, entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar) e entrega de um programa de assistência dependendo da escolha de cada PAP (que poderá ser de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária; ou de apoio à mobilidade). Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente ocupadas por produtores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os produtores que detêm terra própria de cultivo vão perder a sua terra e as suas culturas agrícolas/ árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
--	--	----------	---	--

<p>A1.3. Agricultores Arrendatários</p>	<p>Indivíduos que exploram/ usufruem de uma determinada área agrícola (machamba) dentro da área do projecto, por meio de uma renda paga a terceiros.</p>	<p>37</p>	<p>Componente principal (Compensação monetária) Compensação considerando a escolha de uma de cinco (5) alternativas que perfazem o valor equivalente à perda de culturas agrícolas cultivadas nos últimos quatro (4) ciclos agrícolas e perda de 50% do valor das árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada.</p> <p>Componente acessória variável e fixa (Compensação monetária e em espécie) Entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP, entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar) e entrega de um programa de assistência dependendo da escolha de cada PAP (que poderá ser de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária; ou de apoio à mobilidade). Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente com usufruto de agricultores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os produtores que têm usufruto da terra para cultivo vão perder as suas culturas agrícolas/ árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
---	--	-----------	---	---

<p>A1.4. Agricultores que são também arrendatários</p>	<p>Indivíduos que actualmente estão a desenvolver actividade agrícola em machambas, e que, adicionalmente, são arrendatários, cultivando em machambas com pagamento de renda a terceiros</p>	<p>2</p>	<p>Compensação igual a A1.1. Agricultores.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente com usufruto de agricultores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os produtores que têm usufruto da terra para cultivo vão perder as suas culturas agrícolas/árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
<p>A1.5. Agricultores que arrendam machambas a terceiros</p>	<p>Indivíduo que usufrui de uma determinada área agrícola, mas que cede essa área a terceiros por meio de renda (a um agricultor arrendatário).</p>	<p>6</p>	<p>Componente principal (Compensação monetária) Compensação considerando a escolha de uma de cinco (5) alternativas que perfazem o valor equivalente à perda de renda da machamba e perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada.</p> <p>Componente acessória variável e fixa (Compensação monetária e em espécie) Entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP e entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar) Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente com usufruto de agricultores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os agricultores que arrendam as suas machambas a outras pessoas, vão perder o seu rendimento equivalente ao valor de renda da machamba, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>

<p>A1.6. Agricultores que também arrendam machambas a terceiros</p>	<p>Indivíduo que usufrui de duas ou mais áreas agrícolas, tendo pelo menos uma das áreas cedidas a terceiros por meio de renda (a um agricultor arrendatário).</p>	<p>28</p>	<p>Componente principal (Compensação monetária) Compensação considerando a escolha de uma de cinco (5) alternativas que perfazem o valor equivalente à perda de renda da machamba, perda de culturas agrícolas nos últimos quatro (4) ciclos agrícolas, e perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada.</p> <p>Componente acessória variável e fixa (Compensação monetária e em espécie) Entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP, entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar) e entrega de um programa de assistência dependendo da escolha de cada PAP (que poderá ser de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária; ou de apoio à mobilidade). Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente com usufruto de agricultores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os produtores que têm usufruto da terra para cultivo e que simultaneamente fazem arrendamento vão perder as suas culturas agrícolas/árvores, e o rendimento resultante do valor de renda, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
---	--	-----------	--	--

B. Estabelecimentos Comerciais				
B1.1. Proprietários de estabelecimentos comerciais	Indivíduos ou famílias que estão a usar actualmente um estabelecimento comercial próprio dentro da área do projecto e que vão perder os seus bens ou activos (rendimento e estabelecimento comercial)	1	<p>Compensação em espécie e monetária</p> <p>Atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane, compensação monetária para o desmonte/demolição e reconstrução do estabelecimento, compensação monetária correspondente ao volume de negócios em quatro (4) meses de exploração do estabelecimento, e entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP.</p> <p>Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira e entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar).</p>	<p>As componentes do projecto Zona de Bombagem e Conduta Adutora, vão ser construídas em locais onde existem estabelecimentos comerciais que vão ser totalmente afectados.</p> <p>Desta forma, estes proprietários vão perder os seus bens ou activos (rendimento e estabelecimento comercial), sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
B1.2. Arrendatários de estabelecimentos comerciais	Indivíduos ou famílias que actualmente estão a arrendar um estabelecimento comercial e que vão perder os seus rendimentos	2	<p>Compensação monetária</p> <p>Compensação monetária correspondente ao volume de negócios em quatro (4) meses de exploração do estabelecimento e entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP.</p> <p>Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira e entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar).</p>	<p>Os indivíduos que actualmente estão a arrendar um estabelecimento comercial na componente do projecto Zona de Bombagem, vão perder os seus rendimentos devido ao seu deslocamento, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>

<p>B1.3 Proprietários de estabelecimentos comerciais que arrendam a terceiros</p>	<p>Indivíduos ou famílias que têm actualmente um estabelecimento comercial próprio dentro da área do projecto, cedendo-as a terceiros por meio de arrendamento (recebem um valor de renda), e que vão perder os seus bens ou activos (valor de renda e estabelecimento comercial)</p>	<p>2</p>	<p>Compensação em espécie e monetária Atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane, compensação monetária para o desmonte/demolição e reconstrução do estabelecimento, compensação monetária correspondente a quatro (4) meses de renda e entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP. Adicionalmente, terão acesso a um programa de literacia financeira e entrega de um cabaz alimentar mensal (programa de assistência alimentar).</p>	<p>Os proprietários de estabelecimentos comerciais que os arrendam a terceiros, vão perder os seus bens ou activos (valor de renda e estabelecimento comercial) devido ao seu deslocamento, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
---	---	----------	--	--

7.4. Data-limite (Cut-off Date)

Para efeitos de um processo de reassentamento, o objectivo do estabelecimento de uma data-limite é evitar pedidos especulativos de indemnização na zona do projecto, por parte de pessoas que pretendam obter uma compensação sem justificativa. Deste modo, as pessoas que se mudem para a área do projecto após a data-limite não têm direito a compensação e/ou assistência. A elegibilidade para compensação segue tanto a lei moçambicana (Decreto n.º 31/2012) como as directrizes do Banco Mundial (PO 4.12) para o reassentamento involuntário.

Para este projecto, a data de 31 de Maio de 2023 foi escolhida como data-limite para determinar quem é elegível para compensação e/ou assistência, que corresponde ao primeiro dia do censo e dos levantamentos socioeconómicos (Anexo IV). Esta data-limite foi comunicada às partes afectadas e interessadas e foi colocada em instituições-chave (Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE) e Empresa Municipal de Saneamento da Cidade de Quelimane (EMUSA)).

Embora a lei moçambicana não especifique um prazo para o pagamento da compensação, a intenção é concluir a compensação antes do início do projecto. Isso garante que as PAPs recebam compensação pelas suas perdas antes do início das actividades do projecto. No entanto, se houver um intervalo de tempo significativo entre a data de conclusão e a implementação efectiva (ou seja, mais de dois anos), os agregados familiares podem solicitar uma revisão do inventário de activos para ter em conta quaisquer melhorias feitas no terreno. Quaisquer novas culturas ou árvores que possam ter sido plantadas e não estejam prontas para a colheita antes do início da construção também serão tidas em conta. Todos os pagamentos serão também aumentados para ter em conta a inflação. Na medida do possível, as famílias serão autorizadas a colher as suas culturas antes da construção, o que não afectará o pagamento da compensação.

7.5. Métodos de avaliação e cálculo da compensação

7.5.1. Reassentamento físico

7.5.1.1. Cálculo de Compensação sobre Estabelecimentos Comerciais

Tal como indicado na secção 7.2.2, a compensação sobre os estabelecimentos comerciais pode seguir duas abordagens, compensação em espécie e monetária (para PAPs com estabelecimentos comerciais próprios) ou apenas compensação monetária (para PAPs que alugam os estabelecimentos comerciais).

Desta forma, o valor a ser compensado pelos estabelecimentos comerciais foi calculado individualmente para cada estabelecimento comercial e separadamente para os seus proprietários e arrendatários, conforme indicado de seguida.

Quadro 31 – Enquadramento da compensação pelos estabelecimentos comerciais

Estabelecimento comercial	Área do Estabelecimento Comercial (m ²)	Estimativa de volume de negócio anual (MZN)	Volume de negócio a quatro (4) meses (MZN)	Renda ²¹ (MZN)	Valor para o arrendatário	Valor para o proprietário
1	55	1.459.460,00	486.487,00	20.000,00	486.487,00	20.000,00
2	4,6	360.000,00	120.000,00	-	-	120.000,00
3	27,5	707.144,00	235.715,00	6.000,00	235.715,00	6.000,00

Adicionalmente, considerando a abordagem de compensação em espécie, e, como tal, de uma nova área para reconstrução do estabelecimento, é considerado um factor de compensação pela demolição / desmonte do estabelecimento comercial e reconstrução na nova área indicada pelas autoridades. Assim, para este factor são estimados os valores apresentados na tabela abaixo (de referir que os valores consideram a área e material de construção dos estabelecimentos).

²¹ Valor correspondente a quatro (4) meses de renda para os proprietários.

Quadro 32 – Valores de compensação pela reconstrução dos estabelecimentos

Estabelecimento comercial	Área do Estabelecimento Comercial (m ²)	Compensação para reconstrução do estabelecimento
1	55	300.000,00
2	4,6	30.000,00
3	27,5	150.000,00

Assim, os valores totais de compensação para os arrendatários e proprietários são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 33 – Valores de compensação pelos estabelecimentos comerciais

Estabelecimento comercial	Volume de negócio a quatro (4) meses (MZN)	Renda (MZN)	Compensação para reconstrução do estabelecimento	Valor para o arrendatário	Valor para o proprietário
1	486.487,00	20.000,00	300.000,00	486.487,00	320.000,00
2	120.000,00	-	30.000,00	-	150.000,00
3	235.715,00	6.000,00	150.000,00	235.715,00	156.000,00

7.5.2. Reassentamento económico

O Quadro de Política de Reassentamento desenvolvido para este projecto sugere que ao determinar a compensação pela perda de culturas agrícolas e árvores de valor comercial e/ou social (como árvores de fruto), é aconselhável ter em conta as taxas propostas pelas Direcções Provinciais de Agricultura e Pesca (DPAPs) das províncias onde o projecto será implementado de forma a orientar e estimar a devida compensação das PAPs. Dado que o Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane está localizado na província da Zambézia, a equipa da DPAP-Zambézia é responsável pela avaliação dos preços base das culturas agrícolas e árvores que serão afectadas pelo projecto. Com este objectivo, no dia 26/07/23 foi enviada uma carta oficial com este pedido (Nota nº 01633/AIAS/PSU/019/2023 – Anexo V), por forma a acertar os preços base que devem orientar o presente PAR.

Assim, é com base no relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, com data de 26/09/2023 (Anexo XVI), que o cálculo de compensação pela perda de culturas agrícolas e árvores é realizado.

7.5.2.1. Cálculo de Compensação sobre Culturas Agrícolas

De acordo com o relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, com data de 26/09/2023, apresentado no Anexo XVI, no que se refere às culturas praticadas na área prevista para a implementação do Projecto:

“...os produtores afirmaram que isso depende da época do cultivo, mas de forma geral, são praticadas as culturas de arroz, feijão nhemba, batata-doce e hortícolas. De forma unanime definiram que a cultura de arroz é a principal cultivada na zona aeroporto.”

Desta forma, para a compensação da cultura encontrada em campo é considerada a fórmula apresentada abaixo:

$$VC = Prod \times A \times P \times q$$

Onde:

- **VC** – Valor de compensação (MZN)
- **Prod** – Produção de arroz (ton/ha ou kg/m²)
- **A** – Área do produtor em m²
- **P** – Preço da cultura de arroz em MZN/kg
- **q** – Coeficiente de análise técnica sobre a percentagem de rendimento esperado.

Adicionalmente, de acordo com o relatório, os cálculos dos valores de compensação são realizados assumindo os seguintes dados:

- **Prod** = Cultura de arroz em sequeiro apresenta um rendimento médio de 2.500 kg/ha, ou seja, 0,25 kg/m²
- **A** = Valor variável de acordo com o resultado do levantamento socioeconómico
- **P** = 40,00 MZN/kg
- **q** = 0,9

Considerando os valores acima apresentados, a fórmula para o cálculo de compensação sobre as culturas, indicado pelos técnicos da DPAP, considera um valor de 9 MZN/m². Contudo, sendo que o cálculo de compensação considera os últimos quatro (4) ciclos agrícolas e que, durante esse tempo, poderão ter sido colhidas outras

culturas agrícolas, foi adicionada à fórmula de cálculo um valor médio de preço das restantes culturas praticadas no local (34 MZN/kg), passando assim o valor da cultura por m² para, aproximadamente 17 MZN/m².

7.5.2.2. Cálculo de Compensação sobre Árvores

Segundo o relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, com data de 26/09/2023, apresentado no Anexo XVI, destaca-se que:

“Todos os produtores presentes no encontro afirmaram que não possuem nenhuma outra coisa nas parcelas de produção que não fosse apenas as culturas alimentares (Arroz, Batata-doce, Horticólas e Feijão nhemba) e que na altura do levantamento de dados no campo a cultura de Arroz foi a única encontrada.”

Posto isto, **não tendo sido confirmada a existência de outras plantas perenes (fruteiras)** na área prevista para a implementação do Projecto, este factor não é considerado para o cálculo de compensação.

7.5.2.3. Cálculo de Compensação pela perda de Área de Terreno

Seguindo a abordagem de apenas compensação monetária, o valor a compensar pela perda de área de terreno apenas para agricultores que possuem DUAT, foi calculado considerando um valor de 130 MZN/m² por área de terreno ²².

²² Não existindo um mercado formal de terra em Moçambique, este valor considera as informações fornecidas pelo município de Quelimane quanto ao valor de referência da terra.

7.6. Formas de pagamento das compensações

A entrega da compensação, que deverá ser realizada previamente ao início das obras, envolverá várias instituições, incluindo governo, o proponente, instituições financeiras (banca), organizações da sociedade civil e as PAPs. A forma de pagamento, para os casos de compensação monetária será realizada recorrendo às instituições financeiras.

7.7. Acordos de compensação e restauração de meios de subsistência

Os acordos de compensação serão previamente negociados e assinados com cada PAP, incluindo a confirmação e validação dos pacotes de compensação.

Neste sentido será realizado um documento modelo de acordo e termos de compromisso a ser firmado entre os principais intervenientes do processo a sobre os deveres e obrigações descritos na legislação aplicável será desenvolvido.

8. Locais de Reassentamento

8.1. Critério para identificação e selecção de locais de reassentamento

De acordo com as directrizes do Banco Mundial (PO 4.12), a principal abordagem para compensar a perda de terras é fornecer novas terras agrícolas aos indivíduos afectados. Este princípio deve ser mantido durante o planeamento do projecto. A selecção de áreas hospedeiras alternativas para o reassentamento das PAPs deve-se basear em dois critérios específicos:

- **Proximidade da área hospedeira alternativa à actual área agrícola:** as recomendações internacionais sugerem que as famílias reassentadas sejam colocadas em áreas próximas do local do projecto para minimizar perturbações significativas nas suas condições de vida.
- **Condições biofísicas e químicas do solo:** deve-se avaliar a qualidade e adequação do solo para o cultivo de culturas específicas e prever a produtividade do solo para a agricultura.

Adicionalmente, a possibilidade de selecção de áreas hospedeiras alternativas deve ter em consideração o apoio na obtenção de DUAT para as PAPs.

Assim, por forma a analisar uma possível identificação de áreas hospedeiras disponíveis para o reassentamento das PAPs, considerando os critérios acima referidos, o Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane (CMAQ) em conjunto com o proponente do projecto e em concordância com a CTASR, procederam às diligências necessárias.

Contudo, como resultado da análise **não foram identificadas alternativas de áreas num raio inferior a 10 km**. Como tal, a abordagem de compensação em espécie de locais de reassentamento para as PAPs agricultoras não é considerada no presente plano, tal como referido em secções anteriores do presente PAR.

8.2. Selecção dos locais de reassentamento

Tal como referido anteriormente, a compensação pela perda de área de terreno é considerada apenas para PAPs que possuem DUAT das suas respectivas terras (secção 4.3). Refere-se que, de um modo geral as PAPs não possuem DUAT já que a titularidade dos terrenos é do Aeroporto (enquadramento realizado na secção 4.5).

Desta forma, a principal questão a analisar é a perda de oportunidade de praticar a actividade agrícola, sendo por isso esse factor a base do cálculo de compensação.

Para as PAPs com DUAT, de acordo com as leis moçambicanas relacionadas com o reassentamento e com as melhores práticas internacionais, ao seleccionar áreas hospedeiras alternativas para agricultura, é fundamental considerar que as novas terras atendam a critérios específicos em relação à qualidade do solo, especialmente quanto à sua fertilidade. Isso assegura que as colheitas cultivadas nesses locais possam prosperar e que a produtividade dessas novas áreas seja igual ou superior às actuais áreas de cultivo das populações afectadas. Contudo, não tendo sido identificadas alternativas de áreas (enquadramento realizado na secção 8.1), esta abordagem não é considerada no presente plano, sendo a compensação, nestes casos, monetária.

9. Programas de restauração dos meios de subsistência

A construção da ETAR, respectivas condutas e zona de bombagem, ocuparão as áreas 3 estabelecimentos comerciais e 137 machambas. Para a implementação do projecto, as suas áreas terão de ser permanentemente desocupadas pelo que o deslocamento económico e físico das PAPs, nesta situação, é certo e inevitável.

Apenas a restituição monetária dos valores perdidos poderá não ser suficiente para a restauração dos meios de subsistência, principalmente para as PAPs agricultoras para as quais não foram identificadas áreas hospedeiras alternativas. Assim sendo, é proposta uma estratégia estruturada que considera a inclusão de programas de assistência.

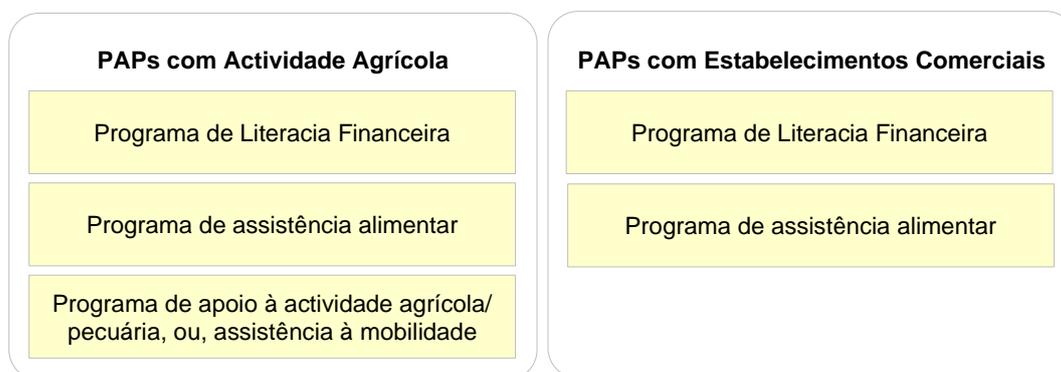


Figura 9 – Programas de restauração dos meios de subsistência

De referir que sendo que 76% das PAPs são mulheres, foi garantida a sua participação no processo através de reuniões de consulta separadas apenas com a sua presença. Desta forma, foi possível discutir com as PAPs mulheres questões específicas quanto à sua inclusão e igualdade no benefício.

Para garantir igualdade de género no acesso aos programas de assistência é de referir que os mesmos serão entregues considerando, no caso de PAPs casadas, o casal.

9.1. Programa de literacia financeira

O programa de literacia financeira tem como finalidade dotar as PAPs com uma maior consciência financeira após a recepção dos respectivos valores monetários das

compensações, equipando assim, as partes afectadas com uma maior ponderação na mobilização do dinheiro recebido.

Adicionalmente, serão organizadas acções de formação de literacia financeira, com o objectivo de auxiliar as famílias/indivíduos afectados a tomar decisões sustentáveis e responsáveis na gestão e investimento do dinheiro recebido. As acções de formação deverão ser atribuídas a outras instituições vocacionadas para o ensino, de modo a fornecer as acções de capacitação necessárias mencionadas em cima.

9.2. Programa de apoio à actividade agrícola/pecuária ou assistência à mobilidade

As PAPs agricultoras, tal como descrito na secção 7.2.1, poderão escolher entre:

- Programa de apoio à actividade agrícola e/ou pecuária, através do fornecimento de um kit;
- **Ou,**
- Assistência à mobilidade, através do fornecimento de uma bicicleta como meio de transporte.

Os programas têm como finalidade apoiar a restauração dos meios de subsistência através da prática agrícola, ou pequenos negócios (ex. produção de ovos), ou a melhoria do modo de vida, através da possibilidade de receber um meio de transporte.

De referir que os kits agrícolas ou de pecuária terão duas tipologias conforme a área afectada (para áreas inferiores, ou superiores a 1.500 m²). A composição destes kits deverá ser debatida com as PAPs a fim de ajustar os kits à realidade da área.

9.3. Programa de assistência alimentar

O programa de assistência alimentar pretende fornecer uma maneira de auxílio ao sustento de todas as PAPs presentes nas áreas afectadas pela implementação do projecto (131 PAPs) já que perderão as suas fontes de subsistência e rendimento temporariamente.

Neste sentido o programa preconiza a oferta de um cabaz alimentar no valor de 4.000MZN mensal por PAP (considerando o fornecimento de um cabaz mensal com base num valor monetário diário acima do limiar da pobreza), ou de 6.000MZN mensal para PAPs associadas a agregados familiares numerosos (com 9 ou mais membros).

O cabaz será composto por produtos agrícolas como o arroz, feijão nhemba, óleo, entre outros produtos alimentares. A composição e quantidades a serem atribuídas poderão ser alteradas consoante consulta e debate com as PAPs.

O objectivo do programa não será de substituir na totalidade os meios de subsistência de forma temporária, mas sim auxiliar as PAPs durante o período de transição em que será esperada a interrupção/diminuição das actividades de subsistência.

9.4. Custos para a implementação dos programas

Nos cálculos das estimativas dos custos para a implementação dos programas acima descritos, teve-se em consideração o custo médio de um kit agrícola e pecuária (nas suas duas tipologias considerando a afectação de áreas inferiores ou superiores a 1.500 m²), o custo médio de uma bicicleta, e o custo médio da formação para o programa de literacia financeira.

Para o cálculo do custo para implementação do programa de assistência alimentar, foi considerado o valor de mercado dos produtos alimentares a integrar o cabaz (arroz, feijão, óleo, entre outros) e o valor total definido para a sua composição (considerando adicionalmente um valor total diferente para famílias numerosas).

Quadro 34 – Valores estimados para a implementação dos programas

Medida	Actividades	Nº de PAPs abrangidas	Valor por PAP (MZN)	Total (MZN)
Programa de literacia financeira	Três (3) dias de formação de literacia financeira com dois (2) formadores	131	N/A	141.350,00
Programa de apoio à actividade agrícola	Fornecimento de um kit agrícola e/ou de pecuária para PAPs com áreas afectadas até 1.500 m ²	54 ²³	7.000	378.000
	Fornecimento de um kit agrícola e/ou de pecuária para PAPs com áreas afectadas superiores a 1.500 m ²	35 ²⁴	12.000	420.000
Assistência à mobilidade	Fornecimento de uma bicicleta	30 ²⁵	10.000	300.000
Programa de assistência alimentar mensal	Provisionamento de um cabaz alimentar durante 4 meses, a cada PAP agricultora	117	4.000	468.000 (mensal) 1.872.000 (4 meses)
	Provisionamento de um cabaz alimentar durante 4 meses, a cada PAP agricultora com AF numeroso	14	6.000	84.000 (mensal) 336.000 (4 meses)
Total (MZN):				3.447.350,00

²³ Valor aproximado, considerando que 70% das PAPs agricultoras preferem receber este programa, e considerando que, em média 61% das PAPs têm uma área afectada <1.500 m².

²⁴ Valor aproximado, considerando que 70% das PAPs agricultoras preferem receber este programa, e considerando que, em média 39% das PAPs têm uma área afectada ≥1.500 m².

²⁵ Valor aproximado, considerando que 30% das PAPs agricultoras preferem receber este programa.

10. Arranjo Institucional

O sucesso na realização deste projecto depende de um sistema organizacional eficiente que facilite a troca de informações e a rápida resposta a eventuais desafios que possam surgir durante a sua implementação. Para tornar a construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares) uma realidade, várias entidades desempenharão papéis cruciais em diferentes áreas do plano. Nesta secção, são apresentadas as principais instituições envolvidas, resumindo as suas funções e responsabilidades. No entanto, é importante notar que os arranjos institucionais podem ser ajustados conforme necessário ao longo da implementação do projecto. Portanto, as entidades directamente envolvidas na implementação deste PAR são as seguintes:

- DNAAS/AIAS, IP (o proponente);
- Provedor de Serviços para Implementação do Reassentamento (PROSIR), cujos Termos de Referência (TdR's) devem ser aprovados pelo Banco Mundial;
- Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR);
- Direcção Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial (DNTDT);
- Ministério da Terra e Ambiente (MTA);
- Direcção Provincial da Agricultura e Pescas da Zambézia (DPAP-Zambézia);
- Serviços Distritais das Actividades Económicas da Zambézia (SDAE-Zambézia);
- Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane (CMAQ).

O organograma de coordenação das entidades intervenientes é apresentado na Figura 10 e as suas funções são descritas resumidamente nas secções seguintes.

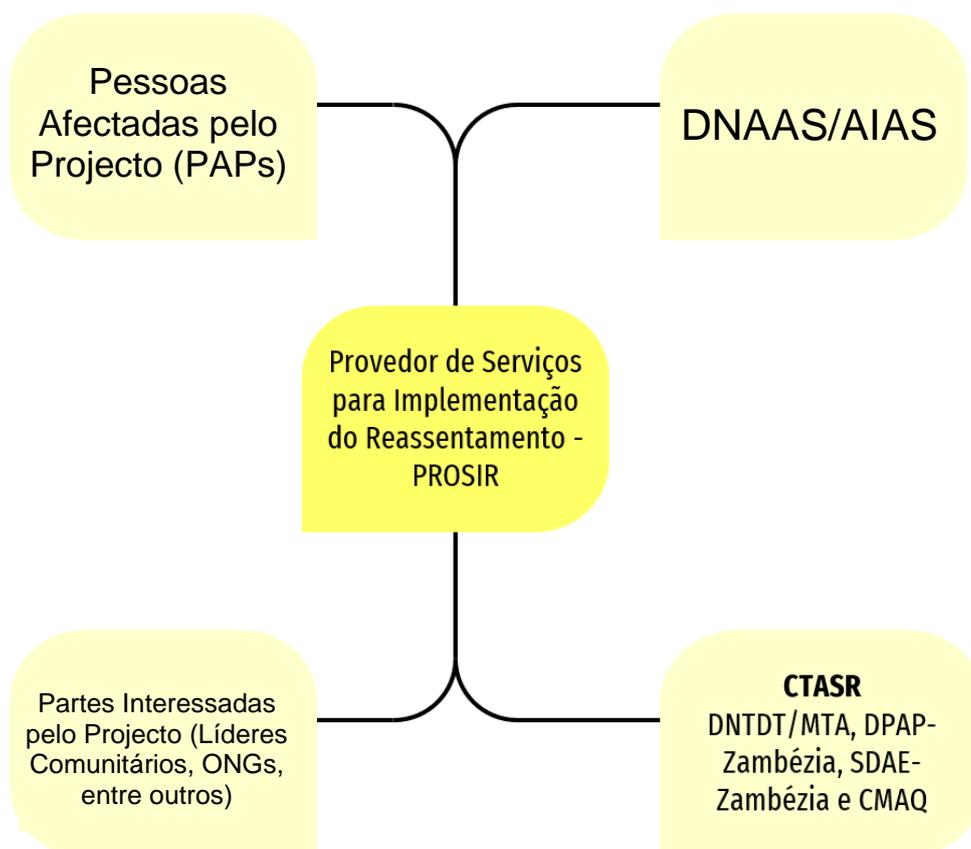


Figura 10 – Organograma de constituição das entidades envolvidas no processo de reassentamento e/ou compensação

10.1. Intervenientes e responsabilidades

As principais entidades envolvidas na implementação das várias componentes deste PAR e as suas responsabilidades estão descritas no Quadro 35.

Quadro 35 – Responsabilidades das entidades envolvidas na implementação do reassentamento e/ou compensação do projecto

Instituição	Funções e Responsabilidades
DNAAS / AIAS, IP	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e supervisionar o projecto; • Proceder com o pagamento das compensações e subsídios às PAPs; • Garantir que todas as condições estejam asseguradas para implementação do PAR, incluindo o PRMS; • Monitorar todos os aspectos inerentes à implementação do PAR, incluindo o PRMS; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR); • Apoiar no processo de resolução de Queixas e Reclamações.
Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial (DNTDT) / Ministério da Terra e Ambiente (MTA)	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e supervisionar o processo de deslocamento económico; • Providenciar suporte técnico sempre que necessário para viabilização do deslocamento económico das PAPs; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR).
Direcção Provincial da Agricultura e Pescas (DPAP-Zambézia)	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os afectados para participação activa no processo de deslocamento económico; • Acompanhar o processo de deslocamento económico;

Instituição	Funções e Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a implementação do PRMS, com ênfase naquelas de natureza agrícola; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR).
<p>Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane (CMAQ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o processo de deslocamento económico; • Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas; • Apoiar na identificação de mercados e de existência de espaços para acolher as PAPs que desejam desenvolver pequenos negócios; • Garantir que as autoridades locais salvaguardem os interesses dos afectados; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR).
<p>Provedor de Serviços de Implementação do Reassentamento (PROSIR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitar a criação dos Grupos de Coordenação do Reassentamento (GCR) e suas subestruturas; • Informar regularmente a CTASR sobre os desenvolvimentos das actividades de implementação do PAR; • Fazer a gestão e coordenação geral das actividades do PAR, e a interacção e consulta com as PAPs do projecto; • Consolidar e administrar a base de dados do PAR e sistema de gestão da informação do projecto; • Garantir a actualização da base de dados do PAR, e assegurar que as PAPs, bem como, os seus bens afectados sejam oportunamente identificados;

Instituição	Funções e Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Interagir com as Autoridades Provinciais, Distritais e Tradicionais relevantes na área do projecto, quando necessário – em especial para assegurar uma boa coordenação da implementação do PAR; • Procura e identificação das PAPs ausentes ou substitutas incluindo os casos de falecidos; • Ajudar a preparar as PAPs para receberem as suas compensações monetárias (p.ex: opções associadas com a compensação); • Confirmar de que as PAPs receberam a devida compensação e participação nas actividades de restauração de meios de subsistência; • Assessorar a DNAAS/AIAS, IP a elaborar os termos de referência e documentação do concurso para a selecção de entidades independentes, para implementação do PRMS, caso não exista capacidade técnica ao nível do Provedor de Serviços de Reassentamento; • Monitorar e avaliar a implementação do PAR através da elaboração de relatórios mensais de progresso da implementação do projecto e o relatório final.
<p>Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento (CTASR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Presença no terreno em representação da DNTDT, Administração Distrital e CMAQ, de modo a garantir que a implementação das actividades atenda aos objectivos do projecto, no que refere à reposição dos meios de subsistência, bem como garantir que as lições aprendidas sejam valorizadas. • Apoiar o PROSIR na mobilização de produtores para participação nas reuniões e actividades de restauração de meios de subsistência;

Instituição	Funções e Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Participar activamente no processo de reassentamento e/ou compensação como testemunha das pessoas afectadas, no caso de ausência de elementos aceitáveis de identificação (documentos válidos); • Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas, através da sensibilização contínua dos produtores deslocados e dos novos produtores para não ocuparem a área, assim como fiscalizar e impedir qualquer tentativa de ocupação da área do projecto; • Ajudar o PROSIR na recepção e registo de reclamações dos indivíduos afectados pelo projecto. Também deverá participar no processo de gestão de queixas e reclamações.
ONG's	<ul style="list-style-type: none"> • Participar no processo de planeamento e implementação de programas específicos de restauração dos meios de subsistência; • Reportar sobre a sua actividade e fornecer feedback objectivo ao projecto.

11. Consulta e Participação Pública

Uma das principais componentes de um PAR é o envolvimento no processo de todas as partes afectadas. Este processo é crucial visto que todos os processos designados no PAR envolverão estas partes, alterando significativamente vários aspectos das suas vidas. Deste modo torna-se indispensável consultá-las, de modo a corresponder às expectativas esperadas por cada, evitando assim conflitos e tornando, todo o processo o mais transparente, fluído e imperceptível possível.

As participações e consultas entre as partes visam emular uma ferramenta de discussão e comunicação conjunta entre o proponente do projecto e as partes afectadas, permitindo efectivamente a partilha de ideias e a troca de informações. Durante o processo de reassentamento e/ou compensação, esta ferramenta actua também como um meio para realizar levantamentos sobre o estado real e efeitos que o plano estará a causar às populações afectadas, deste modo facilitando a aplicação de medidas correctivas.

Os processos de participação pública foram e serão planeados em concordância com a legislação moçambicana em vigor e as boas práticas internacionais. O enquadramento legal inclui:

- Lei de Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho);
- Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho);
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto);
- Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro);
- Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território (Diploma Ministerial n.º 181/2010, 3 de Novembro);
- Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial.

11.1. Objectivo da Consulta e Participação Pública

O objectivo principal de qualquer processo de consulta ou participação pública, passa por disseminar informação relevante acerca do projecto, de modo que as partes afectadas possam processar essa informação e realizar uma tomada de decisão informada. Os objectivos de comunicação passam também por evitar possíveis conflitos entre as partes através de um método de comunicação claro, atempado e transparente.

Os objectivos são assim os seguintes:

- Fornecer toda a informação suficiente e relevante do projecto, atempadamente e de forma acessível e transparente;
- Identificar as preocupações das pessoas afectadas/interessadas e procurar resolvê-las;
- Permitir o intercâmbio de sugestões, comentários para a maximização de benefícios, criando efectivamente uma plataforma de diálogo e discussão entre as partes;
- Incluir nos processos de diálogo todas as partes, incluindo as mais vulneráveis;
- Estabelecer um mecanismo efectivo de comunicação e submissão de queixas e reclamações;
- Obter a cooperação e participação das partes afectadas/interessadas e das comunidades locais, nas actividades de reassentamento e/ou compensação a serem realizadas;
- Garantir a conformidade com a legislação nacional e demais directrizes internacionais.

As consultas visam, ainda:

- Dotar as instituições governamentais (nomeadamente as municipais) sobre o progresso e todo o processo do reassentamento e/ou compensação, ao criar uma plataforma de debate, diálogo, consenso e transmissão de informação para as entidades governamentais;
- Garantir que as partes têm conhecimento dos seus direitos e opções;
- Garantir que têm acesso facilitado aos mecanismos de resolução de queixas e reclamações;
- Fornecer informação sobre os censos realizados;
- Informar as partes sobre a elegibilidades de compensações e as respectivas a serem atribuídas.

11.2. Identificação e Composição das Partes Afectadas e Interessadas

A identificação das partes afectadas e interessadas trata-se de outra componente crucial nas CPs. As partes afectadas são consideradas as pessoas directamente por qualquer uma das componentes do projecto. Por outro lado, as partes interessadas incluem qualquer pessoa com interesse no projecto e ou com capacidade de influenciar os desfechos do mesmo quer de forma positiva ou negativa.

As entidades afectadas e potencialmente interessadas no projecto foram identificadas em concordância com a tipologia do projecto:

- Conselho Municipal da Cidade de Quelimane;
- Vereações do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane;
- Empresa Municipal de Saneamento da Cidade de Quelimane (EMUSA);
- Chefe do Posto Administrativo N°4;
- Liderança Comunitária do Bairro Manhaua A (Secretário, Chefes dos Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, vulneráveis e pequenos comerciantes);
- Liderança Comunitária do Bairro Manhaua B (Secretário, Chefes dos Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, vulneráveis e pequenos comerciantes);
- Governo do Distrito de Quelimane;
- Governo da Província da Zambézia (Direcções Provinciais de Ambiente, Saúde, Agricultura);
- Conselho dos Serviços de Representação do Estado (Serviços Provinciais do Ambiente, Saúde, Obras Públicas e Habitação, Infra-estruturas);
- Aeroportos de Moçambique, IP – Delegação de Quelimane;
- CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique);
- Electricidade de Moçambique, Instituto Público (EDM, IP) – Quelimane;
- Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG, IP) - Área Operacional de Quelimane;
- Polícia da República de Moçambique – Comando Provincial da Zambézia;
- Sociedade Civil.

11.3. Processo de realização das Consultas Públicas

Considerando o Decreto n.º 31/2012, legalizando o regulamento do processo de reassentamento resultante de actividades económicas e o Diploma Ministerial n.º 156/2014, preconizando a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento, é estipulado que a elaboração do PAR deve incorporar a realização de (no mínimo) 4 (quatro) Consultas Públicas (CPs). Estipulam ainda que estas consultas devem ser devidamente publicitadas nos principais meios de comunicação social (adequados à área de intervenção).

No escopo do presente PAR está prevista a realização de 4 reuniões de consulta pública. Adicionalmente, foram realizados 4 grupos focais. Assim, o plano principal das CPs segue as seguintes matérias:

- **1ª Consulta** – Apresentação do projecto e das necessidades de reassentamento /compensação (20 de Abril de 2023);
- **2ª Consulta** – Apresentação dos levantamentos socioeconómicos (15 de Agosto de 2023);
- **3ª Consulta** – Apresentação do PAR preliminar (29 de Novembro de 2023);
- **Quatro (4) Grupos Focais** – Discussão de alternativas de compensação pela perda de machambas (Janeiro de 2024);
- **4ª Consulta** – Apresentação do PAR final (Fevereiro de 2024);

A **1ª CP** foi realizada no dia 20 de Abril de 2023, tendo sido publicado antecipadamente, no dia 5 de Abril de 2023, através de um anúncio publicado no Jornal “Notícias”. O anúncio foi igualmente divulgado em rádios comunitárias locais como a Nova Rádio Paz 105.70 e a Rádio Zambeze 106.60.

Esta consulta, tal como todo o processo de divulgação, foi coordenada pela COBA²⁶, no escopo da elaboração do Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental (EPDA) para o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) inserido no presente projecto.

A CP, teve como objectivo proeminente a apresentação do projecto, dos estudos a serem realizados, a caracterização ambiental, a caracterização socioeconómica e ainda

²⁶ COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.

a apresentação do EPDA e respectivos Termos de Referência para o EIAS a ser realizado.

A reunião realizada no Hotel Milénio na cidade de Quelimane, contou com a presença de 62 participantes, dos quais 43 eram homens e 19 eram mulheres. Todos os anexos (acta da CP, lista de participantes, discussões realizadas, comentários e sugestões) são apresentados no Volume 3 – Relatório do Processo de Participação Pública (EPDA) no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) das obras prioritárias de Saneamento em Quelimane.

A **2ª CP**, anunciada a 28 de Julho de 2023 através do jornal “Notícias” e divulgada amplamente por rádio locais, foi realizada no dia 15 de Agosto de 2023 no Hotel Milénio na cidade de Quelimane. Esta CP contou a presença da COBA em colaboração com a NEMUS²⁷.



Figura 11 – 2ª CP realizada na cidade de Quelimane a 15 de Agosto de 2023

A CP, realizada com o principal objectivo de apresentação dos resultados do levantamento socioeconómico, contou com 117 participantes dos quais 79 eram homens e 38 mulheres. Incluiu ainda a presença de elementos da Unidade Técnica Municipal (UTM), AIAS, IP, DNAAS, EMUSA, e membros da comunicação social e das

²⁷ NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental, Lda.

chefias dos bairros locais. Todos os anexos (acta da CP, lista de participantes, discussões realizadas, comentários e sugestões) são apresentados no PAR Preliminar.

A **3ª CP** ocorreu a 29 de Novembro de 2023 na Sala de Conferências da Lj, na cidade de Quelimane. A CP foi divulgada através do Jornal “Notícias” (Anexo VI) a 15 de Novembro de 2023, e divulgada através de rádios locais.

Dividida em dois momentos (o primeiro de consulta pública e o segundo de reunião com as mulheres), o primeiro momento contou com a presença de elementos de várias autoridades e partes envolvidas incluindo: NEMUS, COBA, SPA, SDAE, DPAP, CTSAR, AIAS, EMUSA e MTA. As entidades convidadas e respectivas cartas-convite podem ser consultadas no Anexo VIII. Vários elementos das chefias dos bairros estiveram igualmente presentes. No total, a primeira parte da CP contou com a participação de 141 pessoas dos quais 86 eram homens e 55 mulheres (Anexo IX). Nesta, foi apresentado o PAR preliminar a todos os presentes.

Após a apresentação houve uma sessão de esclarecimentos onde foram abordados os seguintes temas: Esclarecimento da metodologia de compensação; Empregabilidade, sendo pedida a contratação local e inclusão de mulheres, vulneráveis e jovens; Apoio ao desenvolvimento de novos negócios. Foi ainda possível notar que de um modo geral as PAPs demonstraram-se satisfeitas com o projecto apresentado, incluindo a metodologia de cálculo de compensações. Todos os comentários e esclarecimentos realizados durante a consulta podem ser consultados na integra no Anexo X e XI.



Figura 12 – 3ª CP (primeira parte da reunião) realizada na cidade de Quelimane a 29 de Novembro de 2023.



Figura 13 – 3ª CP, Reunião com as mulheres (segunda parte da CP) realizada na cidade de Quelimane a 29 de Novembro de 2023.

O segundo momento da CP decorreu com a exclusiva participação de mulheres. Nesta, participaram 54 mulheres as quais a maioria eram as chefes de família (Anexo IX).

O objectivo da segunda parte passou por ouvir as principais preocupações das mulheres e a sua opinião acerca do processo de reassentamento. Deste modo as mulheres foram questionadas acerca da concordância e satisfação com as medidas de compensação aplicadas, a opinião acerca dos apoios prestados e o *timing* ideal para o início do projecto.

Foi ainda realizada uma sessão de esclarecimentos e comentários. Os comentários realizados demonstraram que as mulheres concordam com os programas de apoio e kits de agricultura a serem fornecidos, indicando que a melhor altura para mudança seria no final de Junho. Adicionalmente, as presentes indicaram que irão participar no programa de literacia financeira. Todos os comentários e questões levantadas na segunda parte da CP podem ser consultadas na íntegra nos Anexos X e XI.

Os **quatro (4) Grupos Focais** realizados pela NEMUS em Janeiro de 2024, tiveram como objectivo a apresentação e discussão de alternativas de compensação pela perda das machambas (a apresentação realizada encontra-se no Anexo XV). Assim, foram seleccionadas e convocadas pessoas, divididas em quatro grupos que fossem representativas de todas as PAPs (uma abordagem sobre as PAPs seleccionadas e evidência da sua representatividade é apresentada no Anexo XIII).

No total os grupos focais contaram com a presença de 55 PAPs (lista de participantes apresentada no Anexo XIV), tendo estado adicionalmente presente representantes da AIAS, da EMUSA e CTASR (cartas de convites às entidades apresentadas no Anexo XII).

Como resultado dos grupos focais foi unanime a preferência das PAPs pela alternativa de compensação principal “A - Compensação monetária” no valor da perda.



Figura 14 – Grupos Focais realizados na cidade de Quelimane a 24 de Janeiro de 2024

A 4ª, e última CP, será expectavelmente realizada em Fevereiro de 2024.

12. Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR)

O direito à reclamação e reivindicação encontra-se preconizado no Diploma Ministerial n.º 156/2014. Este diploma estabelece que as populações afectadas por projectos em que seja necessário o seu deslocamento físico e/ou económico, tenham oportunidade de materializar as suas reclamações e reivindicações.

De acordo com o referido Diploma o mecanismo de reclamação deve estabelecer um limite de tempo claro e bem definido para a resolução sustentável da reclamação (p.ex: um máximo de três semanas) e deve especificar o sistema judicial como último recurso para resolver o conflito. Dadas as complexidades e sensibilidades inerentes dos processos de reassentamento e/ou compensação será normal a ocorrência de reclamações e conflitos durante as várias fases do projecto.

Na maioria dos casos, as dúvidas e reclamações dizem respeito aos direitos de compensação, mas também podem reflectir preocupações relativas ao processo ou transparência da planificação e implementação assim como preocupações em todas as fases de desenvolvimento do projecto.

Como tal, é essencial que todos os PAR desenvolvam Mecanismos de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR), com o intuito de facilitar os canais de diálogo e prospecção de queixas entre todas as partes envolvidas.

A Política Operacional do Banco Mundial (OP 4.12) sobre o Reassentamento Involuntário, estabelece a necessidade de incorporar o MGQR de modo a fornecer uma estrutura para recepção, gestão e resposta a todas as queixas recebidas.

12.1. Princípios orientadores e âmbito do MGQR

O MGQR guia-se por princípios orientadores indispensáveis à sua elaboração. É essencial que o MGQR seja acessível, livre, fácil de entender, transparente, eficaz, não restrito, e que principalmente, seja seguro de modo a evitar intimidações das populações afectadas que recorrem a ele (DNAAS, 2020).

O MGQR modelar-se-á segundo os seguintes princípios chave:

- **Transparência e Justiça** – O processo de resolução de queixas e reclamações será transparente, consciente da cultura local e utilizar a linguagem apropriada (p.ex: línguas locais). O MGQR não deverá constituir uma barreira inibitória de acesso a outros mecanismos jurídicos ou instituição de justiça.
- **Acessibilidade cultural e adequação** – Todos os afectados e partes interessadas terão acesso ao MGQR, aos seus procedimentos e canais de comunicação. Qualquer indivíduo ou grupo de pessoas que for afectado directa ou indirectamente pelas actividades do projecto, bem como aqueles que possam ter algum interesse no projecto ou que possam influenciar positivamente ou negativamente os resultados da sua implementação, devem ter acesso aos canais de reclamação do MGQR.
- **Participação e inclusão social** – As pessoas afectadas pelo projecto, os membros das associações de produtores, os grupos vulneráveis e a sociedade civil são encorajados a apresentar queixas e comentários às entidades do projecto. Os grupos vulneráveis e com menos acessos à participação, como seja, as pessoas pobres, grupos marginalizados, e com necessidades especiais devem ter acesso ao MGQR.
- **Comunicação aberta e regular** – Deverá haver canais disponíveis para que indivíduos e/ou grupos possam escolher um método preferido de fazer o registo das reclamações. Os canais de comunicação são mantidos abertos durante todo o processo de resolução de cada reclamação e até três (3) meses após a resolução da mesma.
- **Registos escritos** – Todas as reclamações vão ser registadas num formulário de reclamações. As reclamações serão seguidas individualmente até à resolução final.
- **Diálogo e visitas ao local** – Todas as reclamações vão incluir quando necessário, uma visita ao local, de modo a obter uma compreensão em primeira instância da natureza dos problemas. O objectivo da visita é verificar a veracidade e gravidade da queixa ou reclamação.
- **Rapidez e proporcionalidade** – Todas as reclamações, simples ou complexas, devem ser tratadas e resolvidas de forma célere. A acção tomada sobre a reclamação ou sugestão deve ser rápida, decisiva e construtiva.

O MGQR pretende assim, assegurar que todas as partes afectadas pelo projecto, têm uma plataforma em que poderão exprimir as suas preocupações, queixas, retirar as suas dúvidas, ou consultar aspectos relacionados com a implementação do projecto. O MGQR assume-se assim, como um canal de comunicação aberto, acessível e compreensivo através do qual as preocupações e questões serão esclarecidas dentro de tempo útil (DNAAS, 2019).

Os objectivos específicos passam por:

- Permitir às partes interessadas e PAPs, a oportunidade de levantarem as suas preocupações, queixas e dúvidas.
- Assegurar que todos os comentários, respostas queixas são tratados de forma justa e transparente.

As queixas serão tratadas prontamente usando métodos perceptivos, grátis, transparentes e integrais que sejam culturalmente aceites em todos os segmentos da comunidade afectada. O MGQR não deverá prevenir acesso a outros métodos judiciais ou administrativos para resoluções legais (DNAAS, 2019).

No âmbito do MGQR são aceites os seguintes tipos de reclamação:

- Todas as queixas ou reclamações relacionadas com o projecto em implementação;
- Queixas ou reclamações feitas por uma pessoa ou comunidade que se considere prejudicada pelo projecto.

12.2. Disposições Institucionais para a Gestão de Queixas e Reclamações

Mediante o problema e (in)satisfação das queixas ou reclamações, as consultas poderão ser apresentadas e acompanhadas por diferentes instituições. Para este efeito pretende-se que haja uma flexibilização e redundância na resolução das queixas ou reclamações de modo a agilizar todo o processo. Assim, pretende-se integrar instituições chave patentes do processo. No quadro abaixo apresenta-se as instituições intervenientes no processo de MGQR.

Quadro 36 – Instituições envolvidas no MGQR e as suas características

Instituição	Características relevantes para o MGQR
<p>Provedor de Serviços de Implementação do Reassentamento (PROSIR) (equipa de execução do reassentamento)</p>	<p>O PROSIR é a entidade responsável pela implementação do reassentamento, sendo que estará sempre em contacto com as PAPs. Esta aproximação vai flexibilizar o mecanismo de apresentação das reclamações a nível local.</p>
<p>DNAAS/AIAS, IP</p>	<p>DNAAS/AIAS, IP como proponente do projecto, terá um papel particular na monitoria de todos os aspectos inerentes à implementação do reassentamento, a sua presença constante no terreno será necessária a fim de garantir que processo decorra com transparência e maior celeridade possível.</p>
<p>Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento</p>	<p>O objectivo principal da CTASR é receber, discutir e transmitir informações de e para o proponente e coordenar e supervisionar todo o processo de reassentamento e/ou compensação.</p>
<p>Organizações de Base Comunitárias (OBCs)</p>	<p>As OCBs que advocam os direitos dos afectados são entidades que podem também apoiar o processo de resolução de queixas e reclamações, pois são elas que geralmente defendem os direitos superiores dos afectados.</p>
<p>Órgãos judiciais</p>	<p>Os órgãos judiciais são entidades de última instância para a resolução das queixas e reclamações.</p>

12.3. Definição de categorias de queixas/consultas

As PAPs poderão em qualquer fase do projecto (desde a sua concepção ao seu funcionamento) apresentar às entidades acima descritas as suas reclamações, queixas, questões e demais informações que estimem ser relevantes. Estas consultas poderão incluir, mas não se limitar a:

- Perguntas/consultas/reclamações sobre o processo de cedência de terras, reassentamento e/ou compensação;
- Ruído das obras;
- Presença de mão-de-obra para a construção do projecto;
- Problemas associados à gestão de trabalhadores (acomodações, gestão recursos humanos);
- Saúde e segurança da comunidade e dos trabalhadores;
- Intrusão visual;
- Congestionamento de acesso a locais;
- Danos ao meio ambiente;
- Desapontamentos relacionados com as expectativas do projecto;
- Impactos negativos sobre as pessoas ou comunidades;
- Perigos para a saúde e meio ambiente;
- Falha dos empreiteiros/prestadores de serviços;
- Assédio de qualquer tipo (trabalho, social);
- Discriminação de género.

O MGQR classifica as queixas como internas como por exemplo entre uma PAP, trabalhador e o próprio projecto, e como externas, reclamações que não estejam directamente relacionadas, como por exemplo disputas sobre direitos de propriedade entre uma PAP e outros intervenientes (DNAAS, 2019).

O mecanismo proposto dará prioridade às reclamações oriundas de pessoas de grupos vulneráveis como sejam mulheres, jovens, idosos, pessoas com limitações. Estas pessoas geralmente são as partes mais lesadas pelos projectos, tendo em conta as suas situações de vulnerabilidade social e económica (DNAAS, 2020).

12.4. Etapas na resolução de reclamações

O MGQR proposto é composto por diversas etapas de modo a flexibilizar e agilizar todo o processo, fornecendo uma resposta atempada e transparente às reclamações apresentadas pelos afectados. Com isto em mente, os procedimentos de reclamação serão administrados a nível local com o objectivo de facilitar o seu acesso a todas as partes afectadas. Para casos em que seja pretendida realizar queixa anonimamente, o recurso a uma caixa de reclamações assegurará a recepção destas queixas.

Como métodos de captação deverá ser disponibilizado/considerado: caixas de correio, um endereço de e-mail dedicado, um número de telefone dedicado, um número de mensagem de texto dedicado e a possibilidade de envio oral. No município de Quelimane deve ser designado um oficial de tratamento das reclamações e queixas responsável pela recepção, registo, tramitação e seguimento da queixa até à sua resolução.

O MGQR deve ter em conta o registo das reclamações/queixas/dúvidas, da forma mais económica e viável para todas as partes envolvidas. Assim, a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) vai manter uma base electrónica para a monitorização das reclamações. No entanto, a nível local, um livro de registo de reclamações deverá ser disponibilizado em associações locais (a definir pela UIP/UTM) para permitir o acompanhamento e monitoria do processo de registo e resolução das reclamações.

As diferentes etapas do MGQR estão descritas na seguinte imagem.

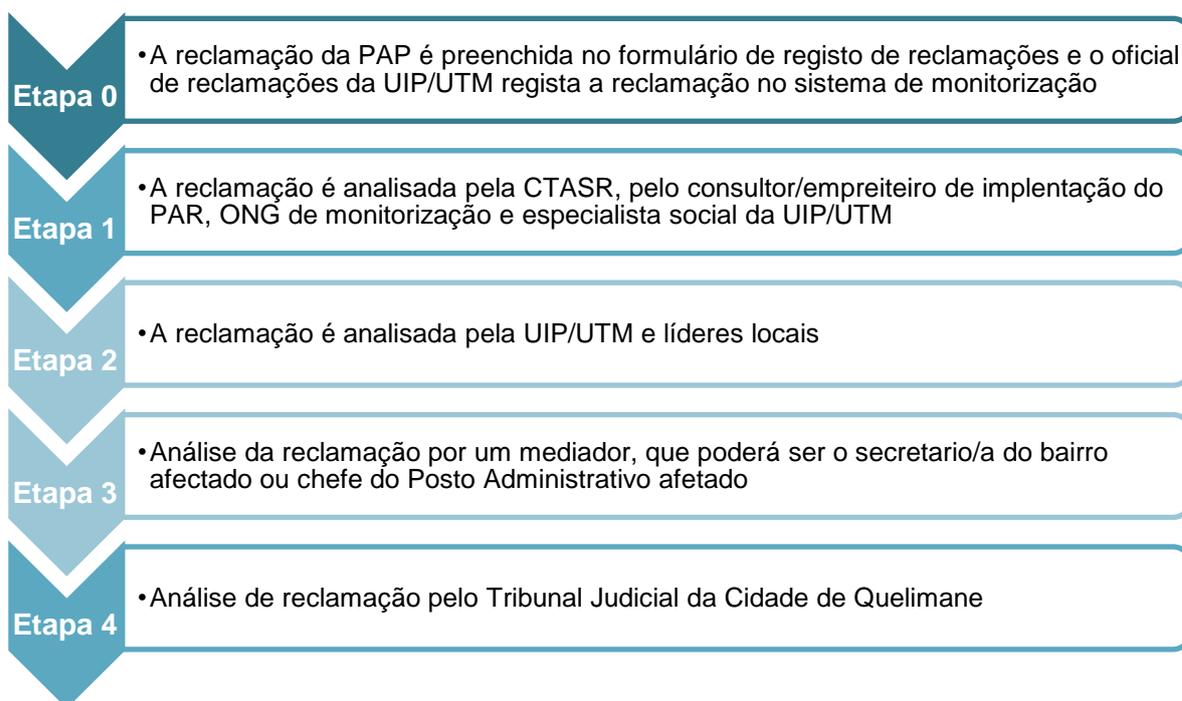


Figura 15 – Etapas decorrentes do MGQR

Etapa 0:

Reclamação/consulta da PAP é documentada no respectivo formulário por um oficial de reclamações da UIP/UTM, que deverá estar presente no local para receber as queixas pelo menos dois dias por semana. O oficial da reclamação será um dos pontos fulcrais de comunicação entre as várias entidades e as PAPs.

A reclamação é preliminarmente analisada pelo oficial para qualquer falta de informação relevante que possa ser útil na ponderação da etapa seguinte. É entregue uma cópia da reclamação/consulta ao reclamante como forma de comprovativo (em papel ou digitalmente). O oficial ficará responsável por acompanhar as reclamações e comunicar os seus estados de resolução e possíveis notificações aos reclamantes. Este último, poderá também ser realizado por via digital caso a queixa seja comunicada por e-mail.

Etapa 1 (resposta dentro de 10 dias):

A reclamação é formalmente entregue ao representante das PAPs que devem procurar esclarecer a consulta/queixa amigavelmente, e/ou levar à atenção da entidade mais indicada (promotores do projecto, empreiteiros, autoridades municipais/distritais e outras) para a resolver no espaço de tempo mais curto possível. Deste modo, espera-

se que através deste passo se possa resolver questões simples e consensuais de forma eficaz e rápida.

A reclamação é formalmente entregue ao representante das PAPs que em conjunto com o reclamante deve procurar esclarecer a consulta/queixa amigavelmente. Espera-se que através deste passo se possa resolver questões simples e consensuais de forma eficaz e rápida. Na falta de consenso entre as partes, a queixa/consulta é formalmente entregue pelo representante das PAPs à UIP/UTM e passado à etapa seguinte. Caso a queixa seja resolvida consensualmente o reclamante será notificado e o processo fechado.

Etapa 2 (resposta dentro de 15 dias):

No caso do seguimento do processo de queixa após uma resolução não satisfatória na Etapa 1, o processo será encaminhado à UIP para consideração. A UIP identificará a entidade ou entidades mais apropriadas para resolver a questão. O processo não deverá de ultrapassar o prazo máximo de 14 dias.

Etapa 3 (resposta dentro de 15 dias):

As entidades mediadoras a definir, analisarão a queixa e as posições de cada parte envolvida (reclamante ou através do oficial da queixa e/ou representante das PAPs e UIP/UTM) validando ou invalidando o processo. Estas entidades deverão ser imparciais e deliberar as soluções a serem implementadas, facilitando um consenso.

Etapa 4 (prazos definidos pela jurisdição moçambicana):

Em última instância, na falta de consenso entre as partes, a PAP poderá recorrer pessoalmente ao tribunal administrativo de Quelimane e/ou tribunal judicial da província da Zambézia. Após entrada do processo no sistema judicial, o assunto será tratado dentro dos formatos e prazos da jurisdição moçambicana.

Esta etapa, deve de ser desencorajada, em favor de uma comunicação atempada e negociações abertas. Os próprios princípios das consultas e participação comunitária destinam-se precisamente a criar estes diálogos de modo a resolver conflitos de uma forma oportuna e satisfatória para todas as partes envolvidas.

O seguinte fluxograma exemplifica todo o processo de MGQR:

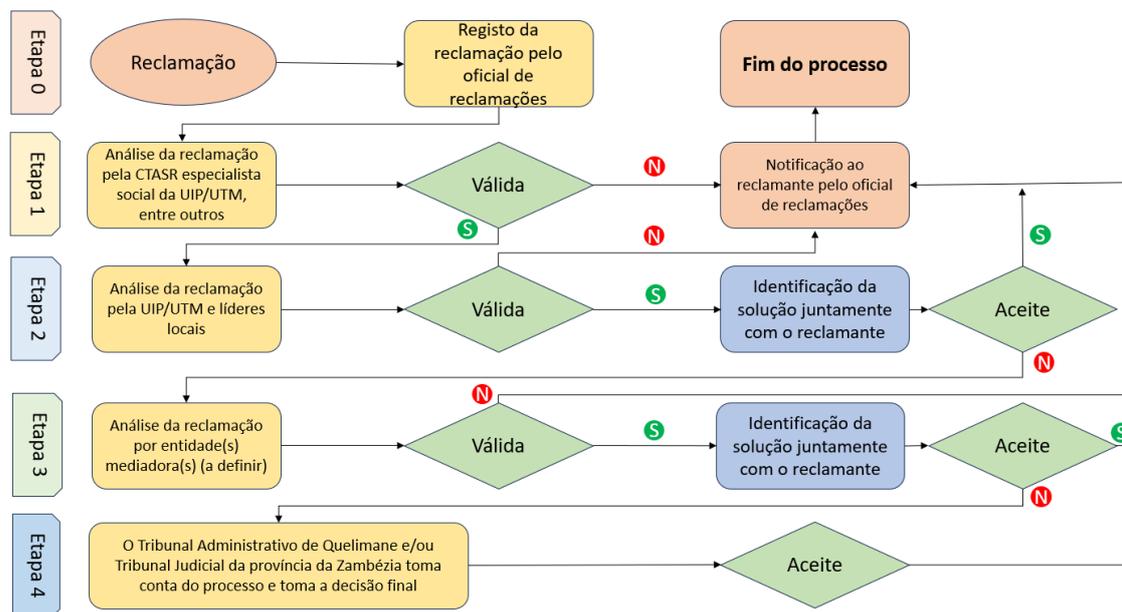


Figura 16 – Fluxograma do MGQR

Violência baseada no Género

No caso de violência baseada no género, são comuns violações dos direitos das pessoas com base no género, principalmente em situações de mudança social provocadas pelo reassentamento. Sugere-se que os casos de Violência Baseada no Género (VBG) sejam transmitidos directamente da pessoa afectada à UIP com apoio do representante das PAPs, incluindo Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações de Base Comunitárias (OBCs) locais, especializadas a trabalhar nesta matéria.

Empenho na solução das reclamações

É fortemente recomendado que as medidas necessárias para resolver as disputas sejam adoptadas após um acordo com consenso de todas as partes.

Os procedimentos de atendimento às reclamações e acesso ao processo dos mesmos deve ser divulgado entre as PAPs, através de panfletos e pósteres informativos, transmissão verbal de boca em boca ou através de reuniões (previamente publicitadas) com a população.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

13. Monitorização e Avaliação da Implementação do PAR

13.1. Introdução

O retorno aos padrões de vida das PAPs no período pós-reassentamento, poderá levar o seu tempo. A adaptação às novas condições sociais e económicas será mais impactante no primeiro ano pós-reassentamento. É neste período crucial que as intervenções correctivas às medidas de reassentamento e apoios aplicados devem de ser executados (DNAAS, 2019). Para este efeito, surge a necessidade de elaborar sistemas e procedimentos que salvaguardem e monitorizem o cumprimento dos objectivos das acções de reassentamento.

Este processo deve na sua essência ser de carácter participativo, de modo que todas as partes interessadas estejam dentro de todos os aspectos de monitorização e avaliação. De igual modo, o processo deve de ser simples, esclarecedor e inclusivo (DNAAS, 2019; Svosve, 2021).

Todo o processo de Monitorização e Avaliação (M&A) tem como objectivo medir o desempenho em contexto real das medidas de reassentamento planificadas de acordo com uma selecção de indicadores. Avalia-se também os resultados obtidos particularmente em relação aos meios de subsistência e padrões de vida das PAPs.

Os objectivos específicos da monitorização do processo de cedência, compensação e reassentamento de terras serão, assim, os seguintes.

- Fornecer informações sobre a implementação da cedência de terras, compensação e reassentamento, a fim de permitir o ajuste atempado das disposições de implementação;
- Demonstrar que o processo de cedência de terras, compensação e reassentamento está a ser gerido de acordo com os objectivos e resultados desejados.

Os seguintes aspectos serão importantes para M&A:

- Indicadores de Desempenho PAR;
- Processo de monitorização do desempenho interno;
- Feedback da monitorização interna para implementação;
- Monitorização Externa;
- Avaliação Externa Final.

O processo de reassentamento será monitorizado através de:

- Um sistema de controlo interno realizado pela equipa de execução do reassentamento (PROSIR) e comunicado à equipa de gestão do projecto, à CTASR e aos Grupos de Coordenação do Reassentamento (GCR);
- Um sistema de monitorização externo operado por uma terceira parte independente que consiste em auditorias externas.

13.2. Indicadores

Os indicadores de desempenho e impacto do PAR serão derivados com base nos levantamentos socioeconómicos e censo (DNAAS, 2019). A partir destes o desempenho e impactos do PAR serão medidos. Quaisquer mudanças nos indicadores serão avaliadas individualmente para identificar nexos de causalidade das mudanças provocadas pelo reassentamento. Em casos em que não seja possível depreender tal informação, poderá ser necessário efectuar uma investigação adicional.

Os resultados estabelecidos pelos estudos socioeconómicos na base do PAR serão usados como *baseline* para estabelecer os indicadores e verificar o progresso da implementação do PAR.

Indicadores de desempenho

A monitorização do desempenho é uma função de gestão interna para analisar o progresso real em relação aos objectivos estabelecidos no PAR. Os indicadores de desempenho para este projecto incluem:

- Seguimento de procedimentos de resolução de queixas em vigor e a funcionar de acordo com um calendário acordado através do tempo médio de espera da resposta ou resolução para as queixas/reclamações;
- Preparação dos anexos dos PAR;
- Realização de auditorias aos pagamentos de indemnização reais desembolsados, através de inquéritos realizados às PAPs e à entidade responsável pelo pagamento (% de compensações efectuadas);

- Avaliação dos planos de restituição dos modos de vida das PAPs e agregados familiares vulneráveis em vigor, através da avaliação de parâmetros, junto das PAPs vulneráveis, como:
 - Rendimentos actuais;
 - Actividades de subsistência a serem praticadas no momento da avaliação;
 - Cumprimento das datas e estratégias usadas para tentar reestabelecer os meios;
- Acompanhamento da aquisição de novas terras/estabelecimentos através de inquéritos socioeconómicos às PAPs, que visem avaliar:
 - Aquisição de novas áreas (% PAPs que adquiriram novas áreas);
 - Estado dos rendimentos económicos;
 - Alterações no custo de vida e despesas;
 - Actividades de subsistência a serem praticadas no momento da avaliação;
 - Desempenho económico geral;
- Averiguação da conclusão e eficiência das actividades de cedência, compensação e reinstalação, através da avaliação de parâmetros como:
 - Estado da compensação (foi ou não atribuído e respectiva satisfação);
 - Estado da reinstalação (foram ou não reinstalados e respectiva satisfação);
 - Satisfação com o progresso do PAR e opinião de conclusão do PAR (inquérito de satisfação);
 - Desempenho económico das PAPs e agregados familiares após reassentamento e restabelecimento económico;
 - Avaliação do número de queixas/reclamações efectuadas durante todo o processo;
- Identificação de questões emergentes e problemas potenciais que precisam de ser geridos, através de conclusões retiradas das métricas apresentas nos pontos anteriores.

Indicadores de impacto

Serão estabelecidos indicadores objectivamente verificáveis para medir o impacto da reinstalação no bem-estar socioeconómico das pessoas afectadas e a eficácia das medidas de atenuação do impacto. Estes indicadores de impacto estarão directamente associados às questões e prioridades das actividades de cedência de terras, compensação e reinstalação, e incluirão indicadores que medem a vulnerabilidade e as alterações da vulnerabilidade ao longo do tempo (Svosve, 2021).

Os indicadores também serão baseados em consultas com as comunidades afectadas e numa análise das preocupações comuns levantadas através do processo do mecanismo de queixas (Svosve, 2021). Os indicadores susceptíveis de serem considerados incluem os seguintes:

- Mudança no acesso a recursos de subsistência, tais como parcelas agrícolas (tamanho da parcela, fertilidade), emprego (postos de trabalho no agregado familiar), etc.;
- Níveis de rendimento;
- Rácio de vulnerabilidade (proporção de famílias vulneráveis);
- Sentimento de bem-estar (carência alimentar do agregado familiar, estado de saúde).

O acompanhamento do impacto, baseado numa amostra de pessoas afectadas estratificada por grupo elegível, será utilizado como base para os indicadores quantitativos. Os indicadores quantitativos acima descritos serão complementados por indicadores qualitativos, a fim de avaliar a satisfação das pessoas afectadas com as iniciativas de planeamento e execução da reinstalação. Os indicadores qualitativos serão estabelecidos com o envolvimento dos agregados familiares afectados.

13.3. Monitorização interna

Os levantamentos realizados durante a fase de elaboração para o PAR formarão a base de comparação para os subsequentes relatórios de monitoria efectuados para verificar o desempenho do PAR em cada agregado familiar/entidade afectada (DNAAS, 2019).

A monitorização interna será iniciada durante a fase de preparação do PAR e continuará até que o reassentamento seja considerado encerrado de acordo com uma auditoria de encerramento efectuada por terceiros.

As monitorizações serão realizadas durante a fase de implementação do PAR e utilizadas para avaliar o progresso feito por cada agregado/entidade afectada em termos de:

- Situação dos activos, ocupação e condições de vida e supervisão da implementação da compensação e substituição conforme acordado com os agregados familiares afectados;
- Monitorizar se a implementação de todos os aspectos está a progredir conforme previsto nos PARs e/ou suas versões actualizadas;
- Monitorizar o desembolso oportuno e suficiente de fundos;
- Investigar e avaliar cada caso de reclamação e de queixas;
- Monitorizar e avaliar a restauração da qualidade de vida e o progresso em direcção à redução da pobreza e melhoria dos padrões de vida.

A monitorização deverá de ser realizada mensalmente e ser acompanhada pela elaboração de um relatório de progresso. Estes relatórios deverão ser produzidos pela equipa de execução do reassentamento (PROSIR) e apresentados ao proponente do projecto, tal como a quaisquer outras partes interessadas, com o intuito de analisar e discutir questões identificadas e acções correctivas.

O progresso do PAR a nível da comunidade, poderá ser directamente monitorizado através do registo das reflexões da comunidade sobre o progresso real do PAR. Neste contexto, durante a fase de implementação, serão organizadas reuniões mensais (durante a extensão de implementação do processo de reassentamento e/ou compensação) com as PAPs a fim de registar as suas reflexões acerca do progresso de todo o processo. Para este efeito terão de ser realizadas actas e formulários durante as reuniões comunitárias, por membros seleccionados da comunidade, que receberão formação específica para elaborar tais documentos, dada pela UIP/UTM ou PROSIR.

Os modelos e formulários a elaborar para estes relatórios serão preparados pela equipa de execução do reassentamento (PROSIR) sobre a supervisão do proponente do projecto. Os membros seleccionados, serão também responsáveis pela elaboração de um relatório anual de progresso, pelo período mínimo de 2 anos após a implementação do PAR.

O encargo da organização e realização das actividades de monitorização recairá sobre a equipa de execução do reassentamento (PROSIR) em coordenação com o proponente do projecto, CTASR e os Grupos de Coordenação do Reassentamento (GCR). A monitoria deverá ser realizada com o apoio de uma equipa técnica dos municípios envolvidos.

Os relatórios de monitorização serão necessários para fins internos, de modo a garantir que a finalização e a implementação do PAR decorrem consoante o esperado, para identificar e resolver questões emergentes e para fornecer relatórios de situação a grupos externos, tais como parceiros de financiamento (DNAAS, 2019).

13.4. Monitorização Externa

O processo de monitorização externa pretende assegurar de uma forma independente e imparcial que as medidas do PAR estão a ser executadas correctamente e de acordo com o acordado, de modo a assegurar um processo de transição eficaz e sem transtornos.

A monitorização externa poderá ser realizada por pessoas individuais e/ou organizações não associadas ao projecto. Esta função poderá também ser atribuída a entidades actualmente agregadas ao projecto. O processo de atribuição poderá opcionalmente recorrer a abertura de concurso.

O processo de monitorização externa compreende a monitorização dos seguintes factores:

- Processo de implementação do PAR, nomeadamente as metodologias a executar;
- Nível de implementação do PAR, e até que ponto está a ser aplicado cada medida e a sua eficácia;
- Sistema de MGQR;

- Nível de desembolso e uso efectivo dos fundos desembolsados para todo o processo;
- Processo de compensação e atribuição das compensações;
- Reuniões publicas realizadas e a realizar, e a sua divulgação;
- Questões levantadas nas CPs;
- Desempenho das acções de reassentamento e das acções compensatórias.

13.5. Avaliação final participativa

Considerando a informação até aqui descrita, uma avaliação final participativa deverá ser realizada três (3) meses antes do final do PAR, de modo a medir resultados e impactos decorrentes do mesmo, e realizar um diagnóstico da qualidade do projecto. Este processo deverá ser conduzido por uma equipa externa contratada especificamente para este propósito, atendendo à avaliação de acordo com os seguintes pressupostos:

- Uma avaliação da conformidade geral do Projecto baseado nos 10 (dez) Padrões Ambientais e Sociais do Banco Mundial e na legislação moçambicana;
- Revisão do cumprimento das datas estabelecidas;
- Entrevistas de qualidade a uma amostra representativa das PAPs com o intuito de:
 - Medir até que ponto os padrões de vida e meios de subsistência foram restabelecidos ou melhorados;
 - Verificar se as PAPs foram suficientemente informadas e consultadas;
 - Recolher as opiniões das pessoas afectadas sobre a observação dos direitos e gestão de queixas e/ou reclamações;
 - Avaliar o grau de satisfação geral com o processo de reassentamento e/ou compensação;
- Avaliação do inventário e do censo;
- Avaliação do impacto do projecto sobre as PAPs.

Uma auditoria de encerramento será realizada quando todas as medidas de reinstalação estiverem concluídas, de forma a confirmar que as actividades foram implementadas

correctamente e que os meios de subsistência foram restaurados. Esta auditoria incluirá um inquérito a uma amostra das pessoas afectadas (mínimo de 25% das PAPs), de modo a averiguar a qualidade e possíveis impactos gerados a partir das medidas do PAR implementadas.

13.6. Relatórios

Para além dos relatórios elaborados durante os processos de monitorização interna e externa, a elaboração de outros documentos será necessária para revelar o real progresso e impactos das medidas de reassentamento.

Desta forma será necessário a elaboração de:

- Relatório de avaliação – Realizado uma única vez, seis (6) meses após o reassentamento pelo consultor externo com o objectivo de reportar os impactos da implementação do PR.
- Relatório de Auditoria do PAR – Realizado doze (12) meses após o reassentamento pelo consultor externo, com o objectivo de avaliar a conformidade do processo de implementação do PR e produzir informação sobre a qualidade da implementação do PR em termos da aplicação das directrizes conforme previstas pelo PR.

14. Cronograma de Implementação do PAR

Um cronograma provisório para a implementação do Plano de Acção do Reassentamento é apresentado no quadro abaixo. No entanto, é importante notar que a implementação do PAR e consequentemente o prosseguimento deste cronograma, depende de três factores essenciais, nomeadamente:

- Aprovação do PAR pelo governo distrital, proponente (DNAAS/AIAS, IP) e agência financiadora (Banco Mundial).
- Definição do montante de compensação monetária e respectivas negociações com as PAPs;

Entretanto, um Plano de Acção para Implementação do Reassentamento (PAIR) será elaborado para guiar a implementação do reassentamento e/ou compensação, logo após a assinatura do memorando de reassentamento com o governo. Contudo, algumas actividades preparatórias poderão ser implementadas antes da aprovação deste PAR como é o caso da actualização da base de dados das PAPs, identificação de PAPs sem documentos de identificação e contas bancárias, assim como a abertura de contas bancárias, caso necessário.

As principais obras de construção do projecto, nomeadamente, a construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares), só poderão iniciar-se depois de ter sido emitida a licença ambiental e depois das PAPs terem sido compensadas e de terem abandonado em definitivo a área do projecto. Estas datas são subsequentes à aprovação do PAR e ainda não são conhecidas em detalhe. O Quadro 37 apresenta a sequência de implementação das actividades do presente PAR, incluindo a proposta de tempo para a sua implementação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Quadro 37 – Cronograma de Implementação do PAR

Nº	Actividade	Período de Tempo (Meses)					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	ACTIVIDADES DE INÍCIO / PROCESSO DE VALIDAÇÃO						
1.1	Actualização de PAPs com necessidade de legalização de documentos e de abertura de contas bancárias	■	■	■			
1.2	Negociação com agências bancárias para abertura de contas	■	■	■			
1.3	Assistência às PAPs, incluindo grupos vulneráveis para legalização dos documentos para abertura de contas	■	■	■			
1.4	Submissão de pedido de abertura de contas bancárias às agências bancárias	■	■	■			
2	PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES E SUBSÍDIOS						
2.1	Submissão à DNAAS/AIAS, IP de dados de contas bancárias das PAPs			■	■		
2.2	Processo de pagamento das compensações (Transferência Bancária)			■	■		
2.3	Monitoria do processo de recebimento da compensação (Assinatura de Declaração de Recebimento da Compensação e Subsídios)			■	■		
2.4	Entrega de cartas de pré-aviso de paralisação do cultivo e abandono da área			■			
3	PROGRAMA DE LITERACIA FINANCEIRA						
3.1	Contratação da entidade independente (Individual/Empresa) para fornecer treinamento técnico de literacia financeira			■	■		
4	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE AGRÍCOLA/PECUÁRIA OU ASSISTÊNCIA À MOBILIDADE						
4.1	Aquisição de kits agrícolas ou kits de iniciação pecuária, ou de bicicletas			■	■		
4.2	Distribuição dos kits/bicicletas às PAPs e assistência técnica na sua utilização			■	■		
4.3	Monitoria do programa de apoio					■	
5	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR						
5.1	Aquisição dos cabazes		■		■		
5.2	Entrega dos cabazes		■	■	■		
5.3	Monitoria do programa de assistência alimentar		■		■	■	

Nº	Actividade	Período de Tempo (Meses)					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
6	RESOLUÇÃO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES						
6.1	Resolução de queixas e reclamações sobre o pagamento das compensações						
6.2	Resolução de queixas e reclamações sobre o recebimento dos programas						
6.3	Resolução de outras queixas e reclamações						
7	MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PR						
7.1	Monitoria e submissão do relatório das Fases I e II de Implementação do PAR (nº1, 2 e 3)						
7.2	Monitoria e submissão do relatório da Fase III de Implementação do PAR (nº 4, 5 e 6)						
7.3	Elaboração do Relatório Final de Implementação do PAR						
7.4	Preparação e Submissão do Relatório de Monitoria Independente do PAR						
7.5	Preparação e Submissão do Relatório da Auditoria do PAR						

15. Custos e Orçamento

Os processos orçamentais e de cálculo dos custos do reassentamento e/ou compensação e da restituição dos modos de vida são complexos e multifacetados. Requerem uma análise de todo o ciclo de vida do projecto, dos elementos que compõem os meios de subsistência que devem ser compensados e os subsídios e programas de assistência que possam ser atribuídos para restaurar os rendimentos das PAPs.

Todos os valores estimados de compensação indicados nas secções abaixo, foram calculados tendo em conta as fórmulas disponibilizadas na secção 7.5 Métodos de avaliação e cálculo da compensação.

Assim sendo, as despesas do PAR incluem as seguintes componentes:

- Compensação pela perda de culturas praticadas no local;
- Compensação pela perda de área de terreno (para PAPs com DUAT);
- Compensação pela perda de estabelecimentos comerciais;
- Inclusão de subsídios para as PAPs;
- Implementação de programas de assistência.

15.1. Compensação pela perda de culturas praticadas no local

O valor total estimado de compensação pelas culturas praticadas no local, é estimado em 7.393.583MZN (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três meticais) para machambas; 3.985.125MZN (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte cinco meticais) para machambas arrendadas.

15.2. Compensação pela perda de área de terreno (para PAPs com DUAT)

O valor total estimado de compensação pela perda de área de terreno (para as 8 PAPs que possuem DUAT), é estimado em 388.226MZN (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte seis meticais) para as machambas e 108.810MZN (cento e oito mil e oitocentos e dez meticais) para as machambas arrendadas.

15.3. Compensação pela perda de estabelecimentos comerciais

Relativamente ao valor de compensação pela perda de estabelecimentos comerciais, este é repartido pelo proprietário e pelo arrendatário do próprio estabelecimento comercial. Desta forma, estima-se que o valor total de compensação para os arrendatários dos estabelecimentos comerciais seja de 722.202MZN (setecentos e vinte e dois mil duzentos e dois meticais) e que valor de compensação para os proprietários seja de 626.000MZN (seiscentos e vinte e seis mil, meticais).

15.4. Inclusão de subsídios para as PAPs

Foi proposto um pacote de três subsídios para as PAPs, como explicado na secção 7.2.

Assim sendo, o valor de inclusão dos subsídios, tendo em conta o valor total de compensação para cada PAP, é estimado em 3.187.142MZN (três milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois meticais) para machambas; 1.581.310MZN (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e dez meticais) para machambas arrendadas; e 439.261MZN (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um) para os estabelecimentos comerciais.

15.5. Implementação de programas de assistência

De modo a garantir a restauração efectiva e sustentável dos padrões de vida e dos meios de subsistência das PAPs, são propostos três programas de assistência, nomeadamente:

- Programa de literacia financeira;
- Programa de apoio à actividade agrícola/pecuária ou programa de assistência à mobilidade;
- Programa de assistência alimentar em espécie.

A caracterização destes programas, bem como os seus objectivos e procedimentos estão incluídos no capítulo 9. Programas de restauração dos meios de subsistência.

15.6. Custos de Compensação e Restauro dos Meios de Subsistência

O orçamento é estimado considerando, no caso das machambas, a abordagem de apenas compensação monetária, como tal, compensação pela perda de culturas agrícolas e, relativamente aos estabelecimentos comerciais, pela compensação monetária e em espécie, considerando um factor de demolição/desmante e reconstrução do estabelecimento noutra área. Ambas as estimativas consideram os subsídios e os programas de assistência. Para a apresentação dos valores em USD (dólares americanos), utilizou-se uma taxa de câmbio aproximada (0.016, 17/08/23).

Quadro 38 – Orçamento Preliminar

Item	Valor Total (MZN)	Valor Total (USD)
MACHAMBAS		
Culturas praticadas no local	7.393.582,60	118.297,32
Área do Terreno para PAPs com DUAT	388.225,50	6.211,61
Subsídio de vulnerabilidade	852.600,00	13.641,60
Subsídio de mudança	1.167.271,21	18.676,34
Subsídio de perturbação	1.167.271,21	18.676,34
Total	10.968.950,53	175.503,21
MACHAMBAS ARRENDADAS		
Arrendatários: Culturas praticadas no local	3.985.124,65	63.761,99
Agricultor que arrenda: Área do Terreno para PAPs com DUAT + Renda 2 anos	183.910,00	2.942,56
Subsídio de vulnerabilidade (arrendatários e agricultor que arrenda)	330.600,00	5.289,60
Subsídio de mudança (arrendatários e agricultor que arrenda)	625.355,20	10.005,68
Subsídio de perturbação (arrendatários e agricultor que arrenda)	625.355,20	10.005,68
Total	5.750.345,05	92.005,52
ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS		
Arrendatários	722.202,00	11.555,23
Proprietários	626.000,00	10.016,00
Subsídio de vulnerabilidade	34.800,00	556,80
Subsídio de mudança	202.230,30	3.235,68
Subsídio de perturbação	202.230,30	3.235,68
Total	1.787.462,60	28.599,40
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA		
Programa de literacia financeira	141.350,00	2.261,60
Programa de apoio à actividade agrícola	798.000,00	12.768,00
Assistência à mobilidade	300.000,00	4.800,00
Programa de assistência de produtos alimentares em espécie (4 meses)	2.208.000,00	35.328,00
Total	3.447.350,00	55.157,60
Sub-Total	21.954.108,18	351.265,73
5% Contigência	1.097.705,40	17.563,29
Total	23.051.813,58	368.829,02

15.7. Formas de Pagamentos e Ajustes de Moeda

A DNAAS/AIAS, IP além de ter a responsabilidade de conduzir e implementar todo o processo de reassentamento e/ou compensação, tem também a responsabilidade financeira no âmbito deste PAR.

Para os restantes itens financeiros indicados neste PAR, a DNAAS/AIAS, IP deve efectuar pagamentos directamente aos beneficiários (p.ex: PAPs, prestadores de serviços, etc.), enquanto a CTASR retém o direito de escolher os prestadores de serviços para a implementação das componentes do Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS). Todos os pagamentos abrangidos neste PAR (como compensações monetárias, subsídios, etc.) devem ser entregues aos beneficiários por meio de transferência bancária, para uma conta bancária fornecida pelo próprio beneficiário.

As despesas e orçamentos financeiros passarão por avaliações bimensais pela CTASR, com o consentimento da DNAAS/AIAS, IP, para acomodar factores inesperados. No entanto, todo o orçamento deste PAR será efectuado na moeda nacional, o metical (MZN), para evitar quaisquer modificações devido a flutuações nas taxas de câmbio.

16. Referências Bibliográficas

- AIAS; Hydroplan. (Abril de 2023). Feasibility Assessment, Detailed Design and Supervision of priority Sewerage Works in Quelimane. *Detailed Engineering Design Report Quelimane City – Revision 5*.
- COBA. (2023). *Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane e Tete - Estudo de Impacto Ambiental e Social*.
- DNAAS. (2019). *Projeto de saneamento urbano e drenagem em Moçambique, Quadro de política de Reassentamento*. Moçambique: Republica de Moçambique, Ministério das obras publicas, habitação e recursos hídricos.
- DNAAS. (2020). *Rehabilitation and Expansion of the Infulene Waste Water Treatment Station*. Moçambique: Republica de Moçambique; Ministério das obras públicas, habitação e recursos hídricos.
- Eurosis. (2020). *Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Quelimane*. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA.
- INE. (2017). *Censo Nacional 2017*. Obtido de Instituto Nacional de Estatística: https://www.ine.gov.mz/web/guest/senso-2017/-/document_library/pfpz/view/44382?_com_liferay_document_library_web_portlet_DLPortlet_INSTANCE_pfpz_redirect=https%3A%2F%2Fwww.ine.gov.mz%2Fweb%2Fguest%2Fsenso-2017%3Fp_p_id%3Dcom_liferay_document_library_web_p
- INE. (2021). *Inquérito sobre Orçamento Familiar - IOF 2019/20*.
- JMP. (2022). *WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply*. Obtido de <https://washdata.org/data/household#!/table?geo0=country&geo1=MOZ>
- Silva, V., Moreira, P., & Pinho, O. (2013). Contributo para o estudo do consumo alimentar de adultos de Maputo com Enfoque nos teores de sódio. *Faculdade de Ciências do Porto & Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto - Universidade do Porto*.

Svosve. (2021). *Serviços de Consultoria Para a Actualização e Implementação do Plano de Reassentamento no âmbito do Projecto de Reabilitação da Estação de Tratamento de águas Residuais de Influenne*. Moçambique.

17. ANEXOS

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Anexo I – Documentação DUAT Aeroporto



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE

SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO N.º 041/2011

-----SARITA FERNANDO DA SILVA, Técnica e Chefe de Secretaria Geral do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane.-----

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane, exarado em Trinta e um de Agosto de dois mil e dez, do requerimento da Empresa Aeroportos de Mocambique, E.P. que:-----

-----A Empresa possui um terreno com uma área de oitocentos e quatro vírgula treze hectares, onde se encontram construídos edifícios que se descreve a seguir:-----

Aerogare, Pavilhão VIP, um quartel de bombeiros, uma terminal de carga, uma central elétrica, uma cisterna de água, uma instalação VOR/DME, seis casas tipo 3 com dependência, oito casas tipo 3, duas casa para solteiro maior, quatro casas para solteiro, duas casas tipo 3 com dependência (Meteorologia), um Hangar, uma instalação de combustíveis (BP), um parque de observações meteorológicas (Meteorologia) e uma casa que se situa próximo do Quartel militar com uma área de cento vinte e quatro vírgula cento e catorze metros quadrados, contendo as seguintes divisões: Quatro quartos, uma sala, três varandas, dois corredores, uma cozinha, uma despensa e duas casas de banho, respectivamente.-----

-----Esta certidão destina-se para Inscrição na Conservatória dos Registos de Quelimane-----

-----Por ser Verdade e assim constar, mandei passar a presente Certidão que por mim vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Secretaria.-----

-----Secretaria do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane, em Quelimane, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze-----

A CHEFE DE SECRETARIA

(Sarita Fernando da Silva)
Técnica

Conta: 500,00 MT



REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTO

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DE QUELIMANE

CERTIDÃO 22/08

ALFREDO MUSSAPA, Técnico Tributário Principal de 1ª classe e Director de
Área Fiscal de Quelimane

Certifico em face do pedido feito pela EMPRESA AEROPORTOS DE
MOÇAMBIQUE - EP EM QUELIMANE, representada pelo senhor JOAQUIM
PARAFINO CAHACO, natural de Caia- Sofala residente nesta cidade de Quelimane
entrado nesta Direcção sob o numero duzentos e nove de oito de Outubro do ano de
dois mil e oito, que revendo o registo e demais elementos que fazem parte do arquivo
desta Direcção verifiquei que se encontra em nome da requerente sob o artigo da
matriz predial mil novecentos e sete onde se encontra localizado uma parcela de
terreno com oitocentos e quatro virgula treze hectares onde foi edificado um aeroporto
um pavilhão vip, um quartel de bombeiros, uma terminal de carga, uma central
elétrica, uma cisterna de água, uma instalação VOR DME, seis casas tipo três com
dependência, oito casas tipo três, duas casas para solteiros maior, quatro casas para
solteiro, duas casas tipo três com dependência (Meteorologia), um hangar, uma
instalação de combustível (BP) e um parque de observações meteorológica
(meteorologia), com o rendimento colectável de quatro milhões, noventa mil, dezoito
meticais e sessenta e quatro centavos, a que corresponde ao valor matricial de
cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta meticais e
noventa e seis centavos

A presente certidão destina-se para o averbamento junto a conservatória

por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que vai
por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Direcção

E eu *[assinatura]* Assistente Técnica em serviço nesta Direcção, extraí e conferi
Direcção de Área Fiscal de Quelimane, aos vinte dias do mês de Outubro do ano

dois mil e oito

O DIRECTOR DA AREA FISCAL



Original

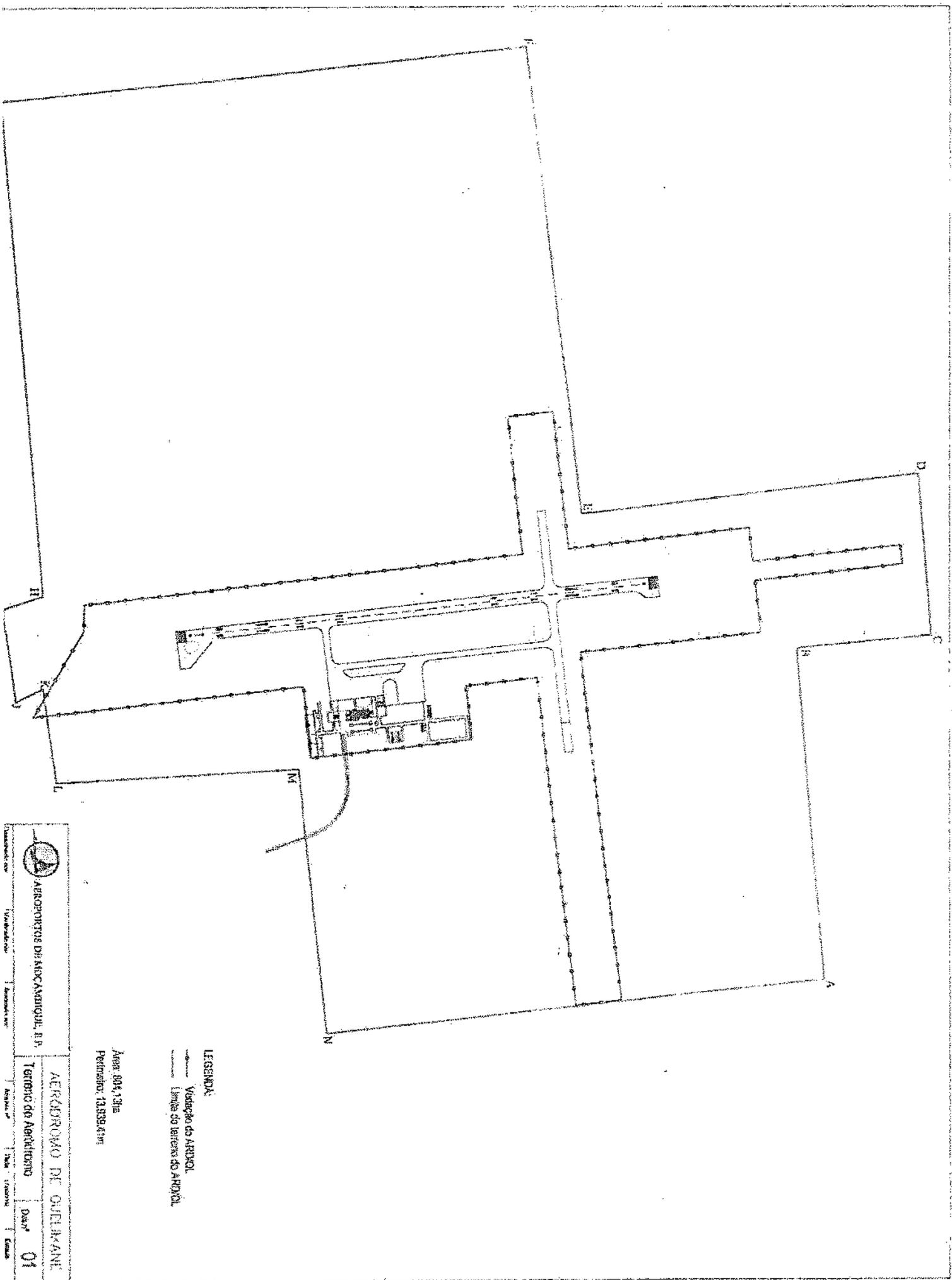
29/10/20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]




AEROPORTOS DE MOCAMBIQUE, S.P.
AERÓDROMO DE QUELKANI
Término do Aedifício **01**

Área: 804,13ha
 Perímetro: 13.539,43m

LEGENDA:
 --- Visitação do AERDOL
 - - - - - Limite do terreno do AERDOL



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

CONCELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUELIMANE

GABINETE DO PRESIDENTE

AGS

AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE

DIRECÇÃO DA AERONÁUTICA

LIBREIRO

- M. A. P. U. T. C. -

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DA ZONA DE PROTECÇÃO

PARCIAL DO AERÓDROMO DE QUELIMANE.

Para o conhecimento da Direcção interessada que esta Câmara é a
parceira municipal e criação da zona de protecção parcial do aeródromo
de Quelimane onde se encontram as coordenadas seguintes:

	X	Y
A	275 650	8 026 050
B	275 582	8 026 500
C	274 400	8 026 150
D	274 350	8 026 450
E	273 750	8 026 600
F	273 900	8 025 350
G	272 150	8 025 150
H	272 350	8 025 200
I	274 200	8 023 350

..../02

		Y
I	274 250	8 023 250
J	274 600	8 023 250
K	274 550	8 023 350
L ¹	275 350	8 024 240
L	274 900	8 023 400
L ¹	274 890	8 023 600
M	275 850	8 024 400
N ¹	275 350	8 024 300
N ¹¹	275 260	8 024 926

Os pontos I¹, J¹, K¹, L¹ e N¹¹ surgem tendo em vista a protecção dos interesses de terceiros que se localizam na área dimensionada na vossa referência nº 002457/ABM/175/PLM/ABM/96, implantados antes da solicitação

Com esta modificação das coordenadas iniciais implicará a diminuição de área solicitada para 758 hectares ao invés de 800 ha.

Quelimane, aos 3 de Abril de 1998.-

C. PRESIDENTE,

Alvaro Quente
 -- (J. J. J. GERENTE) --

Técnico de Administração 1º



ID	X	Y	Z
A	275533,147	8026035,743	0
B	274298,537	8025895,288	0
C	274239,707	8026412,414	0
D	273656,097	8026346,249	0
E	273798,402	8025095,373	0
F	272026,409	8024893,782	0
G	272248,039	8022945,634	0
H	274091,238	8023155,325	0
I	274145,383	8022955,134	0
J	274498,048	8022995,254	0
K	274446,643	8023105,224	0
L	274798,073	8023145,204	0
M	274749,790	8024031,455	0
N	275748,242	8024145,043	0



AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AEROPORTO DE QUELIMANE

PLANTA GERAL DO AEROPORTO

Des.nº: QL-P.GER-001-R00

Desenhou:
Júlio Caetano

Verificou:

Aprovou:

Data:
Janeiro de 2023

Escala:
1/28.000

Revisão:
R00

**Anexo II – Inquérito realizado para Levantamento Socioeconómico de
PAPs com actividade agrícola em machambas**

INQUÉRITO DE BENS ECONÓMICOS PRÓPRIOS

I. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO		
I1	Nº da sessão:	
I2	Data e Hora de início:	
I3	Nome do Inquiridor:	
II. IDENTIFICAÇÃO DO INQUIRIDO		
II1	Nome do Inquirido:	
II2	Contacto do Inquirido:	
Documento de Identificação		
II3	Bilhete de Identidade	
II4	Cartão de Eleitor	
II5	Cédula	
II6	Cartão INSS	
II7	Nº do Documento de Identificação:	
II8	Nº de Conta Bancária / Mpesa / Emola ou Ponto 24 do Inquirido (indicar referência):	
II9	Nome do Distrito / Município:	
II10	Nome do Posto Administrativo:	
II11	Nome do Bairro:	
III. IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ECONÓMICOS		
III1	Segmento do Projeto:	
III2	Tipo de Bem Económico Principal:	Machamba Própria
III3	Nº de Bens Económicos Principais:	
III4	Tipo de Bem Económico Secundário (anexos ou árvores de fruto na machamba):	
III5	Nº de Bens Económicos Secundários:	
III6	Nome do Distrito / Município:	
III7	Também tem machamba alugada? (se sim, também fazer inquérito bens económicos arrendados)	

IV. LOCALIZAÇÃO DOS BENS ECONÓMICOS PRÓPRIOS

N.º	Tem Título de Posse e Uso de Terra (DUAT)?	Nome do P.A	Nome do Bairro	Nome do Chefe de Bairro	Área do projeto ou dentro do buffer	Coordenadas GPS (Latitude e Longitude)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS	
Registo 1 – Inquirido	Registo 2 – Bilhete de Identidade ou Outro Documento
Bem Económico Próprio 1	Planta Desenhada 1
Bem Económico Próprio 2	Planta Desenhada 2

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS

Bem Económico Próprio 3	Planta Desenhada 3
Bem Económico Próprio 4	Planta Desenhada 4
Bem Económico Próprio 5	Planta Desenhada 5

A. AGREGADO FAMILIAR DO INQUIRIDO

N.º	Nome do membro da família	Relação com o chefe de família	Género	Idade	Estado Civil	Pessoa vulnerável	Tipo de vulnerabilidade	Classe escolar mais elevada que concluiu?
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								

B. EMPREGO E REDIMENTO DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

N.º	Nome do membro da família	Trabalhou nos últimos 30 dias?	Se não, qual a razão para não ter trabalhado?	Se sim, que tipo de trabalho realizou?	Quanto recebeu pelo trabalho?		
					Valor	Tipo	Forma
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO PRÓPRIO A UTILIZAR (Nº1)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo possui esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas

N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO PRÓPRIO A UTILIZAR (Nº2)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo possui esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas

N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?

1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO PRÓPRIO A UTILIZAR (Nº3)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo possui esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas

N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO PRÓPRIO A UTILIZAR (Nº4)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo possui esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da	Largura (metros)		

estrutura do projeto?		Comprimento (metros)			
C1. Principais Culturas Praticadas					
N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO PRÓPRIO A UTILIZAR (Nº5)				
	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo possui esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas					
N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C2. Principais Bens nas Machambas Próprias a Utilizar			
C4	Estruturas ou outros?		
C5	Se sim, quais e quantas?	Poço de água	
C6		Casa	
C7		Palhota	
C8		Árvores de fruto	
C9		Outros (especificar)	
C3. Qual o Meio de Transporte e Tempo (MIN) até às Machambas?			
	Meio De Transporte	Sim/Não	Tempo (MIN)
C10	A pé		
C11	Bicicleta		
C12	Motorizada		
C13	Outros (especificar)		

D. ÁRVORES DE FRUTA / OUTROS NA MACHAMBA		
Identifique o número de árvores de fruta do tipo apresentado na machamba (se não possuir, colocar 0)		
D1	Citrinos (laranja; limão)	
D2	Mangueiras	
D3	Coqueiro	
D4	Bananeira	
D5	Papaeira	
D6	Maçanqueira	
D7	Árvore de sombra	
D8	Plantas medicinais	
D9	Outras (especificar)	
D1. Utilizações Mais Comuns das Frutas		
D10	Consumo	
D11	Venda	

D12	Outras (especificar)	
-----	----------------------	--

E. POBREZA E POSSE DE BENS DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

E1	Nos últimos 12 meses a família teve problemas de alimentação?	
E2	Nas últimas 4 semanas a família teve comida suficiente para se alimentar?	
E3	A vida do agregado familiar melhorou ou piorou nos últimos 5 anos?	
E4	Se piorou, qual foi a causa?	
	Seca/falta de chuva	
	Pragas	
	Machamba pequena para produzir	
	Outro motivo (especificar)	

E1. Identifique o número de bens do Inquirido/Agregado Familiar (se não possuir, colocar 0)

E5	Enxadas		E14	Cama	
E6	Carro		E15	Fogão a gás ou elétrico	
E7	Painel solar		E16	Fogão a carvão ou a lenha	
E8	Telemóvel		E17	Geleira ou congelador	
E9	Bicicleta		E18	Televisor	
E10	Aparelhagem		E19	Cadeiras	
E11	Relógio (parede, pulso ou bolso)		E20	Motorizada	
E12	Rede de pesca		E21	Mesas	
E13	Rádio		E22	Outros (especificar)	

F. DESPESAS DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

Nº	Identifique quais as despesas em dinheiro que a família teve no nos últimos 30 dias (selecionar abaixo nesta coluna por tipo de despesas)	Por favor, estime as despesas mensais familiares de todos os membros da família	
		Valor no último mês (MZN) "0000"	
1	Produtos Alimentares e Bebidas não alcoólicas		
2	Bebidas Alcoólicas		

3	Vestuário e Calçado		
4	Habitação (Renda), água, eletricidade, gás e outros combustíveis (petróleo)		
5	Saúde		
6	Transporte		
7	Comunicações		
8	Educação		
9	Restaurantes, Hotéis e Cafés		
10	Outro motivo (especificar)		

G. EXPECTATIVA DE COMPENSAÇÃO DO INQUIRIDO

Se o(a) senhor(a) tiver de parar de utilizar a sua machamba por um tempo (alguns meses), como gostaria de ser pago? (dinheiro, área de cultivo, outra forma)	
Se o(a) senhor(a) tiver de abandonar em definitivo a sua machamba, como gostaria de ser pago? (dinheiro, área de cultivo, outra forma)	
Explique a razão (da resposta anterior)	
Quanto acha que vale a sua machamba?	
Em que local/zona gostaria de ter uma nova machamba?	
Que outro apoio gostaria de ter, se parar de utilizar a sua machamba?	

H. OPINIÃO DO INQUIRIDO SOBRE OS IMPACTOS DO PROJECTO

Na sua opinião quais serão as mudanças do projeto de Obras Prioritárias de Saneamento?	
--	--

H. OBSERVAÇÕES DO INQUIRIDOR

--

FECHO DA SESSÃO

ASSINATURA DO INQUIRIDOR	
ASSINATURA DO INQUIRIDO	
HORA DE FIM DA SESSÃO	
<p>Após a conclusão deste questionário, agradeça a disponibilidade do entrevistado e termine o inquérito, não o abrindo de novo.</p>	

INQUÉRITO DE BENS ECONÓMICOS ARRENDADOS

I. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO		
I1	Nº da sessão:	
I2	Data e Hora de início:	
I3	Nome do Inquiridor:	
II. IDENTIFICAÇÃO DO INQUIRIDO		
II1	Nome do Inquirido:	
II2	Contacto do Inquirido:	
Documento de Identificação		
II3	Bilhete de Identidade	
II4	Cartão de Eleitor	
II5	Cédula	
II6	Cartão INSS	
II7	Nº do Documento de Identificação:	
II8	Nº de Conta Bancária / Mpesa / Emola ou Ponto 24 do Inquirido (indicar referência):	
II9	Nome do Distrito / Município:	
II10	Nome do Posto Administrativo:	
II11	Nome do Bairro:	
III. IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ECONÓMICOS		
III1	Segmento do Projeto:	
III2	Tipo de Bem Económico Principal:	Machamba Arrendada
III3	Nº de Bens Económicos Principais:	
III4	Tipo de Bem Económico Secundário (anexos ou árvores de fruto na machamba):	
III5	Nº de Bens Económicos Secundários:	
III6	Nome do Distrito / Município:	
III7	Também tem machamba própria? (se sim, também fazer inquérito bens económicos próprios)	

V. LOCALIZAÇÃO DOS BENS ECONÓMICOS ARRENDADOS

N.º	Nome do Proprietário	Contacto do Proprietário	Relação com o Proprietário	Valor da renda anual	Nome do P.A	Nome do Bairro	Nome do Chefe de Bairro	Área do projeto ou dentro do buffer	Coordenadas GPS (Latitude e Longitude)
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS	
Registo 1 – Inquirido	Registo 2 – Bilhete de Identidade ou Outro Documento
Bem Económico Arrendado 1	Planta Desenhada 1
Bem Económico Arrendado 2	Planta Desenhada 2

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS

Bem Económico Arrendado 3	Planta Desenhada 3
Bem Económico Arrendado 4	Planta Desenhada 4
Bem Económico Arrendado 5	Planta Desenhada 5

A. AGREGADO FAMILIAR DO INQUIRIDO

N.º	Nome do membro da família	Relação com o chefe de família	Género	Idade	Estado Civil	Pessoa vulnerável	Tipo de vulnerabilidade	Classe escolar mais elevada que concluiu?
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								

B. EMPREGO E REDIMENTO DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

N.º	Nome do membro da família	Trabalhou nos últimos 30 dias?	Se não, qual a razão para não ter trabalhado?	Se sim, que tipo de trabalho realizou?	Quanto recebeu pelo trabalho?		
					Valor	Tipo	Forma
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO ARRENDADO A UTILIZAR (Nº1)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo arrenda esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas

N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO ARRENDADO A UTILIZAR (Nº2)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo arrenda esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas

N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?

1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO ARRENDADO A UTILIZAR (Nº3)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo arrenda esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas

N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO ARRENDADO A UTILIZAR (Nº4)

	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo arrenda esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da	Largura (metros)		

	estrutura do projeto?	Comprimento (metros)			
C1. Principais Culturas Praticadas					
N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C. DESCRIÇÃO DO BEM ECONÓMICO ARRENDADO A UTILIZAR (Nº5)				
	Área agrícola	Largura	Comprimento	Área
C1	Área da machamba (metros)?			
C2	Área agrícola do inquirido em pousio (metros)?			
C3	Há quanto tempo arrenda esta machamba?			
C4	Qual a área da machamba afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)		
		Comprimento (metros)		

C1. Principais Culturas Praticadas					
N.º	Que culturas praticou no último ano agrícola? (Arroz; Batata doce; Feijão Nhemba; Feijão Soroco; Caniço)	Qual foi a quantidade total da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade consumida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi a quantidade vendida da colheita? (sacos / kg)	Qual foi o preço de sacos / kg da colheita?
1					
2					
3					
4					

C2. Principais Bens em Todas as Machambas Alugadas

C4	Estruturas ou outros?	
C5	Se sim, quais e quantas?	Poço de água
C6		Casa
C7		Palhota
C8		Árvores de fruto
C9		Outros (especificar)

C3. Qual o Meio de Transporte e Tempo (MIN) até às Machambas Alugadas?

	Meio De Transporte	Sim/Não	Tempo (MIN)
C10	A pé		
C11	Bicicleta		
C12	Motorizada		
C13	Outros (especificar)		

D. ÁRVORES DE FRUTA / OUTROS NA MACHAMBA

Identifique o número de árvores de fruta do tipo apresentado na machamba (se não possuir, colocar 0)

D1	Citrinos (laranja; limão)	
D2	Mangueiras	
D3	Coqueiro	
D4	Bananeira	
D5	Papaeira	
D6	Maçanqueira	
D7	Árvore de sombra	
D8	Plantas medicinais	
D9	Outras (especificar)	

D1. Utilizações Mais Comuns das Frutas

D10	Consumo	
D11	Venda	

D12	Outras (especificar)	
-----	----------------------	--

E. POBREZA E POSSE DE BENS DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

E1	Nos últimos 12 meses a família teve problemas de alimentação?	
E2	Nas últimas 4 semanas a família teve comida suficiente para se alimentar?	
E3	A vida do agregado familiar melhorou ou piorou nos últimos 5 anos?	
E4	Se piorou, qual foi a causa?	
	Seca/falta de chuva	
	Pragas	
	Machamba pequena para produzir	
	Outro motivo (especificar)	

E1. Identifique o número de bens do Inquirido/Agregado Familiar (se não possuir, colocar 0)

E5	Enxadas		E14	Cama	
E6	Carro		E15	Fogão a gás ou elétrico	
E7	Painel solar		E16	Fogão a carvão ou a lenha	
E8	Telemóvel		E17	Geleira ou congelador	
E9	Bicicleta		E18	Televisor	
E10	Aparelhagem		E19	Cadeiras	
E11	Relógio (parede, pulso ou bolso)		E20	Motorizada	
E12	Rede de pesca		E21	Mesas	
E13	Rádio		E22	Outros (especificar)	

F. DESPESAS DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

Nº	Identifique quais as despesas em dinheiro que a família teve nos últimos 30 dias (selecionar abaixo nesta coluna por tipo de despesas)	Por favor, estime as despesas mensais familiares de todos os membros da família	
		Valor no último mês (MZN) "0000"	
1	Produtos Alimentares e Bebidas não alcoólicas		
2	Bebidas Alcoólicas		

3	Vestuário e Calçado		
4	Habitação (Renda), água, eletricidade, gás e outros combustíveis (petróleo)		
5	Saúde		
6	Transporte		
7	Comunicações		
8	Educação		
9	Restaurantes, Hotéis e Cafés		
10	Outro motivo (especificar)		

G. EXPECTATIVA DE COMPENSAÇÃO DO INQUIRIDO

Se o(a) senhor(a) tiver de parar de utilizar a sua machamba por um tempo (alguns meses), como gostaria de ser pago? (dinheiro, área de cultivo, outra forma)	
Se o(a) senhor(a) tiver de abandonar em definitivo a sua machamba, como gostaria de ser pago? (dinheiro, área de cultivo, outra forma)	
Explique a razão (da resposta anterior)	
Quanto acha que vale a sua machamba?	
Em que local/zona gostaria de ter uma nova machamba?	
Que outro apoio gostaria de ter, se parar de utilizar a sua machamba?	

H. OPINIÃO DO INQUIRIDO SOBRE OS IMPACTOS DO PROJECTO

Na sua opinião quais serão as mudanças do projeto de Obras Prioritárias de Saneamento?	
--	--

H. OBSERVAÇÕES DO INQUIRIDOR

--

FECHO DA SESSÃO

ASSINATURA DO INQUIRIDOR	
ASSINATURA DO INQUIRIDO	
HORA DE FIM DA SESSÃO	
<p>Após a conclusão deste questionário, agradeça a disponibilidade do entrevistado e termine o inquérito, não o abrindo de novo.</p>	

Esta página foi deixada intencionalmente em branco

**Anexo III – Inquérito realizado para Levantamento Socioeconómico de
PAPs com estabelecimentos comerciais**

INQUÉRITO DE BENS ECONÓMICOS ESTABELECIMENTO COMERCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO		
I1	Nº da sessão:	
I2	Data e Hora de início:	
I3	Nome do Inquiridor:	
II. IDENTIFICAÇÃO DO INQUIRIDO		
II1	Nome do Inquirido:	
II2	Contacto do Inquirido:	
Documento de Identificação		
II3	Bilhete de Identidade	
II4	Cartão de Eleitor	
II5	Cédula	
II6	Cartão INSS	
II7	Nº do Documento de Identificação:	
II8	Nº de Conta Bancária / Mpesa / Emola ou Ponto 24 do Inquirido (indicar referência):	
III. IDENTIFICAÇÃO DO BEM ECONÓMICO		
III1	Segmento do Projeto:	
III2	Tipo de Bem Económico Principal:	Estabelecimento Comercial
	Bem Económico Principal Alugado ou Próprio?	
III3	Nº de Bens Económicos Principais:	
III4	Tipo de Bem Económico Secundário (anexos):	
III5	Nº de Bens Económicos Secundários:	
III6	Nome do Distrito / Município:	
III7	Nome do P.A:	
III8	Nome do Bairro:	
III9	Nome do Chefe de Bairro:	
III10	Coordenadas GPS (Latitude e Longitude):	

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS

V. REGISTOS FOTOGRÁFICOS	
Registo 1 – Inquirido	Registo 2 – Bilhete de Identidade ou Outro Documento
Bem Económico 1	Planta Desenhada 1
Bem Económico 2	Planta Desenhada 2

A. AGREGADO FAMILIAR DO INQUIRIDO

N.º	Nome do membro da família	Relação com o chefe de família	Género	Idade	Estado Civil	Pessoa vulnerável	Tipo de vulnerabilidade	Classe escolar mais elevada que concluiu?
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								

B. EMPREGO E REDIMENTO DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

N.º	Nome do membro da família	Trabalhou nos últimos 30 dias?	Se não, qual a razão para não ter trabalhado?	Se sim, que tipo de trabalho realizou?	Quanto recebeu pelo trabalho?		
					Valor	Tipo	Forma
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							

C. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL

C1	Há quanto tempo possui este estabelecimento comercial?		
C2	A infraestrutura é própria ou arrendada?		
C3	Área do estabelecimento comercial		
C4	Se é arrendado	Quem é o dono?	
C5		Qual é a morada do dono?	
C6		Qual é o contacto do dono?	
C7		Qual é a renda mensal?	
C8	Qual é o tipo de estabelecimento comercial?		
C9	Tem licença para exercer o seu negócio?		
C10	Tem DUAT do estabelecimento comercial?		
C11	É o único proprietário do negócio?		
C12	Qual é o estado de conservação da infraestrutura?		
C13	Ano de (re)construção da infraestrutura?		
C14	Qual será a parte afetada da infraestrutura?		
C15	Qual a área da infraestrutura afetada pela construção da estrutura do projeto?	Largura (metros)	
C16		Comprimentos (metros)	
C17	Qual o material das paredes da infraestrutura?		
C18	Qual o material da cobertura da infraestrutura?		
C19	Qual o material do pavimento da infraestrutura?		
C20	Qual foi o seu lucro nas últimas 4 semanas (volume de vendas – custos)?		
C21	Observações/comentários		

C1. Tipo de Vendas

	Designação	Quantidade	Valor Aproximado (Meticais)
C21	Venda de produtos vegetais (kg)		
C22	Venda de animais (Unidades)		
C23	Venda de fruta (kg)		
C24	Outras (especificar)		

C25	Tem outras fontes de rendimento?		
C26	Quantos trabalhadores tem?		
C27	Qual a despesa com salários?		
C2. Principais Bens no Estabelecimento Comercial			
C28	Estruturas ou outros?		
C29	Se sim, quais e quantas?	Poço de água	
C30		Casa	
C31		Palhota	
C32		Árvores de fruto	
C33		Outros (especificar)	
C3. Qual o Meio de Transporte e Tempo (MIN) até ao Estabelecimento Comercial?			
	Meio De Transporte	Sim/Não	Tempo (MIN)
C34	A pé		
C35	Bicicleta		
C36	Motorizada		
C37	Outros (especificar)		

D. POBREZA E POSSE DE BENS DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR					
D1	Nos últimos 12 meses a família teve problemas de alimentação?				
D2	Nas últimas 4 semanas a família teve comida suficiente para se alimentar?				
D3	A vida do agregado familiar melhorou ou piorou nos últimos 5 anos?				
D4	Se piorou, qual foi a causa?				
	Seca/falta de chuva				
	Pragas				
	Machamba pequena para produzir				
	Outro motivo (especificar)				
E1. Identifique o número de bens do Inquirido/Agregado Familiar (se não possuir, colocar 0)					
D5	Enxadas		D14	Cama	
D6	Carro		D15	Fogão a gás ou elétrico	
D7	Painel solar		D16	Fogão a carvão ou a lenha	

D8	Telemóvel		D17	Geleira ou congelador	
D9	Bicicleta		D18	Televisor	
D10	Aparelhagem		D19	Cadeiras	
D11	Relógio (parede, pulso ou bolso)		D20	Motorizada	
D12	Rede de pesca		D21	Mesas	
D13	Rádio		D22	Outros (especificar)	

E. DESPESAS DO INQUIRIDO/AGREGADO FAMILIAR

Nº	Identifique quais as despesas em dinheiro que a família teve no nos últimos 30 dias (selecionar abaixo nesta coluna por tipo de despesas)	Por favor, estime as despesas mensais familiares de todos os membros da família	
		Valor no último mês (MZN) “0000”	
1	Produtos Alimentares e Bebidas não alcoólicas		
2	Bebidas Alcoólicas		
3	Vestuário e Calçado		
4	Habitação (Renda), água, eletricidade, gás e outros combustíveis (petróleo)		
5	Saúde		
6	Transporte		
7	Comunicações		
8	Educação		
9	Restaurantes, Hotéis e Cafés		
10	Outro motivo (especificar)		

F. EXPECTATIVA DE COMPENSAÇÃO DO INQUIRIDO

<p>Se o(a) senhor(a) tiver de parar de utilizar a sua barraca por um tempo (alguns meses), como gostaria de ser pago? (dinheiro, barraca, outra forma)</p>	
<p>Se o(a) senhor(a) tiver de abandonar em definitivo a sua barraca, como gostaria de ser pago? (dinheiro, barraca, outra forma)</p>	
<p>Explique a razão (da resposta anterior)</p>	
<p>Quanto acha que vale a sua barraca?</p>	
<p>Em que local/zona gostaria de ter uma nova barraca?</p>	
<p>Que outro apoio gostaria de ter, se parar de utilizar a sua barraca?</p>	

G. OPINIÃO DO INQUIRIDO SOBRE OS IMPACTOS DO PROJECTO

<p>Na sua opinião quais serão as mudanças do projeto de Obras Prioritárias de Saneamento?</p>	
---	--

H. OBSERVAÇÕES DO INQUIRIDOR

--

FECHO DA SESSÃO	
ASSINATURA DO INQUIRIDOR	
ASSINATURA DO INQUIRIDO	
HORA DE FIM DA SESSÃO	
Após a conclusão deste questionário, agradeça a disponibilidade do entrevistado e termine o inquérito, não o abrindo de novo.	

Anexo IV – Notificação da Data-Limite

Aos:
Serviços Distritais de Actividades
Económicas de Quelimane
Att: Exmo. Sr. Director

QUELIMANE

Nota nº01131/AIAS/PSU/019/2023

Data: 30/05/2023

Assunto: **Plano de Acção de Reassentamento (PAR) para as Obras Prioritárias de Saneamento na Cidade de Quelimane**
- "Notificação da Data-Limite"

Exmo. Senhor,

O Governo de Moçambique, recebeu financiamento da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para a implementação do Projecto de Saneamento Urbano, nas cidades de Maputo, Beira, Tete, Quelimane e Nampula. O Projecto está a ser implementado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) e a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP).

As intervenções do projecto na Cidade de Quelimane incluem a (i) reabilitação e expansão de 29 Km de esgotos, (ii) construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), (iii) modernização de 2.000 conexões de esgotos existentes, (iv) construção de três sistemas de esgotos condominiais-piloto para servir a 600 novas conexões, (v) reabilitação de cerca de 10 km de canais de drenagem para reduzir o risco de inundações urbanas.

O sub-projecto da construção da rede de esgotos da Cidade de Quelimane, nos termos do Decreto nº54/2015 de 31 de Dezembro, foi classificado como pertencente à *Categoria A*, pelos Serviços Provinciais do Ambiente (SPA), estando em curso a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (AIA).

Com base na avaliação social preliminar, constatou-se que o subprojecto causará os seguintes impactos:

- i) Restrições temporárias de acesso à 8300 propriedades incluindo moradias, instituições públicas e empreendimentos comerciais;
- ii) Perda permanente de terra agrícola pertencente a cerca de 700 produtores, que vai resultar na deslocação económica permanente dos afectados.

De ressaltar que não identificou-se deslocamentos físico e/ou perda de habitação na área a ser impactada pelo projecto.

Estando em curso a preparação de Plano de Acção de Reassentamento (PAR) que tem em vista mitigar os impactos sociais negativos deste subprojecto, para garantir que a implementação destas actividades esteja em estreita concordância e conformidade com o previsto no Decreto 31/2012, de 8 de Agosto e as Directrizes de Salvaguardas Ambientais e Sociais do financiador do projecto, foi contratado o Consórcio NEMUS ÁFRICA / NEMUS para a elaboração e implementação do PAR.

Assim sendo, um inquérito para levantamento de dados foi recentemente preparado pela NEMUS para identificar todos os bens constantes na área do projeto, de modo a determinar o direito e modo de compensação ou casos específicos de reassentamento.

A compensação ou casos específicos de reassentamento serão atribuídos apenas aos ocupantes da respetiva área do projeto até ao início da realização dos inquéritos, nomeadamente 31/05/23.

Após esta data, qualquer individuo que ocupar esta área, não será considerado para compensação ou reassentamento.

Para esclarecimento de questões queiram por favor contactar o Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane **Hortêncio Lopes** 87 501 2966 ou **Hélio Augusto (EMUSA)**: 84 370 7262.

Com os nossos melhores cumprimentos.



C/c:

- Serviço Provincial do Ambiente
- Conselho Municipal de Quelimane.

**Anexo V – Carta oficial enviada à DPAP-Zambézia (Nota nº
01633/AIAS/PSU/019/2023)**

Á:

Direcção Provincial de Agricultura e
Pescas (DPAP) da Zambézia

Att: Exmo Senhor Director

QUELIMANE

Nota n. ° 01633/AIAS/PSU/019/2023

Data: 26/07/2023

Assunto: **Projecto de Saneamento Urbano – Elaboração de Plano de Acção
Para o Reassentamento**
– *Solicitação de Preço de Referência de Culturas*

Exma. Senhora,

O Governo de Moçambique, recebeu um financiamento da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para a implementação do Projecto de Saneamento Urbano, nas cidades de Maputo, Beira, Tete, Quelimane e Nampula. O Projecto está a ser implementado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) e a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP).

O projecto a ser implementado entre 2019 – 2025, contempla 5 componentes, nomeadamente:

- a) Investimentos prioritários em sistemas de esgotos em Maputo, Quelimane e Tete – que visa financiar o desenvolvimento de sistemas de esgotos nas cidades de Maputo, Quelimane e Tete;
- b) Investimentos em Saneamento localizado. Esta componente irá financiar intervenções em saneamento localizado prioritário a nível dos agregados familiares

- c) e a construção de infraestruturas de saneamento público para residentes das cidades de Quelimane e Tete;
- d) Melhoramento dos Serviços Municipais de Saneamento. Esta componente irá disponibilizar subsídio para as autarquias beneficiárias baseados no desempenho para financiar actividades que visam a melhoria de serviços de saneamento nas cidades de Maputo, Beira, Nampula, Tete e Quelimane;
- e) Assistência Técnica e Apoio à Gestão Financeira do Projecto. Esta componente visa providenciar assistência técnica para apoiar o fortalecimento institucional nacional e a gestão do projecto;
- f) Contingência e Resposta a Emergência. Esta componente fornecerá resposta imediata a uma crise ou emergência elegível, conforme necessário.

As intervenções do projecto na Cidade de Quelimane incluem a (i) reabilitação e expansão de 29 Km de esgotos, (ii) construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), (iii) modernização de 2.000 conexões de esgotos existentes, (iv) construção de três sistemas de esgotos condominiais-piloto para servir a 600 novas conexões, (v) reabilitação de cerca de 10 km de canais de drenagem para reduzir o risco de inundações urbanas.

Com vista a garantir que a implementação das actividades previstas no projecto estejam em estreita consonância com o previsto no Decreto 31/2012, de 8 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, coadjuvado com a Directiva Técnica sobre o Processo de Elaboração e Implementação de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro), a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS), a AIAS, IP, vem por este meio solicitar os preços de referência das culturas cultivadas por pequenos agricultores na cintura da Cidade de Quelimane.

Com os nossos melhores cumprimentos,



A Directora Geral

Rute Nhamicho

(Técnica Superior de Obras Públicas N1)

Anexo VI – Anúncio no jornal “Notícias” sobre a realização da 3ª CP



PROJECTO DE SANEAMENTO URBANO

CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR

A **Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, como o Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), foram apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no **dia 29 de Novembro de 2023**, na **Sala de Conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início às **9.00 horas** e fim pelas **12.15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:

<https://aiasmz.webnode.page/>

<http://www.nemus.pt>,

Para esclarecimentos, por favor, contactar os seguintes:

NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759

E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt

Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane:

Hortêncio Lopes: 87 501 2966

EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Anexo VII – Carta-convite para reunião prévia com CTASR

Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento

Att: Exmo. Sr. Director dos Serviços Provinciais do Ambiente
Cidade de Quelimane, Zambézia

Maputo, 22 de Novembro de 2023

ASSUNTO: Reunião Prévia de Consulta Pública para apresentação do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane
Convite e convocação da Comissão Técnica de Reassentamento

Exmo. Senhor Director da CTASR,

No âmbito do projecto das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane, vimos por este meio informar que será realizada uma reunião prévia à reunião de consulta pública onde será realizada uma apresentação de enquadramento do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar.

A reunião de Consulta Pública será online realizada em coordenação com a Empresa Municipal de Saneamento (EMUSA) (através de um link que será disponibilizado), no dia **24 de Novembro de 2023**, das **11:00 horas** e fim pelas **12:00 horas**.

Assim sendo, solicitamos que a Vossa Excelência comunique e informe os restantes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento do projecto, para participar e fazer o acompanhamento da reunião.

Enviamos um exemplar da apresentação que será realizada para fins de consulta pela Comissão Técnica e/ou partes interessadas.

Para esclarecimentos, por favor contactar:

• NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt

Desde já, o Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA agradece a disponibilidade e a colaboração e ficamos disponíveis para qualquer questão/esclarecimento adicional.

Sem mais de momento, nos subscrevemos com elevada estima e consideração.

NEMUS:	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, R/C 1649-038 Lisboa – Portugal	+351 217 103 160 ^{TEL} +351 217 103 169	nemus@nemus.pt www.nemus.pt/en
NEMUS ÁFRICA:	Rua da Tchamba, nº 226, 2º Dto Bairro da Sommerschild, Maputo -Mozambique	+258 843 632 187 ^{TEL}	africa@nemus.pt

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave

Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

NEMUS: Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, R/C
1649-038 Lisboa – Portugal

+351 217 103 160 ^{TEL}
+351 217 103 169

nemus@nemus.pt
www.nemus.pt/en

NEMUS ÁFRICA: Rua da Tchamba, nº 226, 2º Dto
Bairro da Sommerschild, Maputo -Mozambique

+258 843 632 187 ^{TEL}

africa@nemus.pt

**Anexo VIII – Cartas-convite com as entidades convidadas a participar na
3ª CP**

Ministério da Terra e Ambiente (MTA)

Maputo
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

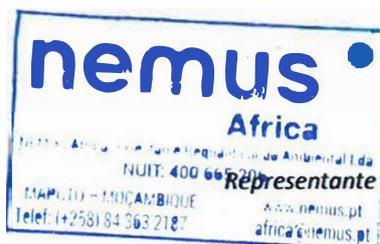
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Direcção Nacional do Ambiente

Maputo
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Conselho Municipal da Cidade de Quelimane

Att: João de Brito Lopes

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

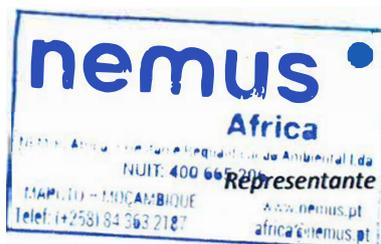
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Empresa Municipal de Saneamento (EMUSA)

Att: Hortêncio Lopes

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave

Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Universidade Licungo

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Universidade Católica

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

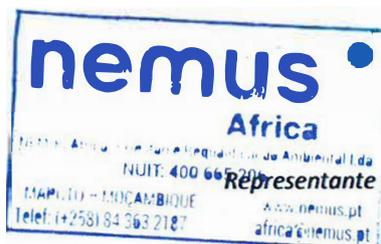
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Universidade Eduardo Mondlane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

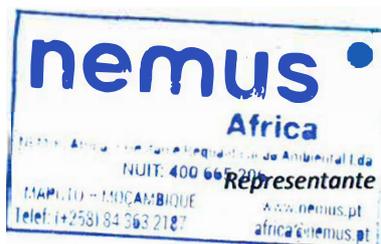
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Instituto de Ciências e Humanidades (ISCTH)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Jornal Diário da Zambézia

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

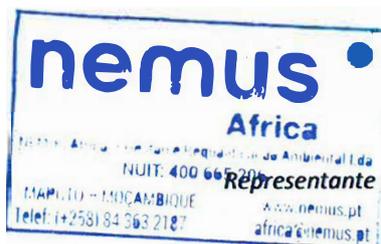
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Televisão de Moçambique (TVM)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

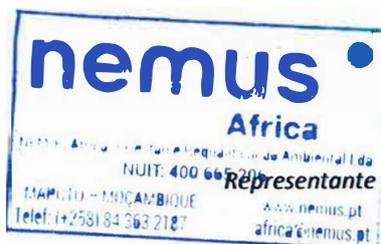
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Rádio de Moçambique

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

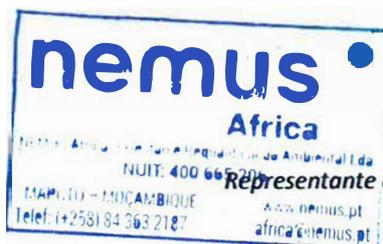
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Jornal de Notícias

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Rádio Zambeze FM

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Aeroportos de Moçambique

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail:
nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Fórum Provincial das ONG's de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Liga Moçambicana dos Direitos Humanos

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Governo da Província de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e
Ambiente (DPDTA)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de
Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail:
nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Direcção Provincial das Obras Públicas

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

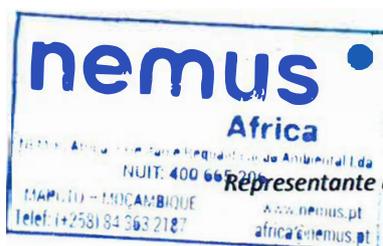
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Direcção Provincial da Agricultura e Pescas (DPAP)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Serviço Provincial de Actividades Económicas (SPAЕ)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

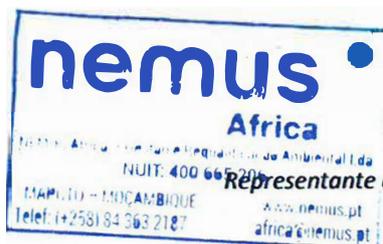
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Serviço Provincial de Infraestruturas (SPI)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Serviço Provincial de Assuntos Sociais

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Serviço Provincial de Ambiente (SPA)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

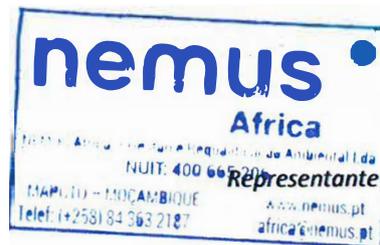
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Serviços Distritais da Saúde, Mulher e Acção Social
(SDMAS)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Administração do Distrito de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

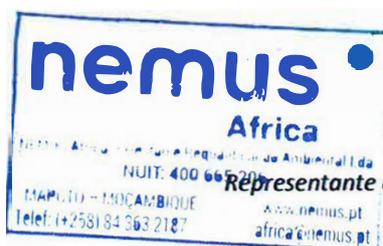
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Secretaria Distrital de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Líder Comunitário Bairro Manhuau A

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Bairro Manhau A
Att: Secretário do Bairro

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

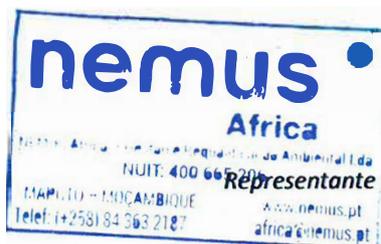
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Bairro Manhau A

Att: Chefe da Unidade do Bairro

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Bairro Manhuau A

Att: Chefes de Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, Vulneráveis e pequenos comerciantes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail:
nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave

Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Líder Comunitário Bairro Manhau B

Att: Anticele - Régulo

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

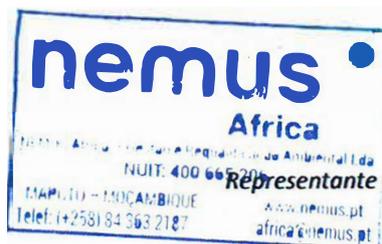
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Bairro Manhuau B (P-A nº4)

Att: Auale Abduliasse - Secretário do Bairro

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

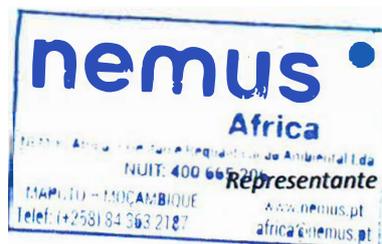
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail:
nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Bairro Manhuau B (P-A nº4)

Att: António Armando Afune - Chefe do P.A nº4

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

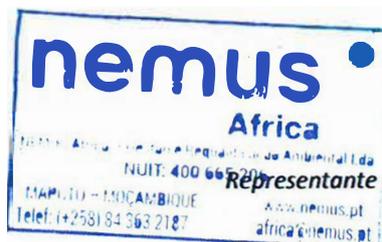
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail:
nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Bairro Manhuau B (P-A nº4)

Att: Chefes de Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, Vulneráveis e pequenos comerciantes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

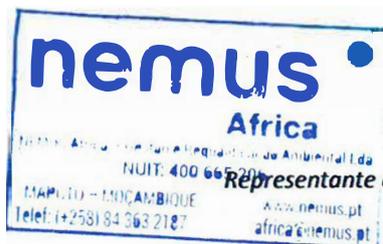
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail:
nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave

Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Líder Comunitário Bairro Saguar B

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

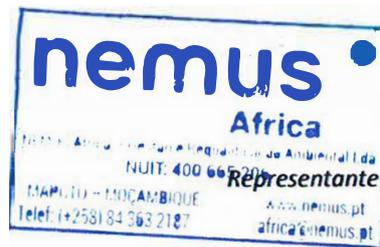
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



**Bairro Saguar B / Bairro Torrone Velho; Chirangano;
Saguar A (P.A nº1)**

Att: Secretário do Bairro

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



**Bairro Saguar B / Bairro Torrone Velho; Chirangano;
Saguar A (P.A nº1)**

Att: Ussene – chefe do P.A. nº 1

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

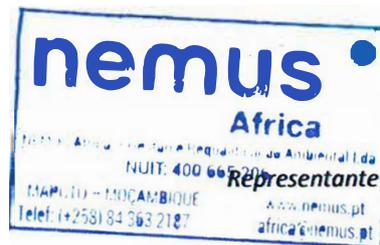
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave

Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

**Bairro Saguar B / Bairro Torrone Velho; Chirangano;
Saguar A (P.A nº1)**

Att: Chefes de Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, Vulneráveis e pequenos comerciantes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA A REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

As características do projecto, bem como os estudos relevantes para a obtenção da sua licença ambiental, foram já apresentados em reuniões públicas realizadas na cidade de Quelimane. Adicionalmente, o Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) ou 2ª Fase do PAR, foi discutido na reunião pública de 15 de Agosto de 2023.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de apresentar o **Plano de Acção de Reassentamento Preliminar**, será realizada uma reunião pública no dia **29 de Novembro de 2023, Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, com início pelas **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

Mais se informa que o **Relatório do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar** está disponível para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel
- **Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA)** – Avenida 7 de Setembro nº 1710

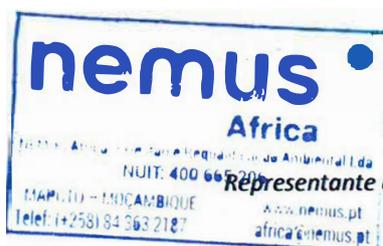
A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Ângela Nhatsave, 84 602 9759 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Ângela Nhatsave
Ângela Nhatsave

Representante da Nemus em Moçambique

Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento

Att: Exmo. Sr. Director da CTASR

Cidade de Quelimane, Zambézia

Maputo, 14 de Novembro de 2023

ASSUNTO: Reunião de Consulta Pública para apresentação do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar (3ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane *Convite e convocação da Comissão Técnica de Reassentamento e entrega da Nota Técnica*

Exmo. Senhor Director da CTASR,

No âmbito do projecto das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane, vimos por este meio informar que será realizada uma reunião de consulta pública onde será apresentado o Plano de Acção de Reassentamento Preliminar. A reunião de Consulta Pública terá lugar na **Sala de conferências da LJ**, na Rua do Aeroporto, perto da Estação da EDM, no dia **29 de Novembro de 2023**, das **9:00 horas** e fim pelas **12:15 horas**.

A apresentação do Plano de Acção de Reassentamento Preliminar será feita com a participação da NEMUS/NEMUS ÁFRICA.

Assim sendo, solicitamos que a Vossa Excelência comunique e informe os restantes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento do projecto, para participar e fazer o acompanhamento da consulta pública.

Enviamos igualmente um exemplar do documento para fins de consulta pela Comissão Técnica e/ou partes interessadas.

A versão digital do documento está ainda disponível para consulta através do seguinte link: <https://www.nemus.pt/pt/noticias/>.

Para esclarecimentos, por favor contactar:

- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt

Desde já, o Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA agradece a disponibilidade e a colaboração e ficamos disponíveis para qualquer questão/esclarecimento adicional.

Anexo IX – Lista de Presenças da 3ª CP

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS,IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE,
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR 3ª Fase e ESTUDOS AMBIENTAIS

REGISTO DE PRESENCAS - QUELIMANE

Data: 29 de Novembro de 2023

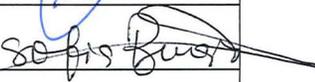
Local: SALA DE CONFERÊNCIAS DA LJ

Horas: 09.00 – 12.15

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Présia José António	Mamheia	Comunidade	850738946	Présia
JOSEFA FRANCISCO	Mamheia	comunidade	852553868	JOSEFA FRANCISCO
JULEKA ESMAELI	Mamheia	chefim	843592868	JULEKA
Rosalina Osene	Mamheia	comunidade	857928989	Rosalina
Sulvia Osene	Mamheia	comunidade	858870708	Sulvia
Amélia Esmondo	Mamheia	chefim	840750255	AMELIA
Sirilda Francisco	Mamheia		843586461	
ANA MARIA NORONHA SUVAI	Mamheia	chefe mobilização	840750125	ANA MARIA
ALBERTINA VICTORINO	Manhawa	chefe quantecão	857669555	Albertina
LUARANDA ARTUR	Manhawa	Assento Religioso		

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Mimi JAIME MONTEIRO	CHefe Quatras	Manhã	846744711	
Valódia Luís	Membro	Manhã	840367160	Valódia
calton Tiadoro José	CF 15	Manhã B	840755920	calton Tiadoro
Analia Castro	Membro	Romã B	284147427	calton Tiadoro
Saraiva Roque Saraiva	Membro	Funções Religiosas	848561150	Saraiva
Duana ctlex	Membro	ctlex Parto	857557896	Duana
Josmar Anténio	Membro		848828411	Josmar
Alice Júlio	Membro	Manhã	840750268	Alice
Francisco José	Membro - SPA	Chefe Rep de licencias	879920154	Cibola
Alfordino Rodovico Vicente	Técnico - DA - SPA	Técnico	846403005	Alfordino
Luís Montems	SPA EZ	Técnico	843952595	Montems
Miriam Júlio Miriam	SPA	Técnico	875910399	Miriam
Guido Júlio Virano	SPA	Técnico	840462096	Guido

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
EUGÉNIO ABEL ALMEIDA	CAMPONÊS	CHEFE DO QUARTERÃO	844148758	AFU
Carlota Angélica	CAMPONES	Chefe de Quarters	84 2407444	AFU
Madina Joaquina Moura	domésticos	chef Q - M A C.	840144863	AFU
Júlio Rodrigues Tralves	CAMPONES	chef Q 12 Manhãs	856328941	AFU
Domingos S. Agostinho	S-P-A	T. Superior N1(SPA)	845486944	AFU
Miguel Napoleão	Radio 100	Jornalista	845988238	AFU
Jovencina Cruz	(Chefe B. C. Fie)	Chefe 100	859953490	AFU
Ally Brinda Almeida	Secretaria	Secretaria	847459865	AFU
Federico Malapica	Necessitate	Delegado	847471919	AFU
Hilseire Tomas Kersasse	chef. Postoria	chef. M C Q	848196179	AFU
Pedro Eugénio Pedro	SOAED	Director	844022094	pedroaugustin pedro
Estela Bernard Malpica	—	Minigora	870439119	Estela
Américo Manuel Simão	DBAP	Chf de Departent	84918716	AFU
Angela g. H. Whataxe	Nemus / Nemus Africa	consultora	866029759	AFU
Tais Isabel Teixeira	cbmus/cbmus africa	consulente de gestão e Consultora	872051415	AFU
Mário S. Almeida	NEMUS	consultor	827875092	AFU
Reboul Camille	HOTEL ELITE		868833595	AFU

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
ARMONE ROSSANO MUIJOJO		chefe do quartelão	856658607	
Francisco Mabe	COBA	Consultor	845600258	
ANGELO JOSÉ MARGEM	CF Quarteirão	SERVIÇO	844518360	
Joazeiro Alfredo Fernando	CF Quarteirão	DELEGADO	841693199	Joazeiro
Antônio Armando Aguiar	C.A.C.Q.	chefe do posto 4	846223492	
Maria T. Guedes	CH C Quarteirão	manhã B.	849498558	damesca
Elisa ATUBA	membro	manhã B	843422112	Elisa
NUNES RODRIGUES	SECRETARIA AD	MANHÃ B	845202957	
Judouze Adriano	SAGUARA B	grupo Gentes	-	
Amélia Rui	SAGUARA B	chefe de turma	843586187	
MADANEDA NADEGELA	SAGUARA B	chefe de turma	843561556	
Flávia Francisco	SAGUARA "A"	CAMPANHAS	- - -	-
Plácido Sabonete	C.A.C.Q.	Técnica	874646580	
Sofia Benzmuge	C.A.C.Q.	Técnicas P. Públicas	848373648	
Isaura Antonio Cardineiro	Manhã	-	-	Isaura
MUSA Práimo Oláica	Associação Bom Simão	chefe de produção	849563272	
Eugenio Heremá	Bairro m-	chefe de	845517622	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Clara Nazare	Bairro Sagor B	chefe de Quarteirão	840231459	clara
Afonso Oliveira	Bairro Sagor B	Secretário	844309577	Afonso
Vanito Samudane	Bairro Sagor B	Pequenos Comerciantes	843583328	Vanito
FELICIANO APRECIADA INVELO	CHEFE QUARTERÃO BAIRRO MANHUA		844321820	FELICIANO
EUGENIO JOSE	BAIRRO SAGOR NEGOCIANTE		867176627	Eugenio Jose
JOAQUIM MATEUS MARIANO	BAIRRO SAGOR	CAPOUMS	—	Julio M. Mariano
Três Buland	Filipe Samuel Nogueira	Comunidade	858425626	Três
Tricia Carlos Corimio	Filipe Samuel Nogueira	Membro	848848176	Tricia
Facil Nuro no nomeade	Manhaua	Membro	849748243	
Arlindo José Catruza	Manhaua	Negociante	840254488	
Antonia Aguacheira	Manhaua B ¹	chefe de Quarteirão	845348004	Antonia
Luis Daniel Vimaros	Manhaua B	chefe da unidade	843408368	Luis
Renato Lucas Rosário	B. Manhaua B	chefe do quarteirão	847816393	Renato L. Ros.
Antonio Figueiredo	B. Manhaua A	chef de quart. I	845915699	A. Figue
Binigna Arlindo Mucuda	DI	jornalista	869328249	
PEDRO LORRAIS BETTENCOURT	NEMUS AFRICA	DIRECTOR DE PROJECTO PAR	847048825	
Luisa Bento	NEMUS	Técnica do Projecto PAR	845218169	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Laura Luis Martinho	Manhaua	Chefe das Casas	843426787	Laura Marto
Nela Pedro Entene	Manhaua	da Comunidade	843426797	NELA PEDRO ENTENE
Paulino M.M.	Manhaua	da Comunidade	84326787	Paulino
Lawanda Astur	Manhaua	Assistentes religiosas/Chefe de Cate		
Florencio Joaquim Pinto	Manhaua "B"	Presidente da Juventude	870439119	FJP
Dalila Pereira	Manhaua	Membro	850270744	Dalila
Sauvirinda Mameco F.	Manhaua	chefi de Quarte	847705369	L
Argelino Beluio Baptista Juliao	SDPI-Quelimane	Técnico de Saneamento	873043393	Argelino
Cristina Manuel Domingos	Manhaua	Secretaria	872166848	
Esmeralda Bernarda	Manhaua	Liga da Mulher		
Augusto Pedro Afreida	Manhaua	Chefe do Quarteirão	842385359	APB
Arcelina Antonio Paposocco	DRS2-CHAEM	chefe de saneamento	849367019	DRS Paposocco
António Arnaldo Sousa	Manhaua	selegado do Bairro	848859135	António
Frederico Inacio Tambu	Manhaua	Adj. Secretario	876890728	
Devalle Abdelliasse	/ /	Secretario	849284156	Devalle
Audise Brito	Manhaua	Regulo	843025162	
João Alberto Baife	Saguar "A"	Secretario	840562148	João

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Abner Veste Comandante	B.T. Velho	Secretario da Bairra	842227950	Abner
Edgar Teimimo	Jovelodi	MEMBRO	844705430	Edgar
Filomena R. Muquere	BT. Velho	e.H. do Qwandena	847451031	Filomena
OLGA SILVA ESTEVAO	BT. VELHO	NECSIATI	874135004	OLGA
Teninha Maximino Jaime	Manhau B	chefe do Q-18	866555660	Tny
Fernanda Joao Pinto	Saguara B	chefe das mulheres	843583615	FJP
Domingos Bonifacio	Maana	Seefe de quart	844437575	Domingos
EDUARDO LUIS	Maana	Sl Jldi quart	855478655	EDUARDO LUIS
Castro Marcelo	Manhaua 'B'	chefe do quartera	842626825	Castro
MIMI JULIO	MAAMA	Sl Jldi quart	845452729	MIMI JULIO
Carlos Antonio Salans	Chirangano	Presidente dos jovens	868277134	Carlos
TONI ALVARO	MANHAUA	CHEFE DO MERCADO	842595439	TONI
SERGIO SEBASTIAO	MANHAUA	chefe do mercado	842595439	SERGIO
BETO ALBERTO OCTAVIO	CHIRANGANO	MOBILIZADOR	870028757	BETO
Mauricio Mateus Herlander	AIAS	Engc de Sarcamento	844530309	Herlander
Zanuma ESAMEL	Santagueir B	Afectada	843591364	Zanuma
Nilton u.v. vilimona	Manhaua	Negociante	871941612	AIAS

29/11/23

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Fernando Julio	Manhaua	Membro	856306578	Fernando Gilde Adolfo
Gilde Pequena Adolfo	Manhaua	Membro	842950207	Gilde Adolfo
Raul Joaquin Chamusca	D.P.D.T.A	Técnicos planificad	844782634	Raul Joaquin
Nito Antonio Dinheiro	Manhaua	Membro	842676022	Nito Antonio
Angelo Domingos	Manhaua	Taxista	840755805	Angelo Domin
Bete Antonio Sulmans	Manhaua		843477329	Bete
Asiate Kuro Traver	Manhaua	Adjunta de Chef Quarto	857387008	Asiate Nuno Manuel
Lizete Carvalho Silva	Manhaua	Chefe de família	843227273	Lizete Silva
Maria Antonio Messias	Manhaua	Membro		Maria Antonio
Rosa Frederica Baeta	Manhaua A	Chefe de Quartos B	843599054	Rosa
Belinha Martins	Manhaua A	chefe de fo	847661058	Belinha
Mario Eugenio Luis banusa	Manhaua A	Chefe de Qua	847225390	M. Eugenio
Bartolomeu Borges	MANHOUA	CHEF de quarto	876877565	Bartolomeu
Luiz Mustafá	Manhaua B	Chefe Q-B.C.2	840756170	carpinteiro
Américo Costa Mendes	Manhaua	TRAM	842243229	Américo
Antonio Nuno	COBA	Tec. Ambiental	848527192	Antonio

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Alís Muveto	MTA/DINAB	Técnica	844060915	Alís
Filipa Bastigo	MTA/DNDT	Técnica	842926273	Filipa
António Muelny	D NAAS/PSU	C. Salvaguardas	848611330	António
Manuel Congolo	AIAS/PSU	Esp. Salvaguardas	849115298	Manuel
Celindo Andissone	AIAS/Zambézia	Técnico	848543287	Celindo
EVA João Maria	Manhauca	Adjudante de de	843595918	EVA João
OSVALDO AFONSO DOS S	Manhauca B	chefe do. Q 32	843594995	osvaldo
BETI João Mibuito	Mibuito Bc	ALCOISI		Beti
Mita Augusto Albino	manhauca B	chefe de quarter	849106916	Mita
Fátima Afonso Ronda	Manhauca B	Amélia Armando	875388053	Fátima
Azamora António Juma	Manhauca B	Adjunto quarter	849084639	Azamora
Amélia Wassuque	Manhauca B		868388286	Amélia
Jacinta Luiz	Manhauca B	Técnica		Jacinta
Georginho Salvador Varela	EMUSA	Director de Planificas	848775644	Georginho
Roberto Elidio August	EMUSA	Dir. Saneamento	843709262	Roberto
Tomás Lavrenti Meano	Manhauca	Manhauca A	848459205	Tomás
Eugenio Muesca	chefe do qua	Manhauca B no 3	845714299	Eugenio

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS,IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) – REUNIÃO COMUNITÁRIA; GRUPO: MULHERES

REGISTO DE PRESENCAS - QUELIMANE

Data: 29 de Novembro de 2023

Local: SALA DE CONFERÊNCIAS DA LJ

Horas: 13.30 – 15.00

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Teninha Maximino Jéiru	Manhaua B	chefe do Q.18	866555660	Ten
Arnelia Amanda Tomas	Manhaua B	chefe do Q.5	—	
Madina Joazeir Mar	Manhaua B	chefe do C	840144833	Mdina
Cristina Manuel	Manhaua B	Coordenadora do Mera	—	CM
Zoumana Esmael	zoumana	ESMAEL	843591364	
Zoumana - Esmael	Sant'ana B	chefe - Q B	843591364	840439119
Jovencia dos Olimpio	85895349, Chisagou B		840231459	Jovencia
			840231459	Clara
			843506787	Amélia Juditi

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Madalima Mançulaca	Suaçuaç B.	chefi de 9a	843367556	
Cecilia Franese	Manhaua	Secretaria do Bairro	843586461	-
Flávia Franese	Gaguar A	Membro	.	
Saanda Carter	Manhaua	Membro	.	
Lizete Corvelho	Manhaua	Membro	843427273	n Lizete

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Juleca Iji Esximaeli		X che fim	843592868	
JOSEFA FRANCISCO	MANHANA	NEGOCIATI	852553868	
Silvia Ossene	mambau	negociant	858870708	
Basalione Ossene	mambau	negociant	857928383	
Domingos Bonifacio	Manha	Suje de quartero	865146719	
Esmeralda benonada	Mambau	ciga dos granhos		
Asiate Nuno Manuel	Manhua	Adjunto do chef do quartero	857387008	Misto uno
Paulina Gu	Mambau	Camponesa		
Filomena R. Muzcarena	T. velho	c.H. quando		
Filomena R. Muzcarena	T. velho	c.H. quando	847451031	Filomena
Melia Tedno Enteme	Mambau	secretaria	843426797	Melia
Laura L. Mardinho	Manhau	membro	843426797	Laura
Joana Antoini Selemo	Mambau	membro	849828471	Joana
Inês Bulande	Filipe S. Magaia	Adj. de Sae do Bairro	858425626	Inês
Dalila perutra	Manhau	MEMBRO	845957499	Dalila
Sofia Burmuge	CMCA	Técnica P. Públicas	848378648	sofia
Domingas B. Agostinho	S.P.A	Técnica CTASR	845486944	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Márcia Duvelo	MTA/DINAB	Técnicas	844060915	[assinatura]
Filipa Santiago	MTA/DNDT	Técnica	84 2926 273	[assinatura]
Ana Paposicco	DPSZ-CEAEM	Técnicas	849367019	[assinatura]
Ulga Da Silva	Trono velho	moradora	8 —	[assinatura]

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Maria I. Ciua	manhau B	chefe de quarter	849198558	maria
Nita Augusto Albino	manhau B	chefe de quarter	849806966	Nita
Plte João Milueto	mo nbraua ^B	Mocosiatti		Bete
Fernanda João	sa guar B	chefe da cidade	843583615	Fed
EVA João Moraes	manhau C	chf. g. f. B	843595919	EVA
Elisa Aiuza	manhau C	domestica	843234412	Elisa

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Farida Ariferrando	Manhaua	Membro	84 84 23 978	Farida
Jacinta Luis	Manhaua	Membro		Jacinta
Amélia Hausungus	Manhaua	Membro	86 83 88286	Amélia
Adier Julio Araújo	Manhaua	Membro	84 07 50 268	Adier
Brizina Ariferrando	Manhaua	Membro	86 83 88286	Brizina
Josina Ariferrando	Manhaua	Membro	84 72 82397	Josina
ANA MARIA NORONHA SUVAI	MANHAUA	CHEFE DA MOBILIZAÇÃO	840750125	ANA MARIA
MINI JAIME	MANHAUA	CHEFE DE QUARTERAS	846744711	MINI JAIME
Albertina Victorino	Manhaua	Membro	857669555	Albertina
Valódia Luis	Manhaua	Membro	840367160	Valódia

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Rosa Frozia Gaetano	Manhaua "A"	Chefe de Quarteirão "B" (Membro)	843591056	Rosa
Blimpa Martins	Manhaua A	Chefe de Quarteirão "A"	84768058	Blimpa
Maria Engenia Luis Calaba	Manhaua "A"	Chefe de Quarteirão "D"	8472.25320	Maria
Mimmi Julio Straujo	Manhaua "B"	Membro	845452724	Mimmi
Maria Antomio	Manhaua	Delegado=chefe	857551896	Maria
Duona Alex Antomio	Manhaua	Membro	857551896	Duona
Bete Antomio	Manhaua	Membro	843417329	Bete

Anexo X – Lista de Comentários da 3ª CP

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ,

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Carlos António		
Organização:			
Endereço:	Chirromaculo	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	868277134	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	868277134

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Não tenho dúvidas, no de reassentamento, pois que o projecto esteja em pé, sem ser lido o Cidadão.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Na hora de publicações do processo, eu gostaria de dar sugestões em público, e dando todo o Município a oportunidade de conhecer. Não estando a corrupção e sua seja justa e transparente.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Em algumas vezes, os projectos, desuborreu com os directo do povo, na parte de subsídio ou salário, e dirigentes, usam os seus trabalhadores, como se fossem seus trabalhadores pessoais.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Augusto Pedro Afonso		
Organização:	Chefe de Quarentena		
Endereço:	Manhaua A	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	842385359	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Praticamente estão sem dúvidas, digo eu que o projecto tem um bom propósito, que passa a empregar as pessoas, Além disso o projecto também visa obter a higiene e um bom meio ambiente.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Bom caso este projecto gostaria que não possa existir corrupção, suborno e violência física e psicológica, ao para implementar o projecto tem de ser conforme as leis.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim, porque é o público que vai acompanhar a esta realização desde o seu inicio até a sua finalidade.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:			
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Não

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim: inclusão dos deficientes neste processo

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Anastácia A. Paposseeo		
Organização:	DPSZ - CHAEM		
Endereço:	Av/ D. Ressia 1 de junho	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	849367019	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Dúvidas não, apenas parabenizar os Actores do projecto.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Submissão de exame médico aos trabalhadores, vacinação dos trabalhadores contra febre tifoide para os trabalhadores em relação ao plano de reassentamento penso ter tudo Bem

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A consulta contribuiu sim, mas também, é importante as pessoas presentes continuem a informar mais outras pessoas, os líderes comunitários os professores os estudantes da área, têm poder engrandecer a divulgação deste projecto.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave
Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse
Rua dos Desportistas Nº 733
Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar
Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Mussa Ibrahim Malaica		
Organização:	Associação de Agricultores Bons Sinais		
Endereço:	Quelimane	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Quero saber se o clube ferroviário de Quelimane, será abrangido pelo projecto, caso seja qual será o tratamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Que haja transparência no recrutamento da mão de obra local (evitar corrupção).
- Era bom houvesse alguma compensação para plantas frutíferas q vão se perder caso de acidente.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim a população contribuiu para o sucesso do trabalho.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	LEMONS AMBORZEIC		
Organização:	DPOP-ZAMBEZIA		
Endereço:	Edifício do GOVERNO	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	842292492	Fax nº.	
E-mail:	Lemosquiborae@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Apenas comento os aspectos sociais que devem ser bastante cautelados, os impactos sociais formam ou deixam muitos problemas nas comunidades locais.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

- Sim: Formações das comunidades como preservar as infraestruturas de drenagem.
 - Apesar empresa gestora do sistema devem ser controlados mais cedo para dar acompanhamento.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

- sim contribui bastante e diminui os possíveis conflitos e interpretações das autoridades sobre tudo das comunidades Afrikanas.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Cilda Pequenez Adalfo		
Organização:	Manhiça		
Endereço:	Rua Franca Bairro Manhiça	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	842950207	Fax nº.	Cel. nº. 878532408
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Tenho apenas a comentar sobre o PAR, uma vez que tudo já foi apresentado e muito em detalhe. Nada a obra seria de grande importância para nós os municipais em particular ao bairro manhiça. Não há quando e chegou o tempo chegou. Verso

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Gostava que primeiro fizéssemos limpeza das drenagens e que parte finalizada para uma boa direcção das águas.

É preciso que também olhamos para o bairro → No verso

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim claramente.

Obrigado por participar

29, 11

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Domingos Lacerda Agostinho		
Organização:			
Endereço:	S.P.A Serviço Provincial Água	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	845486944	Fax nº.	
		Cel. nº.	845486944
E-mail:	domingosagostinho555@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Falou-se das compensações dos proprietários com DUAT e sem DUAT, mas também temos aqueles que são ocupantes de terra de boa fé qual pode ser o tratamento.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

De acordo com o decreto 31/2012 de 8 de Agosto este prevê compensações reassentamento e não indemnizações.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim contribuiu bastante uma vez que permite que os afectados espõem as suas preocupações.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Sofia Inês Buramuge		
Organização:	Conselho Municipal de Quelimane		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	848373648	Fax nº.:	
E-mail:	sburamuge@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Naó! O plano de acção de reassentamento é bem-
avido, pois o plano último é mesmo muito melhor
aquele que dá respeito ao saneamento municipal.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Naó!

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A participação pública é bastante importante impor-
tar os municípios sobre as actividades a serem levadas
a cabo de modo a fazer, com que haja desenvolvi-
mento na sociedade.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Luis Martin		
Organização:	SPA E		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº. 843952595
E-mail:	luis.martin54@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Na

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Na calculos da compensação de áreas a apresentar no Diploma Ministerial 181/2010 de 3 de Novembro no seu ponto 4. (sobre as machambas)

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim, considero

Obrigado por participar

29/11/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

**OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS**

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Leis Mustafa		
Organização:	Nemus		
Endereço:	Sanit Razav		Caixa Postal: 840756170
Tel. nº.:	840756170	Fax nº.	Cel. nº. —
E-mail:	—		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Simplicemente nesta cidade Prelima
precisita este organização que realiza-
re. E porque é para nos as T+ds pela
procuramos porque para desenvolver a
nossa sociedade.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Neste momento desejam que este projeto
que avance breve. porque muito são
desempregados gostaria que ajudem nos
problemas.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

geralmente tem problema de água e via
acesso. porque tem jovem desempregado
deseja emprego, a economia da Zambézia tem
muitos problemas de emprego.

Obrigado por participar

29/11/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Severino Salvador Varela		
Organização:	EMUSA		
Endereço:	Av. 7 de Setembro – 1710	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:	mamawendy2022@gmail.com		
		Cel. nº.	878775644

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Não

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim. Segundo o plano de estruturas urbanas, o bairro Namucuro é um polo de desenvolvimento. Acho que este plano ou projecto não faz menção de abrangência aos novos bairros, com o crescimento demográfico nota-se uma tendência de crescimento da cidade para direcção deste polo de desenvolvimento. Daqui há 20 anos precisaremos destes serviços neste polo.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Contribuiu bastante. A informação apresentada foi devidamente organizada e apresentada.

Obrigado por participar

— / —

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	António Aguiar		
Organização:			
Endereço:	Mankwa "B"	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	545345001	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Não tenho; somente é de agradecer que esteja bem vindo para o crescimento da nossa cidade de Quelimane.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Gostaria que os chefes dos quarteiros, tivessem a oportunidade sobre o emprego. Sendo como indispensáveis; isto que vai responsabilizar o proprietário, que está em frente.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

sim, porque todos ficaram informados sobre o trabalho que vai se realizar em Quelimane.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 85 603

Nome:	Nilton Ulissone Vitorino Ulissone		
Organização:	Bairro Manikapor		
Endereço:	Ulissone Vitorino Ulissone	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	871941612	Fax nº.:	
E-mail:	ulissonevitorino@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim, gostaria de saber qual é o objectivo principal.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Não.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Renato Loucos Rosário		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	847816393	Fax nº.	Cel. nº. 28
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim. É evidente, que este processo de compensação aos / Beneficiários que perderam seus campos de cultivo ou propriedades comerciais, sejam canalizados, seus valores com transparência, e sem manipulação para o pessoal quem está em frente do caso.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições, para serem incluídas no processo ?

Sim. O empreiteiro tem que ser uma pessoa que tem o gosto pela função que lhe é incumbida, fazendo o trabalho de qualidade, eficiente e resiliente.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim, considero. Porque a muitos comentários público, muita preocupação e expectativa por parte do público informado, desta o incoerência dessas ações.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Silvia Ossene Muedela		
Organização:			
Endereço:	mnamhava	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	858870708	Fax nº.:	
E-mail:		Cel. nº.:	858870708

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim Tenho duvidas sobre o Plano de Acção Reassentamento

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

nao tenho outras sugestões sim foi bem com essas condições.
Outras Contribuições Para

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A Participacao e e Para que os Respostas e melhorada do projecto de

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
 PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: **Contacto:** Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Rosalina Vissene Muidele		
Organização:	Pamostical		
Endereço:	mamburua		Caixa Postal:
Tel. nº.:	857328989	Fax nº. 857328989	Cel. nº. 857328989
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim, o comentário que tenho sobre o Plano de Acção de Reassentamento e o Estudo de Impacte Ambiental e Social é que eu gostei muito da ideia do Plano e do facto de termos nos reunido em dois dias.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Eu não tenho sugestões, assim tá bem com os comentários.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A participação é essencial para que os recursos sejam melhorados e os objectos de participação de os factos e lições dos donos.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	David José António		
Organização:	Desportistas		
Endereço:	Mambeia	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	850738946	Fax nº. 850738946	Cel. nº. +25850738946
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

R/ Sim! Tenho dúvidas, comuns é que há mais de 10 anos removida das áreas propriedade. O que tem optado a área arca, que abrange área com etc.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

R/ Não tenho sugestões, pois há bem com áreas benéficas.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

R/ A participação pública é essencial para que as decisões sejam informadas, a nível do projecto de participação de estudo e a segurança das áreas.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	JOSE FA FRANCISCO		
Organização:			
Endereço:	MANHUA	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	852553868	Fax nº. 852553868	Cel. nº. 852553868
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

EU GOSTARIA KI CI COSIGIPI TI A POIARI
SIM CORRER CO CEU DE VERIM
EU GOSTARIA COM COMAR ESCE OBPA JA KAIKI
AJUDA RIA A VÉZIA

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Tomás Lourenço Muano		
Organização:	Secretaria do Bairro Manhaua 'A'		
Endereço:	Manhaua 'A' Quarteirão C'	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº. 849458205
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Mas será que os nossos filhos, ou nossos netos, sabendo eles terão direitos a vagas? Ou vão ter vagas
 ou gostaria de saber

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Para mim bem vindo o projecto Coba e gostei muito bem porque, é bom para nós, e para nossos filhos, é bom porque, isso será desenvolvimento da nossa cidade de Quelimane

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Gostei muito bem porque, a nossa cidade de Quelimane está crescendo é uma coisa que não esperavamos, é uma ótima para nós

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	ARLINDO JOSÉ CATRUZA		
Organização:	Delegado do município 23 - Manhaua - B		
Endereço:	Manhaua - B	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	840254488	Fax nº.:	Cel. nº. 871848570
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

serão construídas dando continuidade das
 Vales antigas o seram novas condutas
 das águas residuais?

Eu como desempregado e munícipe
 desta cidade terei privilegio ou direito de emprego?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

tenho visto a Vala drenagem de
 Brandão parada de barreira, esta foi
 mal construída. Vais ser reconstruída ou
 Vai continuar assim?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

gostei da reunião e espero que
 vos levar a informacao para os que
 não poderam estar e participar

Obrigado por participar

— / —

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Fadil Nuro M. Momade		
Organização:			
Endereço:	Bairro: montua. Rua nº 04	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	84 9748 234	Fax nº. +25 84 914 234	Cel. nº.
E-mail:	FadilNuro@.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Venho uma duvida acerca da queda
pernos que foram o dictado no pro projecto O Banco
Mundial Foda vai dar um valor por igual
ou diferente dependendo de quanto que cada
Família por afectado?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Uma sugestão eu gostaria que além de
um valor monetário mas sim se derem um espaço
para as pessoas continuarem a cultivar.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

sim a participação pública contribuiu
porque a população teve noção do trabalho
do projecto, porque não vão estar Surprez.

Obrigado por participar

28/10/23

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	BARTOLOMEU CARLOS DOMINGOS		
Organização:	B. MANHALLA		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	876877565	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Bem vindo um Projeto.
Agradecer do

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Via de Acesso, Água, Hospital, Escola,
& ETC.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Agradecer um Projeto por consideração
de TER PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO ESTRUTURA
DO BAIÃO. Toma como exemplo

Obrigado por participar

29/11/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Callon Tiadolo Jose		
Organização:			
Endereço:	Quartanão 15	Caixa Postal:	Maphava B
Tel. nº.:	840755920	Fax nº.:	840755920
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

A Falta via de acesso.
A falta pela drenagem por aqui aboca da drenagem
Viuu para na meu Quartanão 15.
a falta de encaimento da água notável
a falta das lanternas da via do acesso.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

sim porque passamos mal quando
é o tempo chuvoso. a via de acesso
para como consigo a água de beber
e lanternas da rua.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

sim eu gostaria porque Quartanão 15
está a sofrer tempo e Grandi apoio que
me ajuda na meu Quartanão 15 eu
Callon Tiadolo Jose.

Obrigado por participar

29.11.2023.

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	<i>Felício Daniel Nimo</i>		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Não tenho dúvida sobre comentários se gostei sobre o projeto. Que vai estar na nossa cidade.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Quero sugestões de contribuições e de saber todos nos moradores vamos trabalhar? ou não ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim considero participação pública porque a nossa cidade vai ficar bonita.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	AMÉRICO CARLOS MUSAUA		
Organização:	RESIDENTE NA CIDADE DE QUELIMANE		
Endereço:	BAIRRO MCAJUNES B	Caixa Postal:	—
Tel. nº.:	842242229	Fax nº.:	—
E-mail:	americomusaua@gmail.com		
		Cel. nº.	865208744

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

QUANDO A FAZEMOS QUE NEM TODOS POSSUE O JAT E PARA OS QUE AAO TEM NAO SERAO COMPENSADOS ISSO VAI CRIAR GRANDE BARULHO NO SEIO DA POPULACAO

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

PARA QUE O PROJECTO NAO PRODUZA O MAL ESTAR NA COMUNIDADE DEVE HAVER UMA REVISAO A QUESTAO DE QUATE VOTO QUE A PESSOA ESTA A CIMA DE 10 DEZ ANOS A ENVIAR A MACHAMBA

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

SIM, POIS A CONSULTA PUBLICA E A EXPLICACAO DOS PESQUISADOR AJUDOU SIGNIFICATIVAMENTE NA PERCEPCAO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO PROJECTO E DEIXOU DE FORMA CLARA DE COMO VAI FUNCIONAR.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	NUNES RODRIGUES		
Organização:	S.O.J.M AO MERCADO BANANEIRA		
Endereço:	MALHACIA - MERCADO BANANEIRA	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	845202957	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	879762654

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

SEM ENFERAÇÃO AO IMPACTO AMBIENTAL, É DE LAMENTAR
VEJO QUE A NOSSA CIDADE RESUM COM OS BAIRROS ESTAM
SUPER JOVORASE ESTADAS ESTREIAS OHTANTO A AREA
ONAE VAI-SE INSTALAR A FABRICA TENDO EM CONTA A FRAGILI-
DADE DA NOSSA TERRA, PROVOCANDO ASSIM A DISTURBO DAS CASAS PROXIM
AS

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

SIM PRA - MIM PRA OS RESIDENTES PROANO MERE-
CIA UMA BOA ASSISTENCIA ALOGANDO-SE OU CONS
ALUNDO UMA BARRERIA, COM MURRO FIXO QUE TENHA A
FUNÇÃO DE SEPARAR A FABRICA E O RESIDENTE / AS CRIANÇAS

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

SIM DE FACTO CONTRIBUIU É TAO POSETIVO PRA QUE
NAO ACHA CONTRADIÇÕES PUBLICAS E NA INTERPRETAÇÃO
SINGULAR, MAS SIM COLECTIVA COMO MANEIRA D INSENTIVAR
A TODOS.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Vanite Mauricio Mussa Samudane		
Organização:	Bairro Siquar B		
Endereço:	Av. 25 de Junho, Bairro Siquar B	Caixa Postal:	
Tel. n.º:	8435 8332 8	Fax n.º:	Cel. n.º 8435 8332 8
E-mail:	VaniteMussaSamudane		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

O Plano de acção de Reassentamento é abrangente e complexo porque só dá ao directo a subsidio o estudo do impacto Ambiental e Social.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Gostava que os Reassentados fossem atribuídos terrenos em outras áreas, e também o Imperturo das obras de Saneamento desseja contratar a mão-de obra local principalmente jovens.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A Participação Pública contribuiu muito para informar e sensibilizar as comunidades afectadas e divulgar os estudos realizados no plano de acção de Reassentamento.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Aly Rosinda Atumankwa		
Organização:	Secretaria do Bairro		
Endereço:	Chinzugano	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	Fax nº.	Col. nº.	847459865
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim não tenho dúvidas e temas do impacto
e a acção que vai trazer ambiente e social

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Anima a sugerir com tribui para nos nucleo-
nos do secretaria e outro processo.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim e divulgação de este informaçõs contribuiu
com empenho realizado para povo.

Obrigado por participar

25/11/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Figueiredo Malápio Loco		
Organização:	Associação ocupação só necessita informação		
Endereço:		Fax nº:	Caixa Postal:
Tel. nº.:		Fax nº. -	Cel. nº. 84 74 71 819
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

em ponto muito importante para
 a melhoria de toda a cidade de Quelimane

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

o estava de ver pessoa que seja incluída
 no processo

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

em contribuiu para divulgação, contribuição e especial
 nesta cidade de Quelimane

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

**OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS**

**FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE**

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:			
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

a dixerda que tenho e de guerra ser encludido os naturais Jan Veste rno de Bombage

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Plácido Leontino Silvestre Sabonete		
Organização:	Conselho Autárquico de Quelimane		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.:	
E-mail:	Placido.sabonete.sabonete@gmail.com		
		Cel. nº.:	874646580

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

O Plano de Acção de Reassentamento apresenta clareza nos pontos destacados

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sugiro que haja inclusão de alguns jorrens na zona da obra.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Pela participação, percepções e interações do Projecto e Plano de Acção de Reassentamento estão cientes que de facto a participação pública contribuiu sim para o efeito.

Obrigado por participar

29/11

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	<i>Amândio António Juma Axubwa</i>		
Organização:			
Endereço:	<i>Transvaal B</i>	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	<i>84 9084 639</i>	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

O plano de acção de reassentamento sobre o estudo de impacto ambiental social. O projecto está bem vindo porque a iniciativa que veio porque foram de empregar os jovens que de desempregado.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Porque que nesse projecto tem serem incluído os projectos que foram implementados ou serem em geral, geral geral

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

**OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS**

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	VITO ANTÓNIO DINHEIRO		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	842676022	Fax nº.	842676022
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

SEGUNDO O PROJECTO E OS PLANOS INDICA QUE O PROJECTO
VISA BENEFICIAR A SOCIEDADE.
E QUAL SERA O VOSSO BENEFICIO NISSO TUDO?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

SÓ DIZER QUE O PROJECTO É BOA, TEM UM BOA PLANOS.
VAI AJUDAR A SOCIEDADE, CONTRA MARIAS BOENRAS
PROVOCADAS PELAS ÁGUAS NEGRAS.
VAI LIMINAR A TAXA DE DESEMPREGO.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

SIM, CONTRIBUIU PARA INFORMAR E DIVULGAR, PORQUE
SAO CASOS RAROS ONDE TUA EMPRESA OU PROJECTO
ENTRADA COM OS CIDADÃES PARA APRESENTAR E PEDIR
OPINIÃO DOS MUNICÍPIOS.

Obrigado por participar

29/123

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Agneta Vasco Comandante		
Organização:	Banco Terrano Velho - Secretária		
Endereço:	B.T. Velho - Av. 25 de Junho	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	842227950

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim, e aqui comentário sobre o plano de acção que se observassem todos os critérios necessários visto que não é um projecto de pequena dimensão

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Se fosse possível gostaria na minha sugestão que fosse incluído um programa que fale sobre os efeitos de transmissão social, varredura dos trabalhos no âmbito de conduto a gravidez (preluzer - palastros)

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Sim é importante e contribuiu sim por que fez com que os municípios tomassem o conhecimento de que vai se tratar, como vai funcionar e qual é o benefício que irá trazer e o impacto social

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	ANGELO JOSÉ ARMANDO MAIJE		
Organização:			
Endereço:	MANHANA B	Centro comercial	Caixa Postal:
Tel. nº.:	861211736	Fax nº.	Cel. nº. 844518360
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

EU gosto do projeto esta bem vindo a cidade de quelimane e sem esta dos quelimane vai continuar

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	António Armando Afure		
Organização:	C.A.C.D		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	846223492	Fax nº.:	
E-mail:	antonioarmandoafure67@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

Sim tenho dúvidas sobre o plano de acção de reassentamento sobre do impacto Ambiental e Social no diz respeito a compensação os valores eu sugeria que se consultasse o proprietária o valor que pretende

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

A minha contribuição é de parabenizar a iniciativa e que o projecto seja uma realidade uma vez que já passaram 5 anos.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim considero a participação contribui para informar e divulgar os estudos realizados.

Obrigado por participar

29/11/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
 PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase) E ESTUDOS AMBIENTAIS

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
 QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Nome:	Alberto Boife		
Organização:	B/Sigumar "S"		
Endereço:	840562148	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.:	
E-mail:		Cel. nº.:	840562148

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento ou sobre o o Estudo de Impacte Ambiental e Social?

A reunião decorreu bem.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim que de um para bom trabalho.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Marta Gergénia Luis Barcelos		
Organização:	Manhana A.G. (D)		
Endereço:	Martim de Zinharrunge	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	84 7225310	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	401104

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não tenho dúvidas nem comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento. Costei muito de esse projecto tem chegado aqui em Quelimane. Porque o bem de nos Maquelimaneses.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Eu vou contribuir que estou muito satisfeito sobre este projecto por ter chegado na minha cidade de Quelimane e nam meu bairro Manhana.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim considero que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Fernanda Joia Pindo		
Organização:	Saguar B		
Endereço:	Saguar Av. 995116	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	843583645	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	843583645

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não tenho dúvidas só agradeço
pelo trabalho de Nemus aqui na cidade
de Quelimane.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

a meu contributo e de nos
mulheres que temos vagas de
nos negócios.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Si participação pública contribui
para informar estudo organizado

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Mimi Jaime Monteiro		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	846744711	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

não

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

não

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

não

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

**OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)**

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Alicia Julio Araújo		
Organização:			
Endereço:	Mamhaua	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	840750268	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim. gostaria de saber qual é o objetivo principal para o plano de acção de reassentamento preliminar?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Não

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Duena ctley Anttonio Mlamane		
Organização:	Moradora do bairro Parofofo		
Endereço:	cidade de quelimane / B/A	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	857551896	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	857551896

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Pos gosto tanto do plano de reja
o projecto gostaria mesmo que
estas accoes sejam realizadas
logo de umos par tudoo

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

gostaria que o governo ou municí
pio da cidade de quelimane
que aju da-um est javim adabo
antes a participarem no projecto

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

cujo esta participação foi bem divulga
do e transparente por offoro eu a
população da cidade de quelimane
estava mesmo a procura destes
fundes

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Valódia Luís Victorino		
Organização:	Membro da Comunidade		
Endereço:	Mamhaua	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	840367160	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não tenho dúvida. Somente quero comentar que o plano de Acção de Reassentamento vai a ajudar no desenvolvimento na cidade de Quelimane, dar a oportunidade dos jovens trabalharem, vai reduzir algumas doenças

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim, gostaria que o projecto não incluir ninguém, os jovens, as mulheres, no processo das obras de saneamento de Quelimane.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim a participação pública vai a ajudar para a construção do projecto na cidade de Quelimane comentário pública, questões pública

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	ANA MARIA NOAONHA SUVAI		
Organização:	CHEFE DE MOBILIZAÇÃO		
Endereço:	MANHAWA	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	84 0750125	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

R% ACCÃO DE REASSENTAMENTO, É DE NOS AJUDAR
EM PROCESSO DE ESTABILIDADE DA NOSSA CIDADE
DE MANTER, A NOSSA IRROGAÇÃO DA TERRA, NAS
VALAS, DE DRENAGENS A ESCORRER SE A ÁGUA PARA OS RIOS

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

R% A SUGESTÕES OU CONTRIBUIÇÕES É: PORQUE
NA BASE NO SANEAMENTO É QUE NOS VAI AJUDAR QUE
NÃO HAJA, ERRORES DA NOSSA CIDADE E NA
PROVOCAÇÃO DE DOENÇAS A PARTIR DE ÁGUAS ESTAGNADAS.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

R% A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIU PARA INFORMAR
E DIVULGAR OS ESTUDOS REALIZADOS PORQUE NA
BASE DA PARTICIPAÇÃO AJUDA-NOS A DESENVOLVER
NO CONTEXTO DAS DRENAGENS SEGURO

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Albertina Victorino Inacio		
Organização:	Membro da Comunidade		
Endereço:	Manhaua B	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	857669555	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

(Tem) tenho duvida do plano de acção de Reassentamento. O dono da machamba com a pessoa que alugou, que vai receber o melhor valor ou dinheiro? Como vai ser divulgado o trabalho?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Quando chegar o dia da abertura do projecto deve anunciar nas radios, nos postos, nos mercados ou no lugar publicos,

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

A Participação Publica vai ajudar para a comunidade dar a sua observação, comentario e questões para o desenvolvimento do projecto de Reassentamento

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Filomena R. Muquerema		
Organização:	Chefe do Quandavao T. Velho		
Endereço:	Bairro T. Velho	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	Filomena	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	847451031

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

1º o maior comentário é de agradecimentos na mesa q o projecto q virá sera muito bom. Porque era nos a ajudar com doenças de colera, diarreia e etc.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

costaria sim porque ainda tenho energia ou so cidadã. Nos estamos a sofrer dia a pos dia ou minha filha eu não tenho classe.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Nos quanto ouvimos de projecto caistams. Porque hoje centinheno não cosequi ra emprego.

Obrigado por participar

29/12/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Saurinda Hanelca Fernaz		
Organização:	Chefi de Quaterao 76		
Endereço:	Mahama B.	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	947 705369	Fax nº.	Feminina
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Mãe temha dúvidas somente agradecer os projecto por que eu so morados de um timo bairro vai ajudar crescimento da cidade. ali ja não vai morer mas pessoas ali moram hoissas.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

eu so Mãe e avó dos 5 menta orfaõs das mãe so vive comigo. Sozinha so doente e velha de 53 anos não tenho irmão para ajudar.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Considera o programa de planta ea valdo e muito favoneto. gostamos muito bene

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Joana Antónia Selmann		
Organização:	Merceiros do bairro Mandoua,		
Endereço:	Cidade de Quelimane 7/3	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	84 8328411	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

nas faixas junto do plano eu acho o projecto bom mesmo que estas acções sejam realizadas agradeço por tudo com um vos ajudar muito Joana que não tem emprego

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sugestão que o governo ou município da cidade de Quelimane que ajudem as Joana adolescentes a participarem no trabalho

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

eu acho esta participação foi bem divulgada por o transporte nas o novo ou a requalificação da cidade de Quelimane estava mesmo a regular destas oportunidades obrigado por isso

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	Rosa Frovia Gaetano		
Organização:	Manhãna "A" Quaterao C		
Endereço:	4.081	Faixa Postal:	Não
Tel. nº.:	Não	Fax nº.	Não
E-mail:	Não		
		Cel. nº.	843591054

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Eu não tenho, só estou muito agradecido por vir deste projecto na nossa cidade de Quelimane. Que seja mais outras pessoas com mesma preocupação que traga outros projecto na nossa cidade Quelima, O meu muito Obrigado.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Eu como Quelimanense gostaria de dizer a que e Quelimane muitas gente tem falta de emprego Jovens, mulheres, e mais outras, gostaria que esse projecto empregasse muitos jovens e mulheres.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim considero que a participação Publica contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR (3ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 7 de Dezembro 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: nemus@nemus.pt

Telemóvel: 84 602 9759 / 86 602 9759

Nome:	D. Cláudia Martins Pontázia		
Organização:	Machava A. G. J.		
Endereço:	U.089	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº. 847687068
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Eu não tenho de virar só isto, a agradecer e a pedir o melhor e se o ano não ser de má sorte ser verdadeiro eu sinto pena como si foi de ti meu proxi vou ter meu filho morto e mesmo doze eu vou não tem.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Se eu como morador de cidade de Quelimane gostaria de contribuir que esse processo não parace por aque, ter mais outras pessoas como esse para trazer mais projectos.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

(Si eu considero) Considero que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados.

Obrigado por participar

Anexo XI – Matriz de Perguntas e Respostas (Acta de Consulta) da 3ª CP

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA – 3ª FASE: PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR E ESTUDOS AMBIENTAIS

Data	29 de Novembro de 2023
Hora	09:00 – 12:15
Local	Sala de conferências da LJ

Nº participantes	141
Nº presentes CTASR	6

ID	INTERVENIENTE (NOME / INSTITUIÇÃO)	ID	QUESTÃO LEVANTADA	RESPOSTA
1	António Armando Sousa (CTASR)	1	Tinha uma dúvida relativamente ao cálculo da compensação do valor das culturas e questionou se seriam 9 MZN / m ² .	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece que o valor de compensação pelas culturas não será 9 MZN / m ² , mas sim 17 MZN / m ² .
2	Arrone Cassamo (CTASR)	2	Ficou satisfeito por saber que tanto o proprietário como o arrendatário irão receber um valor de compensação.	-
3	Belinha Martins (Chefe de Quarteirão)	3	Agradeceu o plano e projecto apresentados, indicando que será uma mais-valia para o município.	-
4	Esmeralda Bernardo (Liga das Mulheres)	4	Identificou-se como pessoa vulnerável, indicando que precisa de melhorias na sua estrutura residencial.	-

5	Mussa Malaica (Associação dos Agricultores Bons Sinais)	5	Pediu mais informação acerca da área afectada na zona dos CFM.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece a área que será afectada.
		6	Perguntou se as residências (identificadas na anterior reunião de consulta pública) já não seriam afectadas pelo projecto.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece que o projecto foi alterado por forma a não afectar nenhuma estrutura residencial.
6	Florêncio Joaquim Pinto (Presidente da Juventude)	7	Identificou-se como pessoa vulnerável e pediu para que as compensações e o projecto tivessem em atenção as pessoas vulneráveis.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Concordou e indicou que o projecto está a tomar esse factor em consideração.
		8	Questionou a possibilidade de existir um espaço para quem perde machambas.	Manuel Congolo (AIAS) Esclarece que foi feita uma procura em conjunto com as entidades competentes de terras de substituição, contudo não existem áreas disponíveis no raio de até 10 km, sendo por isso a compensação em dinheiro.
		9	Indicou que existe um grande problema de falta de emprego, pedindo igualmente a inclusão das pessoas vulneráveis na contratação de mão-de-obra no âmbito deste projecto.	Manuel Congolo (AIAS) Esclarece que o projecto está ciente dessa questão e que os empreiteiros estão informados e irão empregar mão-de-obra local consoante as funções necessárias. Deu o caso da implementação do projecto em Maputo onde as pessoas locais estão empregadas e a trabalhar em conjunto com os empreiteiros (incluindo PAPs).
7	Júlio Martins (Chefe de Quarteirão)	10	Questionou se os técnicos contratados para os serviços, sendo de fora, poderão contactar e unir-se com os técnicos de Quelimane trabalhando em conjunto.	Respondido no comentário 9 participante 6.
8	Maria António Messia (Comunidade)	11	Agradeceu o projecto, referindo a sua satisfação.	-
9	Luis Mustufo (Chefe de Quarteirão)	12	Gostaria que os chefes de quarteirão também fossem informados das oportunidades de trabalho.	Manuel Congolo (AIAS) Indicou que a divulgação das oportunidades de emprego será realizada de forma a informar toda a comunidade.

		13	Questionou se iria existir um valor específico para apoiar as pessoas a fazer os seus negócios.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece que o Programa de Literacia financeira servirá para apoiar as pessoas e informá-las de como poderão, com o dinheiro da compensação, fazer um plano incluindo abrir um negócio.
		14	Indicou que existe uma drenagem principal a desaguar no quarteirão que incomoda os moradores e onde é necessária limpeza.	Teodomiro Varela (EMUSA) Indica que existe um projecto de extensão da vala de drenagem pedido para reunir com o chefe de quarteirão por forma a abordar a questão.
10	Renato Lucas Rosário (Chefe de Quarteirão)	15	Questionou se haverá um braço de apoio para apoiar as pessoas a formar negócio.	Respondido no comentário 13 participante 9.
		16	Pediu um esclarecimento sobre quem é que tem direito ao subsídio de perturbação.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece os subsídios indicando que todas as PAPs têm direito ao subsídio de perturbação.
11	Estrela Bernardo (Comunidade)	17	Indicou que vendeu a sua machamba, mas tem DUAT, tendo por isso questionado se terá direito a alguma compensação.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Pede para que seja identificada a localização do projecto e os documentos por forma a clarificar se a mesma está dentro da área afectada.
12	Feliciano Almeida (Chefe de Quarteirão)	18	Agradeceu o projecto, referindo a sua satisfação.	-
13	Abreu Vasco (Secretário de Bairro)	19	Agradeceu o projecto questionando quando é que o mesmo será iniciado e qual será a sua duração.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Indicou que o projecto terá uma duração aproximada de seis meses. Manuel Congolo (AIAS) Esclareceu que ninguém irá sair das suas machambas sem primeiro ter a compensação. Indicado que o objectivo seria dar início aos trabalhos em fevereiro (data que está dependente da aprovação do PAR final).

		20	Pede a divulgação de anúncios de trabalho em diferentes pontos da cidade.	Manuel Congolo (AIAS) Indicou que a divulgação das oportunidades de emprego será realizada de forma a informar toda a comunidade.
14	Esmaeli Adolfo (Chefe de Quarteirão)	21	Agradeceu o projecto, referindo a sua satisfação e que o mesmo irá ajudar no combate às doenças.	-
15	João Alberto Baife (CTASR)	22	Agradeceu o projecto, referindo a sua satisfação.	-
16	António Armando Afune (CTASR / CACQ)	23	Agradeceu o projecto, comentando que o projecto foi iniciado em 2019 e questionando se o mesmo irá avançar.	Manuel Congolo (AIAS) Refere que o projecto, tendo sido iniciado em 2019, é um processo complexo, com diferentes fases e que está a ser gerido e desenvolvido de forma cuidada.
17	Belinha Martins (Chefe de Quarteirão)	24	Pede igualdade no processo de contratação.	Manuel Congolo (AIAS) Esclarece que há taxas percentuais a atingir no processo de contratação. Pedro Bettencourt (NEMUS) Salienta a importância da reunião com as mulheres para discussão de questões de género.
		25	Pede esclarecimento no processo de compensação, questionando se será em três fases.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece que para o cálculo são utilizados 3 fatores (valor do terreno, valor das culturas e subsídios), contudo a compensação é feita em conjunto (e não em três fases).
18	Maria Eugénia Luís (Chefe de Quarteirão)	26	Questiona se os proprietários das machambas e os arrendatários recebem os mesmos valores.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Esclarece que existem valores diferentes e indica quais são.

19	Domingas Lacerda (CTASR / SPA)	27	Pede para que não seja utilizada a indicação de reassentamento nem de indemnização já que o processo a ser desenvolvido é de compensação das PAPs e que ninguém será reassentado. Sendo compensação económica indica que as PAPs deverão ser responsáveis da sua gestão de dinheiro.	Pedro Bettencourt (NEMUS) Indica que, de facto, não existe reassentamento, mas sim um plano de compensação de modos de vida. No que se refere à gestão do dinheiro indica que esse é um dos objectivos do programa de Literacia Financeira.
20	Filipa Castigo (MTA – Reassentamento)	28	Indicou que o projecto é bem-vindo e pede a consideração de emprego a jovens.	Manuel Congolo (AIAS) Refere que esta questão será considerada e discutida com o empreiteiro.
		29	Questiona sobre a parte de responsabilidade social o projecto.	Manuel Congolo (AIAS) Indica que o projecto, em termos de responsabilidade social, investiu 15 Milhões de Dólares em sanitários para escolas.
21	Júlio Rodrigues (PAP)	30	Agradeceu o projecto, referindo a sua satisfação.	-
22	Luís Martins (CTASR / SPAE)	31	Diz que, de acordo com o regulamento, a compensação deveria ser machamba, questionando se o processo de compensação apresentado irá realmente apoiar as PAPs já que o dinheiro se gasta rápido.	Respondido no comentário 8 participante 6. Manuel Congolo (AIAS) Refere que o dinheiro não será entregue em mãos, mas sim através de uma conta bancária. Para PAPs casadas e sem conta, a conta será aberta em conjunto.
OBSERVAÇÕES				
1	Principais temas levantados durante a reunião: - Esclarecimento da metodologia de compensação; - Empregabilidade, sendo pedida a contratação local e inclusão de mulheres, vulneráveis e jovens; - Apoio ao desenvolvimento de novos negócios.			
2	De um modo geral as PAPs demonstraram-se satisfeitas com o projecto apresentado, incluindo a metodologia de cálculo de compensações.			

REGISTO FOTOGRÁFICO

Abertura da Sessão



Membros da comunidade e da Comissão Técnica de Reassentamento



Apresentação dos Levantamentos Socioeconómicos



Participantes a colocar questões



Apresentadores a responder às questões



Registo fotográfico geral dos participantes da reunião da Consulta Pública



ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA – 3ª FASE: PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO PRELIMINAR E ESTUDOS AMBIENTAIS

Data	29 de Novembro de 2023
Hora	12:30 – 13:30
Local	Sala de conferências da LJ

Nº participantes	54
Nº presentes CTASR	1

ID	QUESTÕES LEVANTADAS PELA NEMUS PARA DEBATE EM REUNIÃO
1	Existem dúvidas ou comentários sobre a informação apresentada?
2	Estão de acordo com a informação apresentada?
3	O que gostariam de fazer com a compensação?
4	As propostas de programas de apoio estão de acordo com as necessidades?
5	Qual seria o timing ideal para o início do projecto, considerando, por exemplo, época das colheitas?

ID	INTERVENIENTE (NOME / INSTITUIÇÃO)	COMENTÁRIO
1	Ana Paposeco	Agradece o projecto salientando o contributo para a minimização da propagação das doenças. Pede especial atenção para a contratação de empreiteiros de fora considerando potenciais questões de violação sobre as mulheres menores locais.
2	Nita Augusto	Pede para que a divulgação das vagas de emprego seja também realizada junto das mulheres chefes de quarteirão de forma igual e justa.

3	Clara Nazaré Aundo	Refere que o processo de contratação deve considerar de forma igual as pessoas, independentemente do grau de escolaridade.
4	Laurinda Manecas	Comenta que poderá ajudar quem quiser alugar uma machamba.
5	Estrela Bernardo	Comenta que a compensação será para apoiar na procura por outra machamba.
6	Maria Eugénia Calaba	Comenta que a compensação será para apoiar na procura por outra machamba ou para desenvolver um negócio.
7	Lizete Carvalho	Comenta que a compensação será para apoiar na procura por outra machamba e outras necessidades que tenha.
8	Ana Maria Noronha	Pede igualdade de género no tratamento do processo, principalmente de contratação.
9	Filomena Ramadan	Demonstra preocupação por deixar a sua machamba, evidenciando a falta de emprego.
10	Ismaela Adolfo	Questiona se quem não foi identificado como PAP deverá ir ao curso de literacia financeira.
11	Belinha Marcelino Jaime	Refere que na área afectada pelo projecto existe desigualdade de género e que a mesma deve ser tida em conta no processo.
12	Filipa Castigo	Pede esclarecimento sobre curso de literacia financeira e quem é que está envolvido no projecto.
Pedro Bettencourt (NEMUS) e Manuel Congolo (AIAS)		Esclarecem todas as questões levantadas, incluindo o procedimento e lista de envolvidos (PAPs), bem como quem deverá estar presente no curso de literacia financeira. Pedro Bettencourt refere que na próxima reunião de consulta pública será apresentado o programa do curso de literacia financeira.

OBSERVAÇÕES	
1	Das 54 mulheres presentes na reunião quase todas são chefes de família.
2	As mulheres presentes concordaram com o programa de apoio de mudas de árvores, tendo sido as árvores identificadas como preferidas para as mudas a Mangueira, o Cajueiro e a Acácia.
3	As mulheres presentes demonstraram-se satisfeitas com o programa de apoio – kit de agricultura
4	A próxima época de colheita será entre Maio e Junho o que significa que a melhor altura identificada para a mudança seria no final de Junho.
5	Todas as mulheres referiram que irão estar presentes no curso de literacia financeira.





Anexo XII – Cartas-convite com as entidades convidadas a participar nos Grupos Focais

Administração de Infraestruturas de Água e
Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)

Maputo
MOÇAMBIQUE

Maputo, 18 de Janeiro de 2024

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE GRUPOS FOCAIS
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar das Obras Prioritárias de
Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

No seguimento da elaboração do Plano de Acção de Reassentamento das Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane e das orientações do Banco Mundial para a 4ª Fase (Elaboração do Plano Final), serão realizadas três reuniões com Grupos Focais. As reuniões terão como objectivo discutir alternativas de compensação pela perda das machambas e serão realizadas no dia **24 de Janeiro de 2024**, na **Elite Guest House Vip**, na avenida 1 de Julho atrás do antigo Palácio do Governador, entre as 8:30 horas e as 15:30 horas.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Iris Teixeira, 87 205 1415 / 86 602 9759 E-mail: nemus@nemus.pt; iris.teixeira@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA


Pedro Bettencourt

Team leader

Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento

Att: Exmo. Sr. Director da CTASR

Cidade de Quelimane, Zambézia

Maputo, 18 de Janeiro de 2024

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE GRUPOS FOCALIS
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane
Convite e convocação da Comissão Técnica de Reassentamento

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O Plano de Acção de Reassentamento Preliminar foi já apresentado em reunião pública realizada na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de discutir alternativas de compensação pela perda das machambas, serão realizadas três reuniões com Grupos Focais, no dia **24 de Janeiro de 2024**, na **Elite Guest House Vip**, na avenida 1 de Julho atrás do antigo Palácio do Governador, entre as 8:30 horas e as 15:30 horas.

Assim sendo, solicitamos que a Vossa Excelência comunique e informe os restantes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Iris Teixeira, 872051415 / 86 602 9759 / E-mail: nemus@nemus.pt; iris.teixeira@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966

- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



Pedro Bettencourt

Team leader

Empresa Municipal de Saneamento (EMUSA)

Att: Hortêncio Lopes

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 18 de Janeiro de 2024

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE GRUPOS FOCALIS
Plano de Acção de Reassentamento Preliminar das Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O Plano de Acção de Reassentamento Preliminar foi já apresentado em reunião pública realizada na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de Participação Pública e com o objectivo de discutir alternativas de compensação pela perda das machambas, serão realizadas três reuniões com Grupos Focais, no dia **24 de Janeiro de 2024**, na **Elite Guest House Vip**, na avenida 1 de Julho atrás do antigo Palácio do Governador, entre as 8:30 horas e as 15:30 horas.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- Nemus África, Att: Iris Teixeira, 87 205 1415 / 86 602 9759 E-mail: nemus@nemus.pt; iris.teixeira@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sérgio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Pelo Consórcio NEMUS/NEMUS ÁFRICA



— Pedro Bettencourt

Team Leader

Anexo XIII – Estatísticas - Grupos Focais

QUELIMANE

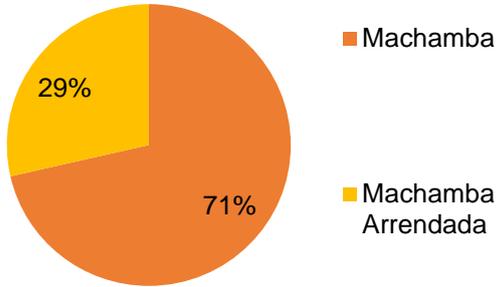
A seleção dos grupos focais foi conduzida de forma aleatória, assegurando assim a imparcialidade e a representatividade dos participantes. Este método foi adoptado com o intuito de garantir uma amostra abrangente que refletisse a diversidade das PAPs. Para corroborar a representatividade dos grupos selecionados, apresentam-se estatísticas que demonstram que os grupos focais são representativos da maioria, em termos de variáveis relevantes. Este rigoroso processo de seleção proporciona uma base sólida para a análise e interpretação dos resultados, garantindo a validade e a confiabilidade da informação obtida a partir dos grupos focais.

	Segmento do Projeto	Tipo de Machamba	Categoria de Direitos	Total Área Machamba
Grupo Focal 1				
1	C	Machamba	Agricultor	356,40
2	B	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	573,00
3	A	Machamba	Agricultor e agricultor que arrenda	5844,00
4	B	Machamba	Agricultor	1451,60
5	C	Machamba	Agricultor	346,50
6	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	4004,00
7	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	4371,38
8	C	Machamba	Agricultor	54,24
9	B	Machamba	Agricultor	50,00
10	C	Machamba	Agricultor	163,35
11	A	Machamba	Agricultor e agricultor que arrenda	1560,00
12	A	Machamba	Agricultor	3628,10
13	A	Machamba	Agricultor	408,00
14	C	Machamba	Agricultor	1755,60
Grupo Focal 2				
1	A	Machamba	Agricultor	2537,00
2	A	Machamba	Agricultor	2798,64
3	C	Machamba	Agricultor	142,56
4	A	Machamba	Agricultor e agricultor que arrenda	1711,00
5	A e C	Machamba Arrendada	Agricultor e Agricultor arrendatário	4026,40
6	A	Machamba	Agricultor	1519,00
7	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	2789,00
8	C	Machamba	Agricultor	43,56
9	A	Machamba	Agricultor e agricultor que arrenda	4720,10
10	A	Machamba	Agricultor	2200,00

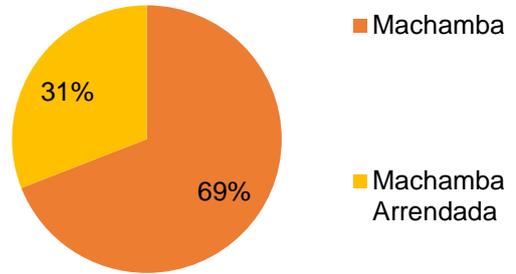
11	B	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	343,75
12	A	Machamba	Agricultor	416,00
13	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	99,36
14	B	Machamba	Agricultor	156,00
Grupo Focal 3				
1	A	Machamba	Agricultor	384,00
2	B	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	195,00
3	C	Machamba	Agricultor	839,03
4	A	Machamba	Agricultor	1494,00
5	C	Machamba	Agricultor	62,83
6	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	1420,00
7	A	Machamba	Agricultor	1289,15
8	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	4720,10
9	C	Machamba	Agricultor	508,20
10	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	1560,00
11	A	Machamba	Agricultor	630,00
12	A	Machamba Arrendada	Agricultor arrendatário	1498,43
13	A	Machamba	Agricultor	365,75
14	C	Machamba	Agricultor	219,78

Média	Grupos Focais	Total PAPS
Área da Machamba (m2)	1 506,07	1 611,20
Compensação área terreno + culturas no local + renda (MZN)	95 016,75	93 448,07
Subsídio (MZN)	38 033,60	37 424,90
Compensação Total (MZN)	133 050,35	130 872,96

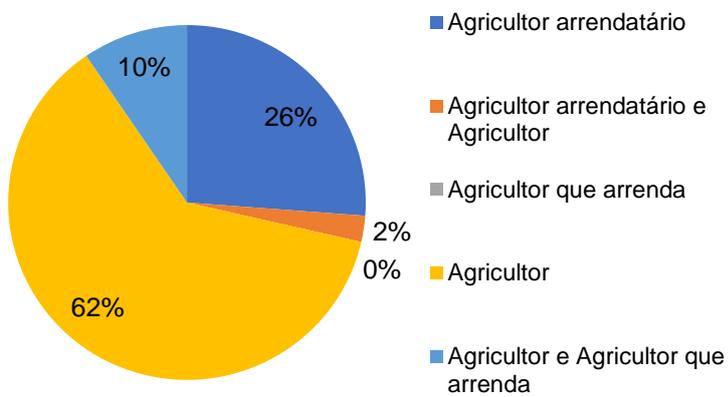
Tipo de Machamba - Grupos Focais



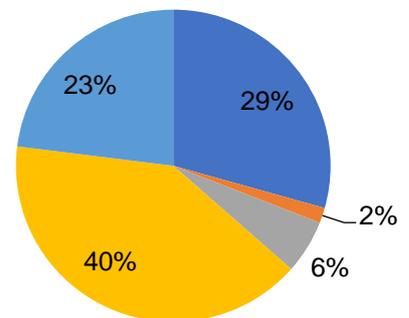
Tipo de Machamba - Total das PAPs



Categoria de Direitos- Grupos Focais



Categoria de Direitos- Total PAPs



Anexo XIV – Lista de Presenças dos Grupos Focais

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS,IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
GRUPO FOCAL

REGISTO DE PRESENCAS - QUELIMANE

Data: 24 de Janeiro de 2024

Local: ELITE GUEST HOUSE VIP

Horas: 8:30

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Luisa Francisco Manuel			872250172	
Adriana Saimé			842307883	
Achimás Pedro Mestres		Tec ação social	846228599	Achimás
Delfina Estevão Napuecub			846151261	
Alzira Amar				
Benjaminita Almeida				
Sauze Julião Sude			840420347	
Rodrig Pampilio Mucondoro	Representação de Estado	Tec. Prof. Adm Pública	848026102	
Baridjane F. Boujane	P.S.U - G.M.C &	Salvaguarda	873939924	Boujane
Amade ASSANE Amisse			845253819	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
JONAS Dinis cocoa		Agricultor	842318672 855226960	Jonas Dinis Cocoa
Silvio Julio Agostinho		Pinitor	867731940	Silvio Agostinho
Joachim Antonio Joaquim		Estudante	868870050	Joachim Agostinho
Manuel Carlos Joaquim		Estudante	866097451	Manuel
Inácio Samuel Matraia		Agricultor	848919288	Inácio
Valério Lúcio Agostinho		Pinitor	846769133	Valério
Hortencio Lopez	PSU	Coordenador	875012966	Hortencio
Isis Isabel Texeira	Alunos Alunos		843632187	Isis Isabel Texeira

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS,IP)

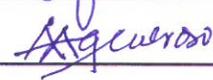
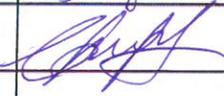
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
GRUPO FOCAL

REGISTO DE PRESENCAS - QUELIMANE

Data: 24 de Janeiro de 2024

Local: ELITE GUEST HOUSE VIP

Horas: 10:13

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Hortencio Lopes	CMA-PSU	coordenador	875012966	
Antonio RLA-GENEROSO	17/SETEMBRO	RESIDENTE	874126001/844126005	
VICTORIA CASTIGO OPLUCAR				
Jaine Alberto Largo				
VITORA Dixis				
Genita Patricia Arlucassam	Santagua-B	Domestica	844694920	Genita
Rui Angraia			841820235	
Baridjane F. Buyame	C.M.C. Q	UTM UTM	873939924	Buyame
CHARLES BARBOSA M. SANA	AFFECTAD		877070805	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Emilia Jose				
Addina Ernesta Bernardo	Santagua-B	.	879571807/848206659	Addina
Gentil Carlos Inlopp	Manhaua-B	CHEFE 80 & 19	879966808	Prof
FERMINO CASTRO JOAO	MANHAUA	CHEFE 80 & 27	8453579288	fer
maria I. Guina	manhau B	chefe de @ 21	849198558	maria
Rute Fernando Musage	santeguera	Campones	844071784	Rute
Rute Antonio Guorios	Manhua	Domesticas	857841004	Rute
EOZEBIO ATMOI	Manhaua B	Tap: CF 36	840506654	EOZEBIO
calton Tiadolo Jossi	Manhaua B	campones CF @ 15	840755920	calton

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS,IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE
GRUPO FOCAL

REGISTO DE PRESENCAS - QUELIMANE

Data: 24 de Janeiro de 2024	Local: ELITE GUEST HOUSE VIP
Horas: 13	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
BEIA RICARDO		MACHAMBA	864749599	Bela
CLARA JOAO		MACHAMBA	843233381	Clara
GERALDO DA SILVA		MACHAMBA	844444118	Geraldo
Victória Victor Lobo James		terreno/Machamba	866986256	Victória Victor
ÁRISTO ALRINO MADEIRA		MACHAMBA	843966707	Áristo Alrino
MARIA BEIRA AMIGO		MACHAMBA	849660312	Maria Beira
Baridjane F. Bruyane	C. M. C. Q	Salvaqualda - U.T.M	873939924	Bruyane
Fátima Hussene Amade		MACHAMBA	841087272	Fátima
HUSSENE Amade Mucilho		MACHAMBA	849693644	Hussene Amade
Amourinho Pedro		MOLHAIRO	840473115	Amourinho Pedro

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Milda Júlio Baptista	@ X		843579513	Milda
Sidonio Ministro	x		861656227	Sidonio
Jaquima Domingas			845913414	
Carla Branco			845913414	
Iris Isabel Teixeira	alonus Africa		843632187	Iris Isabel

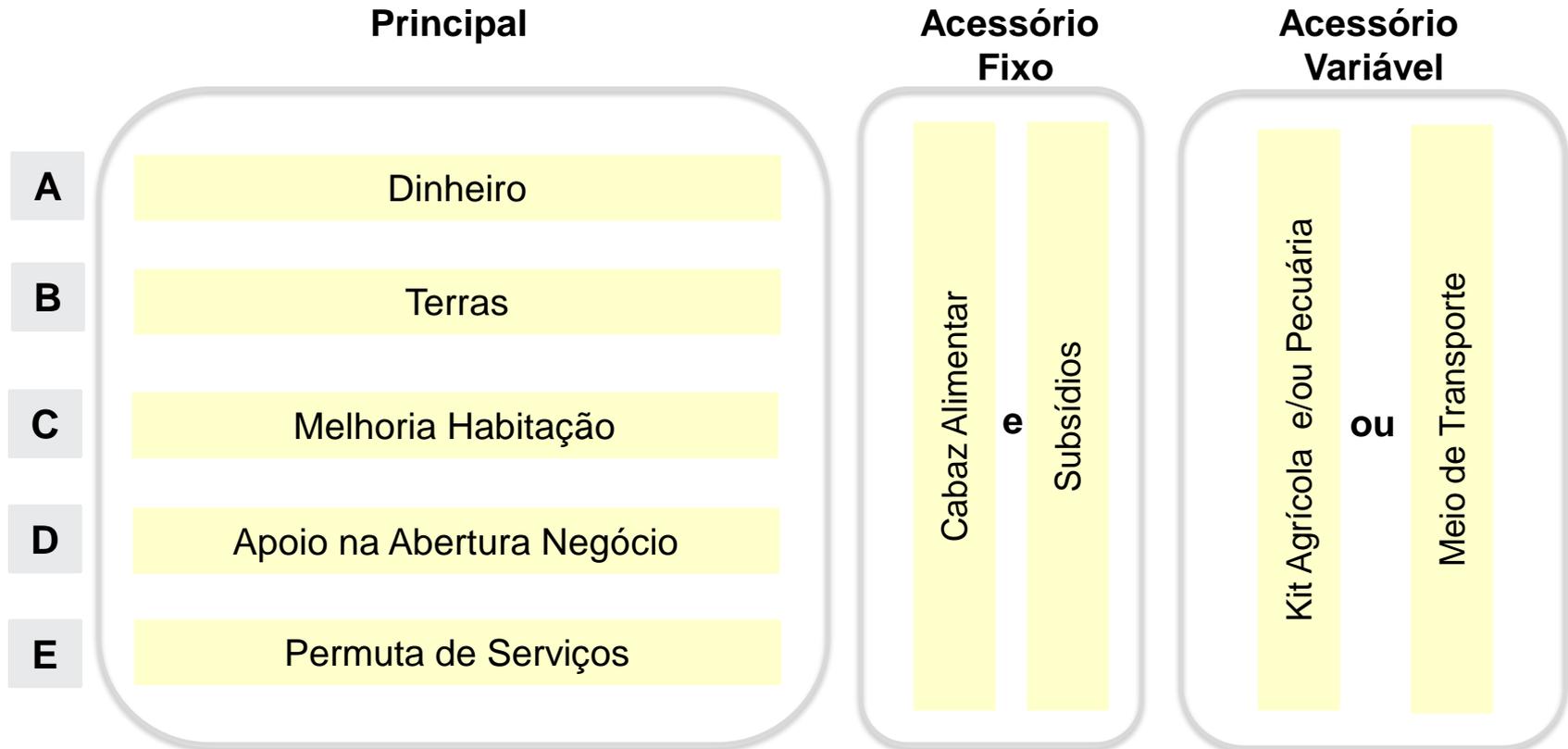
Anexo XV – Apresentação realizada aos Grupos Focais

Alternativas de Compensação (Quelimane)

Plano de Acção de Reassentamento

1. Alternativas de Compensação
 - A. Monetária
 - B. Terras
 - C. Materiais para Melhoria da Habitação
 - D. Apoio na abertura de negócio
 - E. Permuta de serviços
2. Conclusões

1. Alternativas de Compensação



1. Alternativas de Compensação

5 Alternativas Principais

A	Dinheiro
B	Terras
C	Melhoria Habitação
D	Apoio na Abertura Negócio
E	Permuta de Serviços

Compensação principal de valor referente ao da
compensação pelo terreno, culturas no local e renda

Alternativa A

A**Dinheiro**

- Compensação monetária:
 - ✓ Perda de terreno
 - ✓ Perda de culturas agrícolas

Alternativa B

B**Terras**

- Foi realizada uma fase prévia de procura de terrenos (num raio <10km) para compensação em espécie, não tendo sido verificada a existência de terrenos.

Equipa acompanhará junto dos municípios:

Aquisição de Terras (apoio na obtenção do DUAT)	Arrendamento de Terras
---	-------------------------------

Alternativa C

C

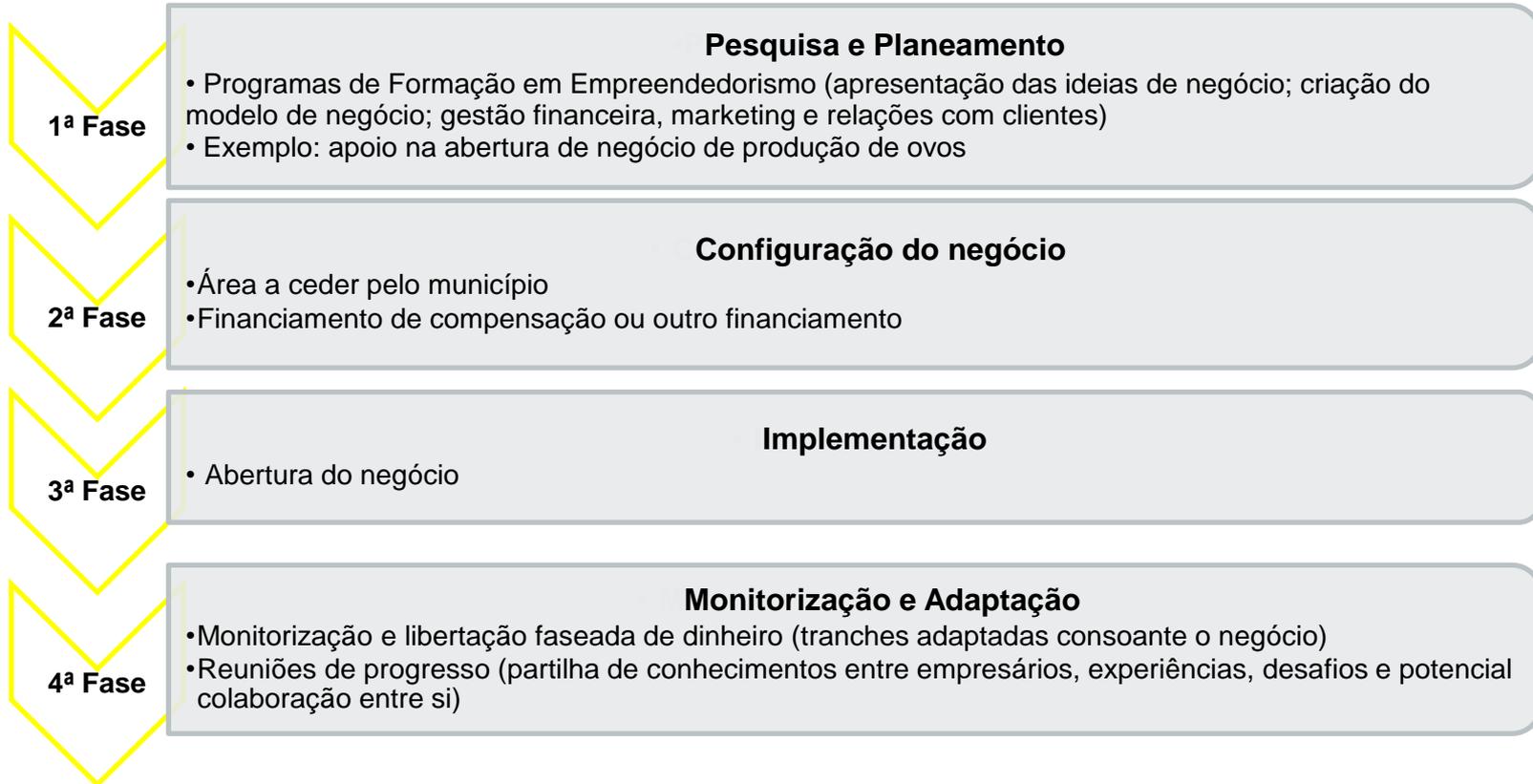
Melhoria Habitação

- Entrega de um kit de construção para melhoria de habitação.
- Kit de construção composto por chapas onduladas de zinco para teto, blocos para parede e cimento, porta, janelas e outros materiais de construção.
- Kit ajustado à área do terreno

Alternativa D

D

Apoio na Abertura de Negócio



Alternativa E

E

Permuta de Serviços

1ª Fase

Pesquisa de necessidades e oportunidades locais junto do município

Identificação de competências, habilidades e interesses da população (*parte integrante do programa de literacia financeira*)

2ª Fase

Capacitação de recursos para o desenvolvimento de competências

3ª Fase

Alocação de emprego
(*caso aplicável*)

Exemplos

- Capacitação no uso de melhores técnicas agrícolas
- Cursos Profissionais - corte e costura
- Capacitação sobre canalização, carpintaria, eletricista, pintura civil, pesca
- Emprego em obras futuras
- Emprego em negócios locais

2. CONCLUSÕES

- **5 Alternativas de Compensação**

- Compensação Principal:

Dinheiro

Terras

Melhoria Habitação

Abertura Negócio

Permuta de Serviços

- Compensação Acessória Fixa

Cabaz Alimentar

Subsídio

- Compensação Acessória Variável

Kit Agrícola e/ ou Pecuária

Meio de Transporte

Obrigado!

Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, R/C
1649-038 Lisboa – Portugal

+351 217 103 160 TEL
+351 217 103 169

nemus@nemus.pt
www.nemus.pt/en

NEMUS ÁFRICA: Rua da Tchamba, nº 226, 2º Dto
Bairro da Sommerschild, Maputo -Mozambique

+258 843 632 187 TEL

africa@nemus.pt

**Anexo XVI – Relatório das actividades realizadas no Projecto de
Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane
(08/CEP/DPAP/DPDA/003)**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA AGRICULTURA E PISCAS DA ZAMBÉZIA
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

V-48
DPDA
Partilhe-se com
o Projecto de
Saneamento urbano
na cidade de
Quelimane
Jphe
03/10/23

Exmo. Senhor:

Director Provincial da Agricultura e Piscas da
Zambézia

Quelimane

N/Ref. 08/CEP/DPAP/DPDA/003

Data: 26/09/2023

Assunto: Envio do relatório das actividades realizadas no Projecto de Saneamento
Urbano na Cidade de Quelimane

No âmbito do cálculo de valores de compensações para implementação do Projecto de
Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane, junto se remete a V. Excia o relatório de
actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, para a vossa apreciação e aprovação.

Com os melhores cumprimentos

NA AUSÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO


Mauro José Uafino
/Técnico Sup. de Agro-pecuária N1/



SECRETARIA D.P.A.P. QUELIMANE
RECEBIDA Nº 2091
26.09.23
SIGNATURA: Voussier



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE AGRICULTURA E PESCAS DA ZAMBÉZIA
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DA DPAP NO
ÂMBITO DO CÁLCULO DE VALORES DE COMPENSAÇÕES PARA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE
QUELIMANE

QUELIMANE, SETEMBRO DE 2023



1. Introdução

O presente relatório visa de forma resumida, apresentar as actividades desenvolvidas pelos técnicos da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Zambézia (DPAPZ), no âmbito de cálculo de valores de compensações das culturas na zona do Aeroporto, para implementação do Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane.

Consta no relactório, a informação sobre a visita efetuada na zona onde será implantada a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) pelos técnicos no dia 5 de Setembro do ano em curso, do encontro realizado no dia 10 de Setembro na sala de reunião do edifício do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane, onde se observou sobre a confirmação das culturas praticadas no local e a entrega da base de dados do levantamento feito por uma Empresa de consultoria contendo o número de produtores abrangidos e a cultura a ser compensada.

Contém ainda no presente documento, os cálculos de compensação da cultura em campo (arroz) dos 145 produtores abrangidos pelo projecto da ETAR. Os cálculos incluem a produtividade da cultura, a área do produtor de cada produtor, o preço atual da cultura no mercado e o coeficiente de análise técnica sobre a percentagem de rendimento esperado.

Em anexo, foi produzida uma tabela na qual consta o nome dos produtores, sua localização (Posto urbano e bairro), proprietário da machamba, áreas afectadas, cultura a compensar e o valor a ser compensado para cada.



2. Actividades desenvolvidas

A Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Zambézia, recebeu uma solicitação da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS-IP), para fazer parte na determinação dos preços de culturas que serão compensados aos produtores abrangidos pelo Projecto de construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Como forma de dar resposta a solicitação da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, foi criada uma equipe na Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Zambézia para fazer o trabalho. A equipe da DPAP foi solicitada pelos técnicos da AIAS para visitar a zona de aeroporto, onde vai ser implantada a Estação de Tratamentos de Águas residuais (ETAR), na perspectiva de familiariza-los e conhecerem as machambas onde será feito o levantamento dos dados.

No local, o Coordenador do Projecto na Província, explicou a equipa da DPAP por onde irá passar a tubagem de conduta da águas residuais, garantindo estar previsto a reserva de uma área de 6 metros de largura para a tubagem e outra de 7 hectares para a construída a ETAR. Com tudo, será necessário compensar cerca de 145 famílias.

Os técnicos da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas questionaram se no período de levantamento e listagem das famílias a serem compensadas tinha sido acautelado o levantamento de todos parâmetros que ajudam no cálculo dos valores de compensação (área de cada produtor, culturas encontradas em campo, tipo de cultivo, o estado das culturas em campo no acto de levantamento). O Coordenador do Projecto de Saneamento Urbano, respondeu que já havia uma base de dados na qual constavam esses dados e que poderia marcar um encontro com os produtores para esclarecimento de algum parâmetro que não constasse na base de dados fornecidos pelos consultores.

Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento na pessoa do Coordenador do Projecto de Saneamento Urbano, achou melhor convocar os produtores abrangidos pelo projecto para um encontro no dia 10 nas instalações do Conselho Autárquico da Cidade de Quêlimane e convidar os técnicos da DPAP a fazerem parte do mesmo.



2.2. Encontro com os produtores

No dia 10 de Setembro do ano em curso, na sala de reunião do edifício do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane, decorreu um encontro com os produtores abrangido pelo Projecto de Saneamento Urbano na zona de aeroporto, para a implementação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais. O encontro foi presidido pelo coordenador do Projecto, na qual explicou aos produtores sobre a presença de técnicos do sector da Agricultura no local. Os técnicos da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas de forma sintéticos tomaram a palavra e observaram os seguintes pontos:

- a) Confirmação das culturas praticadas no local;
- b) Confirmação da existência ou não de outras plantas perenes (fruteiras).

▪ Confirmação das culturas praticadas no local

Em relação as culturas praticadas na área prevista para a implementação do Projecto, os produtores afirmaram que isso depende da época do cultivo, mas de forma geral, são praticadas as culturas de arroz, feijão nhemba, batata-doce e hortícolas. De forma unanime, definiram que a cultura de arroz é a principal cultivada na zona aeroporto.

▪ Confirmação da existência ou não de outras plantas perenes (fruteiras).

Todos os produtores presentes no encontro afirmaram que não possuem nenhuma outra coisa nas parcelas de produção que não fosse apenas as culturas alimentares (Arroz, Batata-doce, Hortícolas e Feijão nhemba) e que na altura do levantamento de dados no campo a cultura de Arroz foi a única encontrada.

Terminado o encontro, o coordenador forneceu a base de dados a equipa técnica da DPAP que continha 145 inscritos, com informações de dados pessoais de cada produtor, a área em metros quadrado. De salientar que dois dos beneficiários inscritos não possuem dados pessoais e a sua respectiva área.

▪ Compensação da cultura em Campo

Com base nas atribuições da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas, Importa referir que os cálculos abaixo apresentados são para a compensação da cultura encontrada em campo. No entanto, para o caso da compensação pela fonte de renda (a terra usada como machamba) é da responsabilidade de outra entidade como a Direcção Provincial de Terra e Ambiente, para o efeito, cabe a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS-IP) coordenar as actividades subsequentes.



2.2. Cálculo dos valores de compensação

Com base na fórmula: $VC = Prod * A * P * q$ (onde: VC valor de compensação; Prod – Produção Ton/ha ou Kg/m²; A – Área do produtor em m²; P – Preço da cultura em Mt/Kg e q – Coeficiente de análise técnica sobre a percentagem de rendimento esperado), que foi fornecida pelo Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, fez os cálculos dos valores de compensação assumindo os seguintes dados:

- ✓ **VC** - valor de compensação,
- ✓ **Prod** – Produção Kg/m² = **Cultura de arroz em sequeiro rendimento média 2.500 Kg/ha**
- ✓ **A** – Área do produtor em m² = **Varia de acordo com dados fornecidos**
- ✓ **P** – Preço da cultura em Mt/Kg = **assumimos 40,00 Mt/Kg**
- ✓ **q** – Coeficiente de percentagem de produção esperada = **Assumimos 0,9 de 2.500 Kg/ha.**

Feitos os cálculos, o valor mínimo de cada produtor a ser compensado é de 41,40 Meticais correspondente à 4,6 metros quadrados e o máximo é de 79.253,10 Meticais correspondente aos 8.805,9 metros quadrados. Para o total da área 157.267,39 m² serão necessários 1.415.406,52 Meticais para a compensação dos produtores abrangidos pelo projecto da ETAR (Vide em anexo 1).

3. Considerações finais

A equipe técnica da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas, recebeu do Coordenador do Projecto de implantação da ETAR a base de dados para os cálculos de valores de compensação, constatou que há consensos sobre a necessidade de cedência da área por parte dos produtores para a construção da ETAR como um bem público estando apenas aguardando pelos valores de compensação. Porém com os cálculos feitos, os valores de compensação variam entre 41,40 Meticais e 79.253,10 Meticais correspondente a 4,6 e 8.805,9 m² respectivamente.

Os técnicos

Elton R. Amaral

Cândido B. Celestino



Anexo 1. Valores de compensação em metcais

#	NOME	POSTO	BAIRRO	TIPO DE BEM	Área Afetada Bem 1 (M2)	Cultura	Valor de Compensação (Mts)
1	Abina Jaime Gimo	Urbano	Manhaua	Machamba Arrendada	1169,28	Arroz	10.523,52
2	Achima Pedro Mustafa	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2537	Arroz	22.833,00
3	Adelaide Amilcar Damas	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1829	Arroz	16.461,00
4	Adelaide Moniz	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	384	Arroz	3.456,00
5	Adelaide Remane Alfino	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	3498	Arroz	31.482,00
6	Agelina Aguenta	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	2798,64	Arroz	25.187,76
7	Aissa Chaca	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2442	Arroz	21.978,00
8	Alicequina Raimundo Pimpao	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2014	Arroz	18.126,00
9	Alsira Omar Antonio	urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	237,5	Arroz	2.137,50
10	Amade As sabe Amisse	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1165,8	Arroz	10.492,20
11	Amelia Daniel	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	1302	Arroz	11.718,00
12	Anabela Chico	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1863	Arroz	16.767,00
13	Anazita Zita Diolinda Bissueque	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	99,36	Arroz	894,24
14	Ancha Francisco	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	2688	Arroz	24.192,00
15	Angelica Alige	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	714	Arroz	6.426,00
16	Angelica Francisco	Urbano 4	Torrone Novo	Machamba Arrendada	2008,5	Arroz	18.076,50
17	Artur Albino Madeira	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1711	Arroz	15.399,00
18	Benedito Paulo Alfinete	Urbano 4	Banhaua B	Machamba Arrendada	603	Arroz	5.427,00
19	Benjamita Almeida Moposo	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Arrendada	2300	Arroz	20.700,00
20	Carlota Orlando Vintur	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	504	Arroz	4.536,00
21	Carminda Jose	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1751,5	Arroz	15.763,50
22	Carolina Jorge da Costa	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1260	Arroz	11.340,00
23	Catija Domingos	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	143	Arroz	1.287,00
24	Celestina Vicente Artur	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1494	Arroz	13.446,00
25	Chando dos Santos Sebastião	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1296	Arroz	11.664,00
26	Emita Jose Manuel	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	1420	Arroz	12.780,00
27	Ernesia Eugenio	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	2142	Arroz	19.278,00
28	Esperança Santana Abreu	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1607,1	Arroz	14.463,90
29	Eugênia Alfainho Militao	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1076,4	Arroz	9.687,60
30	Eugênia Corrente	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	143	Arroz	1.287,00
31	Eusebio Antonio	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	3848,2	Arroz	34.633,80
32	Fatima Amade Mussilibo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1519	Arroz	13.671,00
33	Fatima Barros Pequenino	urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	2070	Arroz	18.630,00
34	Fatima Joao Joao	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	913	Arroz	8.217,00
35	Fatima Viegas	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1289,15	Arroz	11.602,35
36	Fernanda Augusto Alfredo	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1260	Arroz	11.340,00
37	Fernando Aspirante	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	1679,04	Arroz	15.111,36
38	Fernando Luis Aguiar	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1840	Arroz	16.560,00
39	Freira Jorge Cipriano Alfaine	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	754	Arroz	6.786,00
40	Gelmina Borges Vida	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	878,85	Arroz	7.909,65
41	Geraldo da Silva Estevao	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	1127	Arroz	10.143,00
42	Isabel Bonifácio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	2268	Arroz	20.412,00
43	Joaquim Antonio Joaquim	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	4004	Arroz	36.036,00
44	Joaquina Domingos	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	4720,1	Arroz	42.480,90
45	Jonas Dinis Cocoa	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	4371,38	Arroz	39.342,42
46	Jose Matos Armando Nhalia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	3280	Arroz	29.520,00
47	Judite Chico	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1078	Arroz	9.702,00
48	Juleca Luis Colasso	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	2358,5	Arroz	21.226,50
49	Julietta Ferreira Frederico	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	603	Arroz	5.427,00



50	Julieta Francisco Afonso	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	878,85	Arroz	7.909,65
51	Laura Dos Santos Elias	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	4510	Arroz	40.590,00
52	Luisa Armando Alemão	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2268	Arroz	20.412,00
53	Luisa Francisco	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria		Arroz	0,00
54	Luisa Osorio Conde	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	3510	Arroz	31.590,00
55	Mafalda Francisco Sindivela	Urbano4	Manhaua	Machamba Própria	2067	Arroz	18.603,00
56	Manuel Carlos Joaquim	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1560	Arroz	14.040,00
57	Margarida Viegua Taula	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	897	Arroz	8.073,00
58	Maria Berta Amigo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	4720,1	Arroz	42.480,90
59	Maria de Lurdes Remane	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	3628,1	Arroz	32.652,90
60	Maria Eugenia Remane	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2544	Arroz	22.896,00
61	Maria Paula Jose Taula	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2200	Arroz	19.800,00
62	Mario Ribeiro Alfinete	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	1560	Arroz	14.040,00
63	Mariza Nhália Remane	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2358,5	Arroz	21.226,50
64	Miloca Santos	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	3510	Arroz	31.590,00
65	Nelsol Abel Almeida	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	1417	Arroz	12.753,00
66	Odete Marcelino	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	2067	Arroz	18.603,00
67	Palmira Manuel	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	408	Arroz	3.672,00
68	Paulina Lancerda	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1760	Arroz	15.840,00
69	Rosa Carlota Amizade	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	630	Arroz	5.670,00
70	Sadiana Castigo	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	2442	Arroz	21.978,00
71	Sérgio Orlando Jose	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2233	Arroz	20.097,00
72	Sidonio Ministro Alfaxema	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	1498,4304	Arroz	13.485,87
73	Suzana Manuel Pequeno	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Própria	162	Arroz	1.458,00
74	Teresa Carlos Ginote	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	416	Arroz	3.744,00
75	Tibelda Neves	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1260	Arroz	11.340,00
76	Ussens Amade Musilibo	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	365,75	Arroz	3.291,75
77	Valério Júlio Agostinho	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	99,36	Arroz	894,24
78	Victoria Jussa Sobrinho	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	8805,9	Arroz	79.253,10
79	Alima Assamo Cassamo	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	195	Arroz	1.755,00
80	Cristina Albino Madeira	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Própria	222	Arroz	1.998,00
81	Delfina Estevão Napuecule	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Arrendada	204	Arroz	1.836,00
82	Delfina Eusebio Benade	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	222	Arroz	1.998,00
83	Genita Patricio	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1451,6	Arroz	13.064,40
84	Gracieta Julio Sacatatar Lampião	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	90	Arroz	810,00
85	Odete Isaias Motiça	Urbano 4	Manbaua B	Machamba Própria	354	Arroz	3.186,00
86	Rute Antonio Gumia	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	343,75	Arroz	3.093,75
87	Rute Fernando Mussage	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	343,75	Arroz	3.093,75
88	Silvio Julio Agostinho	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	264	Arroz	2.376,00
89	Victoria Castigo Opincar	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	156	Arroz	1.404,00
90	Victoria Dinis	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	369	Arroz	3.321,00
91	Abiba Jussa Sobrinho	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	268	Arroz	2.412,00
92	Adélia Olimpio Marrongani	Urbano 4	manha	Machamba Arrendada	96	Arroz	864,00
93	Amina Júlio Simão	Urbano 4	Manhaua 4	Machamba Própria	228	Arroz	2.052,00
94	Armando Pedro	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	86,4	Arroz	777,60
95	Aurora Martinho Armando	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	186	Arroz	1.674,00
96	Candieto João Saleta	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	167,5	Arroz	1.507,50
97	Carlota Oimile Xavier	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	162,25	Arroz	1.460,25
98	Carlota Orlando Vintur	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	131,1	Arroz	1.179,90
99	Charles Barbosa Messico Sande	Urbano 4	Manhau B	Machamba Própria	216	Arroz	1.944,00



100	Clara João Francisco	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	38,08	Arroz	342,72
101	Eusébio Antonio Basilio	Urbano 4	Tamega	Machamba Própria	108	Arroz	972,00
102	Fausia Basilio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	70,5	Arroz	634,50
103	Geraldo Da Silva Esteveao	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	27	Arroz	243,00
104	Guida João Varela	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	210	Arroz	1.890,00
105	Júlio Rodrigues Macaze	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	32,87	Arroz	295,83
106	Latia Jorge Lufiade	Urbano 4	Manhaua B	Estabelecimento Comercial	4,6	Arroz	41,40
107	Laura Victorino Sebo	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	308	Arroz	2.772,00
108	Lordel Pompilio Mucandara	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	99	Arroz	891,00
109	Luís Mussage Tembua	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	26,4	Arroz	237,60
110	Maria José Grande Ferro	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	330	Arroz	2.970,00
111	Maria José Grande Ferro	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	234	Arroz	2.106,00
111	Maria Julio Simão Muguissa	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Própria	271,2	Arroz	2.440,80
112	Maria Tomas Ribeiro	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	164,5	Arroz	1.480,50
113	Nela Nunes Augusto	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	164,5	Arroz	1.480,50
114	Nenucha Enclidio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	54	Arroz	486,00
114	Nenucha Enclidio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1064	Arroz	9.576,00
115	Quissimisse António	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1064	Arroz	9.576,00
115	Quissimisse António	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	14,3	Arroz	128,70
116	Sara Biza	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	14,3	Arroz	128,70
117	Sonia Ascio Cetemsne	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	186	Arroz	1.674,00
118	Sonia Armando Colaço	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	164,5	Arroz	1.480,50
118	Sonia Armando Colaço	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	133,2	Arroz	1.198,80
119	Victoria Victor Lobua James	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	139,75	Arroz	1.257,75
120	Zura António Mulemeia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	139,75	Arroz	1.257,75
120	Zura António Mulemeia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	95,06	Arroz	855,54
121	Alexandre Macario Lopes	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	86	Arroz	774,00
122	Amade Manuel Buramo	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	86	Arroz	774,00
122	Amade Manuel Buramo	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	332,8	Arroz	2.995,20
123	Andicene Caetano Caetano	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	332,8	Arroz	2.995,20
124	Antonia Mario Da Cruz	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	32,3	Arroz	290,70
124	Antonia Mario Da Cruz	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	32,3	Arroz	290,70
125	Benzito Paulino Posto	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	275	Arroz	2.475,00
125	Benzito Paulino Posto	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	275	Arroz	2.475,00
126	Calton Tiador Jose	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	572	Arroz	5.148,00
126	Calton Tiador Jose	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	572	Arroz	5.148,00
127	Eugénia Corrente	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	318	Arroz	2.862,00
127	Eugénia Corrente	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	318	Arroz	2.862,00
128	Florencia A. Caderinho	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	799,2	Arroz	7.192,80
128	Florencia A. Caderinho	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	799,2	Arroz	7.192,80
129	Inácio Samuel Matraia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	318	Arroz	2.862,00
129	Inácio Samuel Matraia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	318	Arroz	2.862,00
129	Inácio Samuel Matraia	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	275	Arroz	2.475,00
130	Joaquina Santana Januário	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	275	Arroz	2.475,00
130	Joaquina Santana Januário	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	257,4	Arroz	2.316,60
131	Leopordina Cândido José Lobo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	257,4	Arroz	2.316,60
131	Leopordina Cândido José Lobo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	55	Arroz	495,00
132	Maria Gina Nhenguete	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	55	Arroz	495,00
133	Mário Costa Nimbirinho	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	51,25	Arroz	461,25
133	Mário Costa Nimbirinho	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	51,25	Arroz	461,25
134	Matias Mangueira	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	44	Arroz	396,00
134	Matias Mangueira	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	44	Arroz	396,00
135	Raju Amade Jose	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	42,5	Arroz	382,50
135	Raju Amade Jose	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	42,5	Arroz	382,50
136	Angelina Elias Kalima	Urbano 1	Sinacurra	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
136	Angelina Elias Kalima	Urbano 1	Sinacurra	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
137	Armando Correia	Urbano 4	Samugue	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
137	Armando Correia	Urbano 4	Samugue	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
138	Bachir Dias Tomás	Urbano 4	Mariana	Estabelecimento Comercial		Arroz	0,00
138	Bachir Dias Tomás	Urbano 4	Mariana	Estabelecimento Comercial		Arroz	0,00
139	Flavia Nito	Urbano 4	Manhaua B	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
139	Flavia Nito	Urbano 4	Manhaua B	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
140	Helena Sardinha Cluse	Urbano 4	Chabeco	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
140	Helena Sardinha Cluse	Urbano 4	Chabeco	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
141	Joana Bernardo Bié	Urbano 1	Samugue	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
141	Joana Bernardo Bié	Urbano 1	Samugue	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
142	Marcela Marcelino	Urbano 4	Brandão	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
142	Marcela Marcelino	Urbano 4	Brandão	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
143	Nacy Katea Sophie da Cunha Jorge	Urbano 1	Bairro Liberdade	Estabelecimento Comercial	29,4	Arroz	264,60
143	Nacy Katea Sophie da Cunha Jorge	Urbano 1	Bairro Liberdade	Estabelecimento Comercial	29,4	Arroz	264,60
144	Silencia Virgílio Matinada	Urbano 3	Padeiro	Estabelecimento Comercial	32,34	Arroz	291,06
144	Silencia Virgílio Matinada	Urbano 3	Padeiro	Estabelecimento Comercial	32,34	Arroz	291,06
145	Zarle Abílio Faria	Urbano 4	Cololo	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
145	Zarle Abílio Faria	Urbano 4	Cololo	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
	Total				157267,4		1.415.406,51



Anexo XVII – Resposta Atinente ao pedido de alocação de 6 bancas no Mercado Central – Autarquia de Quelimane, Conselho Autárquico, Vereação de Infra-estruturas e Urbanização



AUTÁRQUIA DE QUELIMANE
CONSELHO AUTÁRQUICO
VEREACÃO DE INFRA - ESTRUTURAS E URBANIZAÇÃO

Ao
PROJECTO DE SANEAMENTO
URBANO - PSU

Assunto: Resposta Atinente ao pedido de alocação de 6 bancas no Mercado Central

Em resposta do pedido submetido pela V.Excia na qual pede a alocação de 6 comerciantes com igual número de Barracas em qualquer Mercado, O Conselho Municipal através a vereação de Enfra-Estrutura e Urbanização tem a dizer o seguinte:

O Conselho Municipal, da cidade de Quelimane esta levando a cabo o trabalho de requalificação do mercado central apos incendio ocorrido no passado breve, pelo que para não inviabilizar e salvaguardar os interesses do projeto de **SANEAMENTO URBANO-PSU**, disponibiliza espaço para exploração com a dimensão favorável para 6 barracas, com 2,50m x 3,40m para cada barraca,

Sem mais, Melhores cumprimentos.

Quelimane, 19 de outubro de 2023

O Vereador de Infra-Estruturas e Urbanização


Francisco Bulaunde Macatange
(Eng. Civil e Ambiental)